



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA



**JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Junto aos autos do Processo Administrativo de Nº 6/2021-002/PMI, na modalidade INEXIGIBILIDADE, os Documentos de Habilitação e Proposta apresentados para a presente Contratação.

Itupiranga – PA, 12 de janeiro de 2021.

*Marcus Calderaro*

**MARCUS VINÍCIUS DE SOUZA CALDERARO**

Presidente da CPL

PORT. Nº 009/2021-PMI

Ofício nº 010/2021 - WH

Marabá - PA, 12 de Janeiro de 2021



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA - PA  
Comissão Permanente de Licitação  
Att. Senhor Presidente

Senhor Presidente.

Atendendo vossa solicitação conforme ofício 003/2021-CPL, apresentamos a proposta atualizada, bem como os seguintes documentos para fins de habilitação no referido processo inexistência de licitação:

- I. Cartão do CNPJ comprovando a atividade pertinente e compatível com o objeto;
- II. Contrato Social e Alterações;
- III. Documentos de identificação dos Sócios;
- IV. Certidão Negativa de Débitos junto a Receita Federal;
- V. Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;
- VI. Certidão Negativa do FGTS;
- VII. Certidão Negativa da Receita Estadual (Tributária e Não Tributária);
- VIII. Certidão Negativa Municipal da sede da empresa;
- IX. Certidão Judicial Cível Negativa;
- X. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - DISPONIBILIDADE INTERNA - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV ou de outro indicador que o venha substituir
- XI. Certidão de Regularidade Profissional comprovando o registro do balanço na junta comercial;



XII. Atestados de capacidade técnica condizente com o objeto deste certame.

ANEXOS:

XIII. ANEXO II - Modelo de Declaração que não emprega menor;

Certo de ter atendido vossa solicitação, colocome à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA:21756037000114

Assinado de forma digital por WH ASSESSORIA  
E CONSULTORIA LTDA:21756037000114  
Dados: 2021.01.12 18:27:54 -03'00'

**WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**  
**WANDERLEI VANZ**  
Sócio Diretor





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.756.037/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/01/2015
NOME EMPRESARIAL WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) W & H ASSESSORIA E CONSULTORIA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.12-3-01 - Edição de jornais diários 58.12-3-02 - Edição de jornais não diários 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 79.11-2-00 - Agências de viagens 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV TOCANTINS	NÚMERO 1030	COMPLEMENTO 2 ANDAR SALA 2 E 3
CEP 68.503-660	BAIRRO/DISTRITO NOVO HORIZONTE	MUNICÍPIO MARABA
		UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO WHASSESSORIAECONSULTORIA@GMAIL.COM	TELEFONE (94) 9246-7138	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/01/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/03/2020 às 09:41:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*Handwritten signature in blue ink.*



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA  
CNPJ nº 21.756.037/0001-14



WANDERLEI VANZ nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/02/1972, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 319.862.692-72, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00451119110, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GOIÂNIA, 19, B, BELO HORIZONTE, MARABÁ, PA, CEP 68503290, BRASIL.

HELDYLENE DE CARVALHO GUIMARAES VANZ nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 17/02/1979, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 525.559.092-49, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04337297900, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GOIÂNIA, 19, B, BELO HORIZONTE, MARABÁ, PA, CEP 68503290, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201391778, com sede Rua Goiania, SN, Quadra 129 Lote 19, Belo Horizonte Marabá, PA, CEP 68503290, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.756.037/0001-14, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

#### ENDEREÇO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA TOCANTINS, 1030, 2º ANDAR, SALA 2 E 3, NOVO HORIZONTE, MARABÁ, PA, CEP 68.503-660.

#### OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:  
ATIVIDADES DE CONTABILIDADE, ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (O SERVIÇO DE PREPARO DE DOCUMENTOS), AGÊNCIAS DE VIAGENS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA, EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS, EDIÇÃO DE JORNAIS NÃO DIÁRIOS, EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS, PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR..

#### CNAE FISCAL

8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

5812-3/01 - edição de jornais diários

5812-3/02 - edição de jornais não diários

Req: 81900000516979

Página 1



Certifico o Registro em 11/11/2019

Arquivamento 20000631361 de 11/11/2019 Protocolo 194956105 de 11/11/2019 NIRE 15201391778

Nome da empresa WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocuments/autenticacao.aspx>

Chancela 70149083583007







- 5819-1/00 - edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos
- 6920-6/01 - atividades de contabilidade
- 6920-6/02 - atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
- 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 7311-4/00 - agências de publicidade
- 7320-3/00 - pesquisas de mercado e de opinião pública
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7810-8/00 - seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 7911-2/00 - agências de viagens
- 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

#### DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece MARABA - PA.

**CLÁUSULA QUARTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob o nome empresarial WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem sua sede e domicílio sito a Avenida Tocantins nº 1030, 2º andar, sala 2 e 3, bairro Novo Horizonte, Marabá – Pará, CEP: 68.503-660.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O objeto da sociedade é:

ATIVIDADES DE CONTABILIDADE, ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (O SERVIÇO DE PREPARO DE DOCUMENTOS), AGÊNCIAS DE VIAGENS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA, EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS, EDIÇÃO DE JORNAIS NÃO DIÁRIOS, EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS, PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR.

Req: 81900000516979

Página 2







CNAE FISCAL

- 8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 5812-3/01 - edição de jornais diários
- 5812-3/02 - edição de jornais não diários
- 5819-1/00 - edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos
- 6920-6/01 - atividades de contabilidade
- 6920-6/02 - atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
- 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 7311-4/00 - agências de publicidade
- 7320-3/00 - pesquisas de mercado e de opinião pública
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7810-8/00 - seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 7911-2/00 - agências de viagens
- 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

**CLÁUSULA QUARTA.** O capital social é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), representado por 400.000 (Quatrocentas mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, ficando no referido capital distribuídas entre os sócios na seguinte proporção:

WANDERLEI VANZ, com 200.000 (duzentas mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), integralizado.

HELDYLENE DE CARVALHO GUIMARAES GONCALVES VANZ, com 200.000 (duzentas mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), integralizado.

**CLÁUSULA QUINTA.** As quotas são individuais e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A administração da sociedade cabe ISOLADAMENTE ao sócio WANDERLEI VANZ, ISOLADAMENTE a sócia HELDYLENE DE CARVALHO GUIMARAES VANZ, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, com poderes e atribuições de assinar contratos isoladamente, protocolar documento perante repartições públicas e empresas privadas, nomear procurador, abrir conta bancária, assinar cheque, solicitar empréstimo e financiamento, autorizada o uso empresarial, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo Único:** Responderá por perdas e danos perante a sociedade o administrador que realizar operações, sabendo ou devendo saber que estava agindo em desacordo com a maioria, ou que usou de seu poder para realizar.

Req: 81900000516979

Página 3



Certifico o Registro em 11/11/2019  
Arquivamento 20000631361 de 11/11/2019 Protocolo 194956105 de 11/11/2019 NIRE 15201391778  
Nome da empresa WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 70149083583007





**CLÁUSULA OITAVA.** O sócio administrador, no exercício da administração da sociedade, terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, em valor a ser fixado de acordo com os limites fixados pela legislação.

**CLÁUSULA NONA.** Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeira nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo.

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Proceder-se em 31 de dezembro de cada ano o inventário do Ativo e Passivo ao respectivo balanço econômico, transcrito em livros de registro, na data do último dia daquele mês, assinado pelos quotistas e um profissional habilitado, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** A sociedade não se dissolverá por morte ou interdição de qualquer um dos sócios. Os herdeiros do falecido ou interditado poderão permanecer na sociedade, cabendo ao sócio remanescente determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ou interdição ocorrida, para apuração dos haveres na data do evento, e neste caso a liquidação desses créditos serão pagos em seis (06) parcelas iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após trinta (30) dias do levantamento do balanço.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Em caso de liquidação da sociedade, o liquidante será indicado na época pelo sócio remanescente.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas disposições do Código Civil de 2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** A sociedade iniciou suas atividades em 27 de janeiro de 2015 e o tempo de duração é por prazo indeterminado;

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social é Marabá – Pará.

Req: 81900000516979

Página 4



Certifico o Registro em 11/11/2019  
Arquivamento 20000631361 de 11/11/2019 Protocolo 194956105 de 11/11/2019 NIRE 15201391778  
Nome da empresa WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 70149083583007



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA  
CNPJ nº 21.756.037/0001-14

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

MARABA - PA, 4 de novembro de 2019.



*Wanderlei Vanz*  
\_\_\_\_\_  
WANDERLEI VANZ

*Heldylene de Carvalho Guimarães Vanz*  
\_\_\_\_\_  
HELDYLENE DE CARVALHO GUIMARAES VANZ

*Wander Vanz*

Req: 81900000516979

Página 5



Certifico o Registro em 11/11/2019  
Arquivamento 20000631361 de 11/11/2019 Protocolo 194956105 de 11/11/2019 NIRE 15201391778  
Nome da empresa WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 70149083583007



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
PROTOCOLO	194956105 - 11/11/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

NIRE 15201391778 CNPJ 21.756.037/0001-14 CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 SOB N: 20000631361
---

#### EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000631361
---



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

Fernando Nilson Velasco Junior  
Secretário Geral







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
 DO ESTADO DO PARÁ

Categoria  
**CONTADOR**

Nº Registro  
**PA-021495/O-7**

Nome  
**WANDERLEI VANZ**

Nascimento  
**03/02/1972**

Nacionalidade  
**BRASILEIRA**

Naturalidade  
**LARANJEIRAS  
 DO SUL-PR**



*Wanderlei Vanz*

Assinatura do Profissional



Filiação

**WALDEMAR VANZ  
 EVANILDE MARIA DE OLIVEIRA VANZ**

Diplomação  
**05/01/2010**

CPF  
**319.862.692-72**

Documento de  
 Identificação  
**00451119110  
 DETRAN-PA**

Título

**BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Instituição de Ensino

**FACULDADE CENTRO OESTE DO PARANÁ - FACEOPAR**



Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



Data de Registro  
**17/10/2019**

Validado eletronicamente pelo  
 Conselho Federal de  
 Contabilidade  
 Código de Validação: **80C4DB**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
 DO ESTADO DO PARÁ



Aproxime um leitor de QR Code para  
 validar ou acesse o endereço:

<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/31986269272/codlgo/80C4DB>

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

*Wanderlei Vanz*



CÓPIA COLORIDA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IMÓVEIS  
E ARQUITETURA NACIONAL DE IMOBILIZACÃO

**WANDERLEI VANZ**

DOC. IDENTIFIC. / Cód. Brasil / UF  
22925334 - RS/PA

CPF  
319.862.692-72

DATA NASCIMENTO  
03/02/1972

RELACÃO  
WALDENOR VANZ

EVANILDE MARIA DE OLIV  
EIRA VANZ

PROFISSÃO  
AC

DT. INSC.  
AC

Nº REGISTRO  
00451119110

VALOR  
17/01/2024

1ª REGISTRAÇÃO  
13/07/1994

LOCAL  
MARABÁ, PA

DATA EMISSÃO  
05/02/2019

10800905601  
PA268672770

1720352994

1720352994

PROIBIDO PLASTIFICAR

1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Marabá  
Fl. CSI-32. OD 05, LT 66 - Nova Marabá - Marabá - PA - E-mail: cartorio@marabá.com.br  
Tel. (64) 3371-1316 / 3371-1187 / 3371-5774 / (64) 3371-3000 / 3371-3001 - Rua: Marechal Pires Netto - 66040-000 - Marabá - PA

Valido somente com Selo de Segurança

AUTENTICAÇÃO  
Série: H  
016.890.186

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.  
Em Testemunho da Verdade.  
Marabá/PA, 18 de Maio de 2020, às 16:28:03 h.

JEFFERSON LIMA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO - Nº 5  
SELO DE SEGURANÇA Nº H016890186-5

CÓPIA COLORIDA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IMÓVEIS  
E ARQUITETURA NACIONAL DE IMOBILIZACÃO

**BEATRIZ DE CARVALHO GOMARRES VANZ**

DOC. IDENTIFIC. / Cód. Brasil / UF  
5323876 - PA/PA

CPF  
525.559.092-49

DATA NASCIMENTO  
17/02/1979

RELACÃO  
JOSE GOMARRES NETO

SÔNIA MARIA DE CARVALHO GOMARRES

PROFISSÃO  
AC

DT. INSC.  
AC

Nº REGISTRO  
04337297900

VALOR  
23/03/2023

1ª REGISTRAÇÃO  
06/03/2008

LOCAL  
MARABÁ, PA

DATA EMISSÃO  
03/04/2018

66183975755  
PA263719312

1602157655

1602157655

PROIBIDO PLASTIFICAR

1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Marabá  
Fl. CSI-32. OD 05, LT 66 - Nova Marabá - Marabá - PA - E-mail: cartorio@marabá.com.br  
Tel. (64) 3371-1316 / 3371-1187 / 3371-5774 / (64) 3371-3000 / 3371-3001 - Rua: Marechal Pires Netto - 66040-000 - Marabá - PA

Valido somente com Selo de Segurança

AUTENTICAÇÃO  
Série: H  
016.890.916

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.  
Em Testemunho da Verdade.  
Marabá/PA, 13 de Maio de 2020, às 16:28:03 h.

JEFFERSON LIMA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO - Nº 5  
SELO DE SEGURANÇA Nº H016890186-5

Comissão de Licitação  
Fls: 52  
Rúbrica





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**  
CNPJ: **21.756.037/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

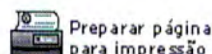
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:19:00 do dia 05/01/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 04/07/2021.

Código de controle da certidão: **3888.E546.8C52.5523**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



*Handwritten signature in blue ink*



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
CENTRO DE ARRECAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS, DÍVIDA ATIVA E TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº Certidão:

183/2.021

Finalidade:

Concorrências

Interesse:

Particular

Cadastro:

Inscrição Municipal:

Início Atividade:

Nome:

163.498 - WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

CPF/CNPJ:

21.756.037/0001-14

Tipo:

JURÍDICA

Endereço:

AVN TOCANTINS, Nº 1030 2 ANDAR SALA 2 E 3

Bairro:

NOVO HORIZONTE

Certificamos que até esta data **não consta débito** amigável ou ajuizado referente a qualquer tributo em nome do contribuinte acima identificado.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

Validade: 06/03/2021

Emissão: 05/01/2021

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita junto ao site da Prefeitura . [www.maraba.pa.gov.br](http://www.maraba.pa.gov.br).

*Handwritten signature*



Voltar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 21.756.037/0001-14

**Razão Social:** WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

**Endereço:** R GOIANIA 19 QUADRA 129 LT 19 / BELO HORIZONTE / MARABA / PA /  
68503-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/12/2020 a 27/01/2021

**Certificação Número:** 2020122905194751857509

Informação obtida em 05/01/2021 17:30:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

*Assinatura*

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 21.756.037/0001-14  
Certidão nº: 197478/2021  
Expedição: 05/01/2021, às 17:20:30  
Validade: 03/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.756.037/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**Inscrição Estadual:** 15.630.010-9**CNPJ:** 21.756.037/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 17:23:18 do dia 05/01/2021**Válida até:** 04/07/2021**Número da Certidão:** 702021080007637-9**Código de Controle de Autenticidade:** 582233FD.7D53922E.7602A071.A879DAAD**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

## SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**Inscrição Estadual:** 15.630.010-9**CNPJ:** 21.756.037/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 17:23:18 do dia 05/01/2021**Válida até:** 04/07/2021**Número da Certidão:** 702021080007638-7**Código de Controle de Autenticidade:** 47971E95.70F0BFD3.20F0927B.54BF6690**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO





**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE MARABÁ  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA**

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 21.756.037/0001-14, residente em AV. TOCANTINS, N°1030, 2 ANDAR SALA 2 E 3, NOVO HORIZONTE, MARABÁ/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará([www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br)), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.



quinta-feira, 5 novembro, 2020

Francisco Ferreira Sousa Filho  
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE MARABÁ  
COMARCA DE MARABÁ

FRANCISCO  
FERREIRA DE  
SOUSA  
FILHO:173631

Assinado de forma digital por FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA FILHO:173631  
Dados: 2020.11.05 12:54:12 -03'00'

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 05/11/2020 10:59:51

CONTROLE: 11051007694836

Válida até 03/02/2021 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (francisco.filho1)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.





**Prefeitura Municipal de Jacundá**  
**Poder Executivo**

CNPJ: 05.854.633/0001-80



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**



Atestamos para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que a empresa **WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: **21.756.037/0001-14**, sediada à Avenida Tocantins, 1030, 2º andar nas salas 2 e 3 no Bairro Novo Horizonte Município de Marabá – PA – CEP 68.503-660, representada pelos Senhores, Wanderlei Vanz e Heldylene de Carvalho Guimarães Vanz, brasileiros, casados, residentes e domiciliados à Rua Goiânia, Quadra 129, lote 19 – Setor Belo Horizonte – Marabá – PA, executou neste Município de Jacundá – PA, a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria junto à Comissão de Licitações, serviços no planejamento, integração, gerenciamento e controle dos processos licitatórios no sistema Aspec, bem como, no Mural de Licitações do TCM conforme contrato abaixo especificado:

**PROCESSO: INEXIGIBILIDADE, nº 6/2018-002PMJ**

**CONTRATO Nº 20180002**

**Vigência: 06/02/2018 a 31/12/2018 – Aditivado em 2019 e 2020**

**A veracidade contrato poderá ser verificada no portal do TCM.PA.**

**<https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>**

Atestamos ainda que a referida empresa executou a prestação de serviços conforme objeto acima mencionado, de maneira satisfatória, cumprido com todas as responsabilidades, não restando nada fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, quanto à qualidade dos serviços prestados até a presente data.

Município de Jacundá – PA, 15 de maio de 2020.

**ISMAEL  
GONCALVES  
BARBOSA:28583493  
120**

**ISMAEL GONCALVES BARBOSA**  
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital  
por ISMAEL GONCALVES  
BARBOSA:28583493120  
Dados: 2020.05.15  
13:47:38 -03'00'





**CONTRATO Nº 20180002**

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de JACUNDÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, CNPJ-MF, Nº 05.854.633/0001-80, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ISMAEL GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal em Exercício, portador do CPF nº 285.834.931-20, residente na RUA PINTO SILVA SN, e do outro lado GUIMARAES VANZ SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ 21.756.037/0001-14, com sede na Rua Goiânia, Quadra 129 Lotes 17 e 19, Belo Horizonte, Marabá-PA, CEP 68503-290, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). WANDERLEI VANZ, residente na Rua Goiânia, Quadra 129 Lote 19, Belo Horizonte, Marabá-PA, CEP 68503-290, portador do(a) CPF 319.862.692-72, têm justo e contratado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL**

1.1 - Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria junto à Comissão de Licitações e serviços no planejamento, integração, gerenciamento e controle dos processos no sistema Aspec, bem como, no Mural de Licitações do TCM.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
032722	SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA JUNTO A CPL	MÊS	12,00	30.000,000	360.000,00
VALOR GLOBAL R\$					360.000,00

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1 - Este contrato fundamenta-se na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, bem como na licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE, nº 6/2018-002PMJ.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

- 3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas no processo licitatório nº 6/2018-002PMJ e neste termo contratual;
- 3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
- 3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) CONTRATANTE as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;
- 3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA;

RUA PINTO SILVA, S/N - CENTRO ADMINISTRATIVO





3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que gerou este Contrato, decorrente do(a) INEXIGIBILIDADE nº 6/2018-002PMJ.

3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 06 de Fevereiro de 2018 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2018, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento

*Handwritten signature in blue ink.*





de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

#### CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos bens efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

#### CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2018 Atividade 0404.041230006.2.015 Secretaria de Finanças e da Fazenda (Atividades Admin.), Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R\$ 360.000,00, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos





respectivos orçamentos, caso seja necessário.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de JACUNDÁ, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

JACUNDÁ-PA, 06 de Fevereiro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ  
CNPJ(MF) 05.854.633/0001-80  
CONTRATANTE

GUIMARAES  
VANZ  
SERVICOS LTDA  
ME:217560370  
00114

Digitally signed by GUIMARAES  
VANZ SERVICOS LTDA  
ME21756037000114  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA,  
l=MARABA, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR  
SERAMA, cn=GUIMARAES VANZ  
SERVICOS LTDA  
ME21756037000114  
Date: 2018.03.09 14:20:05 -03'00'

GUIMARAES VANZ SERVIÇOS LTDA - ME  
CNPJ 21.756.037/0001-14  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

*Handwritten signature in blue ink.*





## SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180002

O Município de JACUNDÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.854.633/0001-80, com sede na Rua Pinto Silva sn, representado por ISMAEL GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal em Exercício, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e GUIMARAES VANZ SERVIÇOS LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ 21.756.037/0001-14, com sede na Rua Goiânia, Quadra 129 Lotes 17 e 19, Belo Horizonte, Marabá-PA, CEP 68503-290, representada por WANDERLEI VANZ, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:  
Exercício 2019 Atividade 0404.041230006.2.015 Secretaria de Finanças e da Fazenda (Atividades Admin.), Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14- FUNDEB - Fundo de Des da Educação Básica**  
**PROJETO/ATIVIDADE: 2.043 - FUNDEB - 40% (Manutenção e Melhoramento)**  
**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica**  
**SUBELEMENTO: 3.3.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais.**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07 - FME - Fundo Municipal de Educação**  
**PROJETO/ATIVIDADE: 2.028- Secretaria Municipal de Educação**  
**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica**  
**SUBELEMENTO: 3.3.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais.**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07 - FMS - Fundo Municipal de Saúde**  
**PROJETO/ATIVIDADE: 2.057 - Atividades Administrativas - Secretaria de saúde**  
**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica**  
**SUBELEMENTO: 3.3.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais.**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11- FMMAT - Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo**  
**PROJETO/ATIVIDADE: 2.073- Secretaria de Meio Ambiente e Turismo (ativ Adm)**  
**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica**  
**SUBELEMENTO: 3.3.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais.**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social**  
**PROJETO/ATIVIDADE: 2.066 - Secretaria Municipal de Assistência Social (Atividades Adm)**  
**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica**

RUA PINTO SILVA, S/N - CENTRO ADMINISTRATIVO

*Wanderlei Vanz*



SUBELEMENTO: 3.3.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JACUNDÁ - PA, 28 de Dezembro de 2018

**ISMAEL  
GONCALV  
ES  
BARBOSA:  
28583493  
120**

Assinado de  
forma digital  
por ISMAEL  
GONCALVES  
BARBOSA:28583  
493120  
Dados:  
2018.12.28  
10:37:17 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ  
CNPJ(MF) 05.854.633/0001-80  
CONTRATANTE

GUIMARAES VANZ SERVIÇOS LTDA - ME  
CNPJ 21.756.037/0001-14  
CONTRATADO(A)

**GUIMARAES  
VANZ SERVICOS  
LTDA  
ME:2175603700  
0114**

Assinado de forma  
digital por GUIMARAES  
VANZ SERVICOS LTDA  
ME:21756037000114  
Dados: 2019.01.25  
11:35:14 -03'00'

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_







### TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018000203

O Município de JACUNDÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.854.633/0001-80, com sede na Rua Pinto Silva sn, representado por ISMAEL GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 21.756.037/0001-14, com sede na Rua Goiânia, Quadra 129 Lotes 17 e 19, Belo Horizonte, Marabá-PA, CEP 68503-290, representada por WANDERLEI VANZ, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

**ISMAEL GONCALVES BARBOSA**  
Assinado de forma digital por ISMAEL GONCALVES BARBOSA:28583493  
Dados: 2019.12.27 12:43:23 -03'00'

JACUNDÁ - PA, 27 de Dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ  
CNPJ(MF) 05.854.633/0001-80  
CONTRATANTE

WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA  
CNPJ 21.756.037/0001-14  
CONTRATADO(A)

**WH ASSESSORIA E CONSULTORIA**  
Assinado de forma digital por WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA:21756037000114  
Dados: 2019.12.27 14:31:32 -03'00'





Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de  
**NOVA IPIXUNA**




## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, com sede na **AVENIDA TOCANTINS, nº 1030 – SEGUNDO ANDAR, SALAS 02 E 03, BAIRRO: NOVO HORIZONTE**, Município de **MARABÁ – PARÁ**, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **21.756.037/0001-14**, executou e executa **SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS CONTINUADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA JUNTO AOS FUNDOS MUNICIPAIS E DIVERSAS SECRETARIAS NA INSTRUÇÃO, REALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, BEM COMO, INSERÇÃO DOS DADOS E CONTROLE NO PORTAL DO TCM-PA**, nos anos de 2019 e 2020, conforme contratos ( nº 20190001, nº 20190002, nº 20190003 e nº 20190004) firmados no Processo de Inexigibilidade nº 6/2019-001-PMNI.

Atestamos ainda que a referida executa os serviços conforme objeto acima mencionado, de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu e cumpre com sua obrigação, quanto à qualidade dos serviços prestados até a presente data.

Nova Ipixuna - PA, 30 de Novembro de 2020.

  
**HELDER CARLOS PICANÇO ARAÚJO**  
*Secretário Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças*

Rua Antônio Marrocos, nº 1, Bairro Felicidade – CEP 68585-000  
Nova Ipixuna - Pará



## Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que a empresa GUIMARÃES VANZ SERVIÇOS LTDA, sediada á Rua Goiânia, Quadra 129 Lote 19 – Setor Novo Horizonte – Marabá – PA – CEP 68.503-290, representada pelo Sr. Wanderlei Vanz e Heldylene de Carvalho Guimarães Vanz, Brasileiros, Casados, Residentes e domiciliados à Rua Goiânia, Qd 129, lote 19 – Setor Belo Horizonte – Marabá – PA, presta os serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada junto a Comissão Permanente de Licitações e ao Departamento de Cadastro e Tributação, cumprindo todas suas obrigações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga - PA 04 de fevereiro de 2015.



BENIAMIN YASCA  
Prefeito Municipal





PREFEITURA DE  
**Itupiranga**  
Tempo de Reconstruir



## Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que a empresa GUIMARÃES VANZ SERVIÇOS LTDA, sediada á Rua Goiânia, Quadra 129 Lote 19 – Setor Novo Horizonte – Marabá – PA – CEP 68.503-290, representada pelo Sr. Wanderlei Vanz e Heldylene de Carvalho Guimarães Vanz, Brasileiros, Casados, Residentes e domiciliados à Rua Goiânia, Qd 129, lote 19 – Setor Belo Horizonte – Marabá – PA, presta os serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada junto a Comissão Permanente de Licitações e ao Departamento de Cadastro e Tributação, cumprindo todas suas obrigações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga - PA 14 de outubro de 2015.

  
BENJAMIM TÁSCA  
Prefeito Municipal

*Handwritten signature in blue ink*





PREFEITURA DE  
**Itupiranga**  
Tempo de Reconstruir



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

Atestamos para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que a empresa GUIMARÃES VANZ SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 21.756.037/0001-14, sediada á Rua Goiânia, Quadra 129 Lote 19 – Setor Novo Horizonte – Marabá – PA – CEP 68.503-290, representada pelos Senhores, Wanderlei Vanz e Heldylene de Carvalho Guimarães Vanz, Brasileiros, Casados, Residentes e domiciliados à Rua Goiânia, Quadra 129, lote 19 – Setor Belo Horizonte – Marabá – PA prestou os serviços de Assessoria e Consultoria junto a Prefeitura Municipal de Itupiranga incluindo o FME, FUNDEB, FMS E FAMAS com os seguintes serviços:

- I- Assessoria e Consultoria Técnica Contábil, administrativa e financeira, incluindo Assessoria Técnica na Tesouraria na orientação de liquidações e pagamentos de fornecedores e outros.
- II- Assessoria junto aos Departamentos de Compras, Licitações e contratos, bem como, junto ao Controle Interno, na implantação, treinamento e orientação no funcionamento do sistema ASPEC para todos os departamentos.
- III- Assessoria e treinamento na inserção dos dados junto aos Portais do TCM.PA e Portal da Transparência.

Declaramos ainda que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, não constando nada em nossos registros que desabone a prestação dos serviços.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga - PA 28 de dezembro de 2.016.

  
BENEDITO TASCAS  
Prefeito Municipal

*Handwritten signature*

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.**

Atestamos para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que a empresa **GUIMARÃES VANZ SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: **21.756.037/0001-14**, sediada à Rua Goiânia, Quadra 129 Lote 19 – Setor Novo Horizonte – Marabá – PA – CEP 68.503-290, representada pelos Senhores, Wanderlei Vanz e Heldylene de Carvalho Guimarães Vanz, Brasileiros, Casados, Residentes e domiciliados à Rua Goiânia, Quadra 129, lote 19 – Setor Belo Horizonte – Marabá – PA prestou os serviços de Assessoria e Consultoria Contábil Junto a Prefeitura Municipal de Itupiranga incluindo o FME, FUNDEB, FMS E FAMAS e Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada Junto aos Departamentos de Tributação e de Licitação, incluindo a prestação de serviços de Pregoeiro na realização de Processos Licitatórios na modalidade de pregão e inserção dos dados de todos os processos licitatórios no Portal do TCM, conforme contratos 20140004, 20150005 e 20150006.

Declaramos ainda que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, não constando nada em nossos registros que desabone a prestação dos serviços.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga - PA 12 de dezembro de 2.016.



BENJAMIM TASCA  
Prefeito Municipal





Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **GUIMARÃES VANZ SERVIÇOS LTDA - ME**, com sede na Rua Goiânia, Quadra 129 Lote 19, bairro Belo Horizonte, CEP 68.503-290, Cidade Marabá, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.756.037/0001-14, devidamente representada pelos seus Sócios Proprietários, Senhores **Wanderlei Vanz** e **Heldylene de Carvalho Guimarães Vanz**, Brasileiros, casados, Assessores e Consultores Técnicos, ambos residentes e domiciliados em Marabá - PA executaram no período de Janeiro a dezembro de abril de 2017 até presente data a prestação dos serviços técnicos profissionais de Assessoria e Consultoria junto a Comissão Permanente de Licitações para dar agilidade e celeridade nos processos licitatórios, bem como, Assessoria e Consultoria Técnica junto ao Departamento de Convênios do Município de Vitória do Xingú - PA, conforme os contratos abaixo relacionados:

CONTRATOS REALIZADOS

Nº CONTRATOS	ÓRGÃO	Valor
20170118	Prefeitura Municipal de Vitória do Xingú - PA	306.000,00
20170119	Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal	102.000,00
20170120	Fundo Municipal de Educação da Prefeitura Municipal	102.000,00

A veracidade dos contratos poderá ser verificada no site do Tribunal de contas dos Municípios.  
[www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br)

Atestamos ainda que a referida empresa executou a prestação dos serviços conforme objeto acima mencionado, de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que a desabone, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu e cumpre com sua obrigação, quanto à qualidade dos serviços prestados até a presente data.

Vitória do Xingú - PA, 29 de dezembro de 2017.

  
VITOR NASCIMENTO ÁVILA  
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças





**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **GUIMARÃES VANZ SERVIÇOS LTDA - ME**, com sede na Rua Goiânia, Quadra 129 Lotes 17 e 19, bairro Belo Horizonte, CEP 68.503-290, Cidade Marabá, Estado do Pará, CNPJ nº. 21.756.037/0001-14, **prestou os serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria técnica e jurídica na instrução, realização e acompanhamento de processos licitatórios, assessoria e consultoria junto ao Departamento de Cadastro e Tributação, serviços de treinamento e acompanhamento para o cadastramento e controle patrimonial, conforme contrato 20170001 originado do processo de licitação 6/2017-001PMNI no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.**

Atestamos ainda que a empresa executou a prestação dos serviços conforme objeto mencionado no contrato supra mencionado de maneira satisfatória, cumprindo todas as suas responsabilidades cumprindo sua obrigação com relação aos serviços prestados.

2

Nova IPIXUNA – PA, 30 de abril de 2.018.

**HELDER CARLOS PICANÇO ARAUJO**  
*Secretário Municipal de Finanças*





**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **GUIMARÃES VANZ SERVIÇOS LTDA - ME**, com sede na Rua Goiânia, Quadra 129 Lotes 17 e 19, bairro Belo Horizonte, CEP 68.503-290, Cidade Marabá, Estado do Pará, CNPJ nº. 21.756.037/0001-14, **PRESTOU SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS CONTINUADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA JUNTO AOS FUNDOS MUNICIPAIS E DIVERSAS SECRETARIAS NA INSTRUÇÃO, REALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, BEM COMO, INSERÇÃO DOS DADOS E CONTROLE NO PORTAL DO TCM-PA**, conforme contrato 20180001 originado do processo de licitação 6/2018-001PMNI no período de 01/01/2018 a até a presente data.

3

Atestamos ainda que a empresa executou a prestação dos serviços conforme objeto mencionado no contrato supra mencionado de maneira satisfatória, cumprindo todas as suas responsabilidades cumprindo sua obrigação com relação aos serviços prestados.

Nova IPIXUNA – PA, 30 de abril de 2.018.



**HELDER CARLOS PIKANÇO ARAUJO**  
Secretário Municipal de Finanças



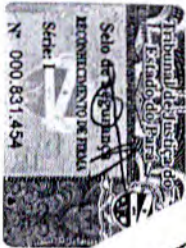


**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que a empresa **WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: 21.756.037/0001-14, sediada à Avenida Tocantins, 1030, 2º andar nas salas 2 e 3 no Bairro Novo Horizonte Município de Marabá – PA – CEP 68.503-660, representada pelos Senhores, Wanderlei Vanz e Heldylene de Carvalho Guimarães Vanz, brasileiros, casados, residentes e domiciliados à Rua Goiânia, Quadra 129, lote 19 – Setor Belo Horizonte – Marabá – PA, executou neste Município de Jacundá – PA, a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria junto à Comissão de Licitações, serviços no planejamento, integração, gerenciamento e controle dos processos licitatórios no sistema Aspec, bem como, no Mural de Licitações do TCM conforme contrato abaixo especificado:

**PROCESSO: INEXIGIBILIDADE, nº 6/2018-002PMJ**  
**CONTRATO Nº 20180002**  
**Vigência: 06/02/2018 a 31/12/2018 – Aditivado em 2019 e 2020**  
**A veracidade contrato poderá ser verificada no portal do TCM.PA.**  
<https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>

Atestamos ainda que a referida empresa executou a prestação de serviços conforme objeto acima mencionado, de maneira satisfatória, cumprido com todas as responsabilidades, não restando nada fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, quanto à qualidade dos serviços prestados até a presente data.



RECONHECIMENTO Nº 102708  
 RECONHEÇO e assinatura por SEMELHANÇA de:  
**(1) ISMAEL GONÇALVES BARBOSA** - **PREF. MUNICIPAL**  
**MUNICÍPIO DE JACUNDÁ**  
 Jacundá, 11 de maio de 2020. Em Teste da verdade  
**CASSIA DE SOUZA CAMPOS LEÃO** - Escrivã  
 Enluameiros: R\$ 6,50 - Taxa: R\$ 0,00 - Total: R\$ 6,50. Selo: 00083766  
 Válida(e) somente com o selo de autenticidade


**ISMAEL GONÇALVES BARBOSA**  
 Prefeito Municipal

Município de Jacundá – PA, 15 de maio de 2020.



*Handwritten signature in blue ink*





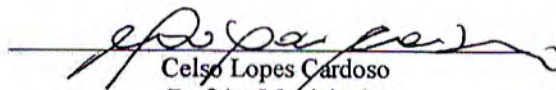
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ  
CNPJ: 22.981.088/0001-02

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, localizada à Rua do Café sn – Setor Morumbi – Inscrita no CNPJ 22.981.088/0001-02, através do Prefeito Municipal, Dr. CELSO LOPES CARDOSO, brasileiro, médico, residente e domiciliado neste Município, atesta para os devidos fins que, WANDERLEI VANZ, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Tucumã – PA, Prestou serviços técnicos profissionais na área de Tributação, exercendo também as funções de Pregoeiro, Presidente da CPL e ainda exercendo a função de Secretário Municipal de Finanças do Município durante o período de 05/01/2009 a 31/12/2012.

Atesto ainda, que os compromissos assumidos pelo servidor, foram cumpridos satisfatoriamente.

Tucumã – PA, 28 de dezembro de 2012.

  
Celso Lopes Cardoso  
Prefeito Municipal

*Handwritten signature in blue ink*



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ  
CGC Nº 22.981.088.0001-02



### TESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, localizada à Rua do Café S/nº, Setor Morumbi, inscrita no CNPJ sob nº 22.981.088/0001-02, através do prefeito Municipal, DR. CELSO LOPES CARDO, atesta para os devidos fins que WANDERLEI VANZ, Brasileiro, casado, Residente e domiciliado à Rua da Graviola, 261 - Setor Morumbi, Tucumã - PA, prestou Técnicos profissionais no departamento de Cadastro e Tributação desta prefeitura, sendo cumpridor dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra o mesmo nenhum registro que o desabone.

Tucumã - PA, 30 DE JUNHO DE 2003.

  
CELSO LOPES CARDOSO  
Prefeito Municipal

Rua: do Café S/N Setor Morumbi - TUCUMÃ - PA - CEP 68385-000  
FONE: 94-3433-1316 - FAX: 94-3433-1674



**Boselli Licitações****STAR**  
TREINAMENTOS



# Certificado

A BOSELLI LICITAÇÕES S/C LTDA. CONFERE O PRESENTE CERTIFICADO A

**Wanderlei Vanz**

POR SUA PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE CAPACITAÇÃO DE PREGOEIRO, ORGANIZADO PELA STAR TREINAMENTOS E MINISTRADO EM CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 7º DO DECRETO FEDERAL 3.555, DE 8 DE AGOSTO DE 2000, NA CIDADE DE BELÉM - PA, NOS DIAS 23 E 24 DE ABRIL DE 2009, COM CARGA HORÁRIA DE 16 (DEZESSEIS) HORAS E PROGRAMA INDICADO NO VERSO.

BELÉM, 24 DE ABRIL DE 2009.

  
STAR TREINAMENTOS  
MÉRCIA APARECIDA DE SOUZA  
PAULO BOSELLI  
INSTRUTOR



DECRETO Nº 042/97, DE 01 DE abril DE 1997.

Nomeia Servidor e dá outras providencias.

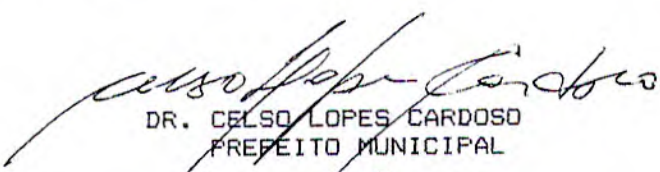
O Prefeito Constitucional do Município de Tucumã, Estado do Pará República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais.

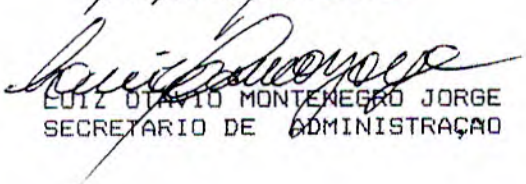
D E C R E T A :

Artº - Fica nomeado para o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Tributação o senhor VANDERLEI VANZ, percebendo a remuneração consignada em Lei.

Artº 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

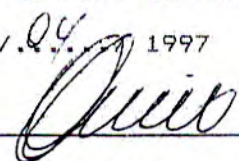
Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã, em 01 de abril de 1997.

  
DR. CELSO LOPES CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
LUIZ OTAVIO MONTENEGRO JORGE  
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta data, conforme artº 12 do ADFT da LOMT.

em, 01.04.1997

  
\_\_\_\_\_  
Chefe de Gabinete.





GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ  
**Poder Executivo**

**DECRETO Nº190/2005**

Tucumã – PA, 01 de Agosto de 2005.

*O Sr. Alan de Souza Azevedo – Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...*


**DECRETA:**

**ART.1º. NOMEAR** para o Cargo em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, o Sr. **WANDERLEI VANZ.**

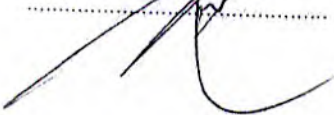
**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de Agosto de 2005.

  
**ALAN DE SOUZA AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

Publicado nesta data, conforme  
Art. 12 dos ADET/da LOM.  
Em, ... 01/08/2005.





Rua do Café s/nº - Setor Alto Morumbi - Fone: 094-433-1316/1143/1735/1736 - Fax: 094-433-1074  
CEP 68.385.000 - CNPJ 22.981.088/0001-02



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ  
Poder Executivo



DECRETO Nº 001/2008

DE 02 DE JANEIRO DE 2008.

O SR. ALAN DE SOUZA AZEVEDO,  
PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUMÃ, NO USO  
DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO  
CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:


Art. 1º. Exonerar do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, o Sr. WANDERLEI VANZ.

Art. 2º. Nomear o Sr. WANDERLEI VANZ, para o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, até ulterior deliberação.

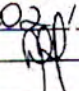
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.01.2008, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-Pa, 02 de Janeiro de 2008.

  
ALAN DE SOUZA AZEVEDO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nesta data conforme  
Art. 12 dos ADFT da LOM.  
Em 02 / 01 / 2008.

  
Rua do Café s/nº - Setor Alto Morumbi - Fone: (94) 3433-1316 e 1735 - Fax (094)3433-1580  
CEP 68.385.000 - CNPJ 22.981.088/0001-02  
E-mail: pmtucumaadm@hotmail.com





GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ  
Poder Executivo



DECRETO Nº 008/2.009

Tucumã-PA, 01 de Janeiro de 2.009.

NOMEIA SECRETÁRIO DE  
FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE  
TUCUMÃ, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Dr. Celso Lopes Cardoso,  
no uso de suas atribuições legais,

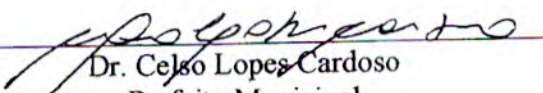
DECRETA:

Art. 1º - A nomeação do Sr. VANDERLEI VANZ, para ocupar o cargo em  
comissão de Secretário Municipal de Finanças, do Município de Tucumã-PA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se  
as disposições em contrario.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, 01 de Janeiro de 2009.

  
Dr. Celso Lopes Cardoso  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data,  
conforme art. 12 dos ADFT da LOM  
Tucumã-PA, 01 de Janeiro de 2.009

  
Secretaria Municipal de Administração

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi - Fone: (094) 3433-1316/1735/1736 Fax: (091) 433-1580  
Cep 68.385-000-Tucumã/ Pa-CNPJ 22.981.088/0001-02



**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
Poder Executivo

PORTARIA Nº 206 /2.012

Tucumã-PA, 09 de Outubro de 2012.

**DESIGNA O SERVIDOR WANDERLEI VANZ  
PARA EXERCER A FUNÇÃO DE ASSESSOR  
TÉCNICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Dr. Celso Lopes Cardoso, no uso de suas atribuições legais,

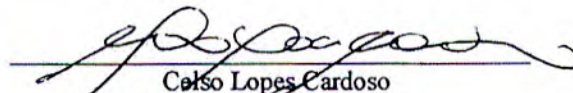
**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor, **WANDERLEI VANZ**, Operador de Computador, para exercer o Cargo em Comissão **PMT-AGP-05.00 – ASSESSOR TÉCNICO II**, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, atribuindo-lhe a remuneração equivalente do Cargo.


Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, 09 de Outubro de 2012.

  
Celso Lopes Cardoso  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data,  
conforme art. 12 dos ADFT da LOM  
Tucumã-PA, 09/10/2012

  
Secretaria Municipal de Administração

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi - Fone: 094 3433-1316 Fax: 94 3433-1580  
Cep 68.385-000-Tucumã/ Pa-CNPJ 22.981.088/0001-02



*Nossa Missão:  
Satisfazer o Cliente  
razão de nossa existência,  
valorizando e respeitando  
nossos colaboradores e a  
sociedade.*

**STAR**  
**TREINAMENTOS**

# Certificado



**Certificamos que** WANDERLEI VANZ

**Representando a empresa** PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

**Participou do curso** LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL

**Realizado em** BELÉM **no período de** 17/02/2009

**Com duração de** 16 **horas/aulas.**

Belém-Pará, 17 de FEVEREIRO de 2009

Instrutor(a)

PAULO J.B. BOSELLI

Star Treinamentos



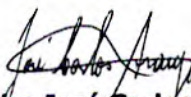
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

# Certificado



Certificamos que **WANDERLEI VANZ** participou do "VI Ciclo de Treinamento - 2011" realizado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no município de Redenção - Pará, no período de 06 a 08 de junho de 2011.

Redenção-PA, 08 de junho de 2011.

  
**Conselheiro José Carlos Araújo**  
**Presidente do TCM-PA**

Trav. Magno de Araújo, 474 - Telégrafo - Belém - PA  
[www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br)

*Wanderlei Vanz*



# Treinamento Empresarial



## Certificado




Conferido a WANDERLEI VANZ

pela Participação CURSO "LICITAÇÃO"

Realizado no Período de 03 a 05 de ABRIL de 1.995

Carga Horária 15 HORAS/AULA

Instrutor ANTÔNIO RAMOS 

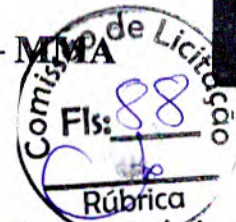
Diretor ALDEBARO BENTES MACEDO 







MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA  
FNMA - SCA - Ciset/MMA

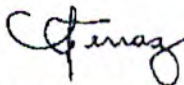


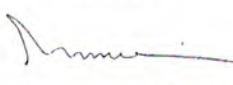
## CERTIFICADO

Confiro o presente a **Wanderlei Vanz** por ter participado do “Treinamento sobre LICITAÇÕES, CONTRATOS e CONVÊNIOS”, com carga horária de 40h, realizado em Belém-PA, no período de 30/08 a 03/09/1999.

Belém-PA, 3 de setembro de 1999

  
**PAULO GRAZZIOTIN**  
Secretário de Controle  
Interno no MMA

  
**CECÍLIA FOLONI FERRAZ**  
Diretora de Programa do FNMA

  
**SALIM TUFY LHEIS**  
Delegado Federal de Controle  
no Pará

  
**MARIA GORETT DE COUTO**  
Coordenadora Geral do Evento



*Wanderlei Vanz*



**TERMO DE ABERTURA**

DIARIO

Nº de Ordem 5



Contém este livro 27 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 27 e servirá de Diário nº 5, referente ao período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2019 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA  
 Endereço: AVENIDA TOCANTINS, 1030 - :2 ANDAR, SALA 2 E 3  
 Bairro: NOVO HORIZONTE  
 C.E.P.: 68503660  
 Cidade.: MARABÁ / PA

Registrada na JUCEPA sob nº 15201391778 e arquivado em 27/01/2015.  
 Inscrição Estadual nº ISENT0 e C.N.P.J. nº 21756037000114

MARABÁ/PA, 28 de Julho de 2020

VANDERLEI DE SOUZA  
 CONTADOR  
 C.P.F.:51207770230  
 R.G.:32494773 SSPPR  
 C.R.C.:020279

HELDYLENE DE CARVALHO GUIMARAES VANZ  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F.:52555909249  
 R.G.:04337297900 DETRAN

WANDERLEI VANZ  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F.:31986269272  
 R.G.:00451119110 DETRAN



GOVERNO DO ESTADO

Junta Comercial do Estado do Pará  
 Certifico o Registro em 28/07/2020  
 Arquivamento 209965827 Protocolo 204102162 de 24/07/2020  
 Nome da empresa WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA  
 NIRE 15201391778  
 Este documento pode ser verificado em  
<http://regin.jucepa.pa.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=82aVioZH4pXEaY0Lb9Cp5Ll-TBWSze\_Mschave2=K72jyVYDIIDmUwx\_EDMXow  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 31986269272-WANDERLEI VANZ|51207770230-WANDERLEI DE SOUZA|52555909249-HELDYLENE DE CARVALHO GUIMARAES VANZ

*Handwritten signature in blue ink.*



WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ 21.756.037/0001-14  
DIÁRIO GERAL - Período : 01/01/2019 a 31/01/2019



Data	Registro	Lote	Histórico e Complemento	Conta	Descrição da Conta	Valor Débito	Valor Crédito
03/01	0000502	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	5.3.1.0001	Custo dos serviços prestados		
03/01	0000502	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	1.1.1.0001	Caixa e bancos	616,80	
07/01	0000503	000	N/ pgto cfe comprovante / Imprensa Nacional	5.3.1.0001	Custo dos serviços prestados		
07/01	0000503	000	N/ pgto cfe comprovante / Imprensa Nacional	1.1.1.0001	Caixa e bancos	132,16	
07/01	0000504	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	5.3.1.0001	Custo dos serviços prestados		132,16
07/01	0000504	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	1.1.1.0001	Caixa e bancos	231,28	
07/01	0000505	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	5.3.1.0001	Custo dos serviços prestados		231,28
07/01	0000505	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	1.1.1.0001	Caixa e bancos	4.889,92	
15/01	0000506	000	N/ pgto cfe comprovante / DELTA	5.3.1.0001	Custo dos serviços prestados		4.889,92
15/01	0000506	000	N/ pgto cfe comprovante / DELTA	1.1.1.0001	Caixa e bancos	465,00	
16/01	0000294	000	N/ pgto cfe IRRF	2.1.2.0006	IRRF a recolher		465,00
16/01	0000294	000	N/ pgto cfe IRRF	1.1.1.0001	Caixa e bancos	112,45	
16/01	0000295	000	N/ pgto cfe IRRF	2.1.2.0006	IRRF a recolher		112,45
16/01	0000295	000	N/ pgto cfe IRRF	1.1.1.0001	Caixa e bancos	425,69	
16/01	0000296	000	N/ pgto cfe IRRF	5.1.1.0008	Juros, multas e atualizacao monetaria		425,69
16/01	0000296	000	N/ pgto cfe IRRF	2.1.2.0006	IRRF a recolher	40,69	
16/01	0000297	000	N/ pgto cfe INSS	2.1.2.0001	INSS a recolher		40,69
16/01	0000297	000	N/ pgto cfe INSS	1.1.1.0001	Caixa e bancos	385,00	
16/01	0000507	000	N/ pgto cfe comprovante / DELTA	5.3.1.0001	Custo dos serviços prestados		385,00
16/01	0000507	000	N/ pgto cfe comprovante / DELTA	1.1.1.0001	Caixa e bancos	372,00	
16/01	0000508	000	N/ pgto cfe comprovante / Imprensa Nacional	5.3.1.0001	Custo dos serviços prestados		372,00
16/01	0000508	000	N/ pgto cfe comprovante / Imprensa Nacional	1.1.1.0001	Caixa e bancos	3.000,00	
17/01	0000428	000	N/ pgto cfe comprovante	5.1.1.0015	Despesas com internet		3.000,00
17/01	0000428	000	N/ pgto cfe comprovante	1.1.1.0001	Caixa e bancos	150,00	
17/01	0000429	000	N/ pgto cfe comprovante	5.1.1.0010	Telefone		150,00
17/01	0000429	000	N/ pgto cfe comprovante	1.1.1.0001	Caixa e bancos	219,98	
17/01	0000430	000	N/ pgto cfe comprovante	5.1.1.0010	Telefone		219,98
17/01	0000430	000	N/ pgto cfe comprovante	1.1.1.0001	Caixa e bancos	219,98	
17/01	0000431	000	N/ pgto cfe comprovante	5.1.1.0010	Telefone		219,98
17/01	0000431	000	N/ pgto cfe comprovante	1.1.1.0001	Caixa e bancos	408,93	
21/01	0000432	000	N/ pgto cfe comprovante	5.1.1.0015	Despesas com internet		408,93
21/01	0000432	000	N/ pgto cfe comprovante	1.1.1.0001	Caixa e bancos	115,00	
22/01	0000509	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	5.3.1.0001	Custo dos serviços prestados		115,00
22/01	0000509	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	1.1.1.0001	Caixa e bancos	335,40	
24/01	0000001	000	Servicos prestados cfe NF: 246	1.1.3.0001	Clientes	30.000,00	
24/01	0000001	000	Servicos prestados cfe NF: 246	3.1.1.0001	Servicos Prestados		30.000,00
24/01	0000510	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	5.3.1.0001	Custo dos serviços prestados		30.000,00
24/01	0000510	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	1.1.1.0001	Caixa e bancos	705,25	
25/01	0000002	000	Servicos prestados cfe NF: 247	1.1.3.0001	Clientes	45.000,00	
25/01	0000002	000	Servicos prestados cfe NF: 247	3.1.1.0001	Servicos Prestados		45.000,00
25/01	0000511	000	N/ pgto cfe comprovante / DELTA	5.3.1.0001	Custo dos serviços prestados		45.000,00
25/01	0000511	000	N/ pgto cfe comprovante / DELTA	1.1.1.0001	Caixa e bancos	682,00	
28/01	0000003	000	Servicos prestados cfe NF: 248	1.1.3.0001	Clientes	8.000,00	
28/01	0000003	000	Servicos prestados cfe NF: 248	3.1.1.0001	Servicos Prestados		8.000,00
28/01	0000004	000	Servicos prestados cfe NF: 249	1.1.3.0001	Clientes	4.000,00	
28/01	0000004	000	Servicos prestados cfe NF: 249	3.1.1.0001	Servicos Prestados		4.000,00
28/01	0000005	000	Servicos prestados cfe NF: 250	1.1.3.0001	Clientes	4.000,00	
28/01	0000005	000	Servicos prestados cfe NF: 250	3.1.1.0001	Servicos Prestados		4.000,00
28/01	0000006	000	Servicos prestados cfe NF: 251	1.1.3.0001	Clientes	2.000,00	
28/01	0000006	000	Servicos prestados cfe NF: 251	3.1.1.0001	Servicos Prestados		2.000,00
28/01	0000512	000	N/ pgto cfe comprovante / DELTA	5.3.1.0001	Custo dos serviços prestados		2.000,00
28/01	0000512	000	N/ pgto cfe comprovante / DELTA	1.1.1.0001	Caixa e bancos	372,00	
30/01	0000208	000	Valor recebido de Camara Mun. de Vitoria do Xingu	1.1.1.0001	Caixa e bancos		372,00
30/01	0000208	000	Valor recebido de Camara Mun. de Vitoria do Xingu	1.1.3.0001	Clientes	45.000,00	
30/01	0000290	000	N/ pgto cfe DAS	2.1.1.0006	Simple Nacional		45.000,00
30/01	0000290	000	N/ pgto cfe DAS	1.1.1.0001	Caixa e bancos	317,26	
30/01	0000293	000	N/ pgto cfe DAS	5.1.1.0008	Juros, multas e atualizacao monetaria		317,26
30/01	0000293	000	N/ pgto cfe DAS	2.1.1.0006	Simple Nacional	67,94	
30/01	0000513	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	5.3.1.0001	Custo dos serviços prestados		67,94
30/01	0000513	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	1.1.1.0001	Caixa e bancos	295,75	
31/01	0000130	000	Valor do Simples Nacional faturado no mes	4.1.1.0004	Simple Nacional		295,75
31/01	0000130	000	Valor do Simples Nacional faturado no mes	2.1.1.0006	Simple Nacional	5.151,97	
31/01	0000172	000	Valor bruto do pro labore do mes	5.1.1.0001	Retirada pro-labore		5.151,97
31/01	0000172	000	Valor bruto do pro labore do mes	2.1.3.0001	Pro-labore a pagar	3.500,00	
31/01	0000173	000	Valor do INSS descontado cfe folha	2.1.3.0001	Pro-labore a pagar		3.500,00
31/01	0000173	000	Valor do INSS descontado cfe folha	2.1.2.0001	INSS a recolher	385,00	
31/01	0000174	000	Valor do IRRF cfe folha de pgto	2.1.3.0001	Pro-labore a pagar		385,00
31/01	0000174	000	Valor do IRRF cfe folha de pgto	2.1.2.0006	IRRF a recolher	112,45	
31/01	0000755	000	Valor das quotas de depreciacao do mes	5.1.1.0016	Quotas de depreciacao		112,45
31/01	0000755	000	Valor das quotas de depreciacao do mes	1.3.1.0003	Depreciacao Acumulada	3.390,00	
<b>Totais Acumulados =====&gt;</b>						<b>165.099,90</b>	<b>165.099,90</b>



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=82aVt0Z4pXaY01b9Cp511-TBWSze\_M&chave2=K72jYVD1IDmUx\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 3198269272-WANDERLEI VANZ151207770230-VANDERLEI DE SOUZA152555909249-HELDYLENE DE CARVALHO GUIMARAES VANZ

*Handwritten signature*



WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ 21.756.037/0001-14  
DIÁRIO GERAL - Período : 01/02/2019 a 28/02/2019



Data	Registro	Lote	Histórico e Complemento	Conta	Descrição da Conta	Valor Débito	Valor Crédito
Acumulados à partir de 01/01							
05/02	0000007	000	Serviços prestados cfe NF: 252	1.1.3.0001	Clientes	165.099,90	165
05/02	0000007	000	Serviços prestados cfe NF: 252	3.1.1.0001	Serviços Prestados	30.000,00	
05/02	0000709	000	N/ pgto Pro Labore cfe recibo	2.1.3.0001	Pro-labore a pagar		30.000,00
05/02	0000709	000	N/ pgto Pro Labore cfe recibo	1.1.1.0001	Caixa e bancos	3.500,00	
06/02	0000209	000	Valor recebido de Prefeitura Mun. de Jacunda	1.1.1.0001	Caixa e bancos		3.500,00
06/02	0000209	000	Valor recebido de Prefeitura Mun. de Jacunda	1.1.3.0001	Clientes	30.000,00	
06/02	0000210	000	Valor recebido de Prefeitura Mun. de Vit do Xingu	1.1.1.0001	Caixa e bancos		30.000,00
06/02	0000210	000	Valor recebido de Prefeitura Mun. de Vit do Xingu	1.1.3.0001	Clientes	30.000,00	
07/02	0000008	000	Serviços prestados cfe NF: 253	1.1.3.0001	Clientes		30.000,00
07/02	0000008	000	Serviços prestados cfe NF: 253	3.1.1.0001	Serviços Prestados	5.000,00	
07/02	0000433	000	N/ pgto cfe comprovante	5.1.1.0009	Energia elétrica		5.000,00
07/02	0000433	000	N/ pgto cfe comprovante	1.1.1.0001	Caixa e bancos	1.738,15	
07/02	0000434	000	N/ pgto cfe comprovante	5.1.1.0015	Despesas com internet		1.738,15
07/02	0000434	000	N/ pgto cfe comprovante	1.1.1.0001	Caixa e bancos	150,00	
11/02	0000211	000	Valor recebido de Camara Mun. de Itupiranga	1.1.1.0001	Caixa e bancos		150,00
11/02	0000211	000	Valor recebido de Camara Mun. de Itupiranga	1.1.3.0001	Clientes	5.000,00	
11/02	0000212	000	Valor recebido de Prefeitura Mun. de Nova IPIXUNA	1.1.1.0001	Caixa e bancos		5.000,00
11/02	0000212	000	Valor recebido de Prefeitura Mun. de Nova IPIXUNA	1.1.3.0001	Clientes	4.000,00	
11/02	0000213	000	Valor recebido de Prefeitura Mun. de Nova IPIXUNA	1.1.1.0001	Caixa e bancos		4.000,00
11/02	0000213	000	Valor recebido de Prefeitura Mun. de Nova IPIXUNA	1.1.3.0001	Clientes	8.000,00	
11/02	0000214	000	Valor recebido de Prefeitura Mun. de Nova IPIXUNA	1.1.1.0001	Caixa e bancos		8.000,00
11/02	0000214	000	Valor recebido de Prefeitura Mun. de Nova IPIXUNA	1.1.3.0001	Clientes	2.000,00	
11/02	0000215	000	Valor recebido de Prefeitura Mun. de Nova IPIXUNA	1.1.1.0001	Caixa e bancos		2.000,00
11/02	0000215	000	Valor recebido de Prefeitura Mun. de Nova IPIXUNA	1.1.3.0001	Clientes	4.000,00	
13/02	0000009	000	Serviços prestados cfe NF: 254	1.1.3.0001	Clientes		4.000,00
13/02	0000009	000	Serviços prestados cfe NF: 254	3.1.1.0001	Serviços Prestados	45.000,00	
18/02	0000216	000	Valor recebido de Camara Mun. de Itupiranga	1.1.1.0001	Caixa e bancos		45.000,00
18/02	0000216	000	Valor recebido de Camara Mun. de Itupiranga	1.1.3.0001	Clientes	5.000,00	
18/02	0000217	000	Valor recebido de Prefeitura Mun. de Nova IPIXUNA	1.1.1.0001	Caixa e bancos		5.000,00
18/02	0000217	000	Valor recebido de Prefeitura Mun. de Nova IPIXUNA	1.1.3.0001	Clientes	8.000,00	
20/02	0000010	000	Serviços prestados cfe NF: 256	1.1.3.0001	Clientes		8.000,00
20/02	0000010	000	Serviços prestados cfe NF: 256	3.1.1.0001	Serviços Prestados	30.000,00	
20/02	0000011	000	Serviços prestados cfe NF: 257	1.1.3.0001	Clientes		30.000,00
20/02	0000011	000	Serviços prestados cfe NF: 257	3.1.1.0001	Serviços Prestados	8.000,00	
20/02	0000012	000	Serviços prestados cfe NF: 258	1.1.3.0001	Clientes		8.000,00
20/02	0000012	000	Serviços prestados cfe NF: 258	3.1.1.0001	Serviços Prestados	4.000,00	
20/02	0000013	000	Serviços prestados cfe NF: 259	1.1.3.0001	Clientes		4.000,00
20/02	0000013	000	Serviços prestados cfe NF: 259	3.1.1.0001	Serviços Prestados	4.000,00	
20/02	0000014	000	Serviços prestados cfe NF: 260	1.1.3.0001	Clientes		4.000,00
20/02	0000014	000	Serviços prestados cfe NF: 260	3.1.1.0001	Serviços Prestados	2.000,00	
20/02	0000218	000	Valor recebido de Prefeitura Mun. de Vit. do Xingu	1.1.1.0001	Caixa e bancos		2.000,00
20/02	0000218	000	Valor recebido de Prefeitura Mun. de Vit. do Xingu	1.1.3.0001	Clientes	30.000,00	
22/02	0000015	000	Serviços prestados cfe NF: 261	1.1.3.0001	Clientes		30.000,00
22/02	0000015	000	Serviços prestados cfe NF: 261	3.1.1.0001	Serviços Prestados	5.000,00	
25/02	0000219	000	Valor recebido de Camara Mun. de Itupiranga	1.1.1.0001	Caixa e bancos		5.000,00
25/02	0000219	000	Valor recebido de Camara Mun. de Itupiranga	1.1.3.0001	Clientes	5.000,00	
27/02	0000220	000	Valor recebido de Camara Mun. de Vit. do Xingu	1.1.1.0001	Caixa e bancos		5.000,00
27/02	0000220	000	Valor recebido de Camara Mun. de Vit. do Xingu	1.1.3.0001	Clientes	45.000,00	
28/02	0000016	000	Serviços prestados cfe NF: 262	1.1.3.0001	Clientes		45.000,00
28/02	0000016	000	Serviços prestados cfe NF: 262	3.1.1.0001	Serviços Prestados	30.000,00	
28/02	0000131	000	Valor do PIS faturado no mes	4.1.1.0002	PIS		30.000,00
28/02	0000131	000	Valor do PIS faturado no mes	2.1.1.0002	PIS a recolher	1.059,50	
28/02	0000132	000	Valor da Cofins faturado no mes	4.1.1.0003	COFINS		1.059,50
28/02	0000132	000	Valor da Cofins faturado no mes	2.1.1.0003	COFINS a recolher	4.890,00	
28/02	0000161	000	Valor do ISSQN faturado no mes	4.1.1.0001	ISSQN		4.890,00
28/02	0000161	000	Valor do ISSQN faturado no mes	2.1.1.0001	ISSQN a recolher	8.150,00	
28/02	0000175	000	Valor bruto do pro labore do mes	5.1.1.0001	Retirada pro-labore		8.150,00
28/02	0000175	000	Valor bruto do pro labore do mes	2.1.3.0001	Pro-labore a pagar	3.500,00	
28/02	0000176	000	Valor do INSS descontado cfe folha	2.1.3.0001	Pro-labore a pagar		3.500,00
28/02	0000176	000	Valor do INSS descontado cfe folha	2.1.2.0001	INSS a recolher	385,00	
28/02	0000177	000	Valor do IRRF cfe folha de pgto	2.1.3.0001	Pro-labore a pagar		385,00
28/02	0000177	000	Valor do IRRF cfe folha de pgto	2.1.2.0006	IRRF a recolher	112,45	
28/02	0000516	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	5.3.1.0001	Custo dos serviços prestados		112,45
28/02	0000516	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	1.1.1.0001	Caixa e bancos	28.832,05	
28/02	0000514	000	N/ pgto cfe comprovante / DELTA	5.3.1.0001	Custo dos serviços prestados		28.832,05
28/02	0000514	000	N/ pgto cfe comprovante / DELTA	1.1.1.0001	Caixa e bancos	7.427,53	
28/02	0000515	000	N/ pgto cfe comprovante / Imprensa Nacional	5.3.1.0001	Custo dos serviços prestados		7.427,53
28/02	0000515	000	N/ pgto cfe comprovante / Imprensa Nacional	1.1.1.0001	Caixa e bancos	19.319,44	
28/02	0000744	000	Valor das quotas de depreciação do mes	5.1.1.0016	Quotas de depreciação		19.319,44
28/02	0000744	000	Valor das quotas de depreciação do mes	1.3.1.0003	Depreciação Acumulada	3.390,00	
Totais Acumulados						586.554,02	586.554,02



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=52avioz4pxEay01b9Cp511-TBMSze-M&chave2=K72jyYD1DmUwX-EDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 31986269272-WANDERLEI VANZ | 51207770230-VANDERLEI DE SOUZA | 52555909249-HELDIENE DE CARVALHO GUIMARAES VANZ

*Handwritten signature*



WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ 21.756.037/0001-14  
DIÁRIO GERAL - Período : 01/03/2019 a 31/03/2019



Data	Registro	Lote	Histórico e Complemento	Conta	Descrição da Conta	Valor Débito	Valor Crédito
Acumulados à partir de 01/01 =====>							
01/03	0000221	000	Valor recebido de Prefeitura Mun. de Vit. do Xingu	1.1.1.0001	Caixa e bancos	586.554,02	586
01/03	0000221	000	Valor recebido de Prefeitura Mun. de Vit. do Xingu	1.1.3.0001	Clientes	30.000,00	
01/03	0000298	000	N/ pgto cfe DAS	2.1.1.0006	Clientes		30.000,00
01/03	0000298	000	N/ pgto cfe DAS	2.1.1.0006	Simplex Nacional	5.689,44	
01/03	0000299	000	N/ pgto cfe DAS	1.1.1.0001	Caixa e bancos		5.689,44
01/03	0000299	000	N/ pgto cfe DAS	5.1.1.0008	Juros, multas e atualizacao monetaria	714,42	
01/03	0000300	000	N/ pgto cfe DAS	2.1.1.0006	Simplex Nacional		714,42
01/03	0000300	000	N/ pgto cfe DAS	2.1.1.0006	Simplex Nacional	4.673,19	
01/03	0000301	000	N/ pgto cfe DAS	1.1.1.0001	Caixa e bancos		4.673,19
01/03	0000301	000	N/ pgto cfe DAS	5.1.1.0008	Juros, multas e atualizacao monetaria	843,65	
04/03	0000710	000	N/ pgto Pro Labore cfe recibo	2.1.1.0006	Simplex Nacional		843,65
04/03	0000710	000	N/ pgto Pro Labore cfe recibo	2.1.3.0001	Pro-labore a pagar	3.500,00	
11/03	0000222	000	Valor recebido de Prefeitura Mun. de Nova Ipxuna	1.1.1.0001	Caixa e bancos		3.500,00
11/03	0000222	000	Valor recebido de Prefeitura Mun. de Nova Ipxuna	1.1.1.0001	Caixa e bancos	4.000,00	
11/03	0000223	000	Valor recebido de Prefeitura Mun. de Nova Ipxuna	1.1.1.0001	Clientes		4.000,00
11/03	0000223	000	Valor recebido de Prefeitura Mun. de Nova Ipxuna	1.1.1.0001	Caixa e bancos	4.000,00	
11/03	0000224	000	Valor recebido de Prefeitura Mun. de Nova Ipxuna	1.1.3.0001	Clientes		4.000,00
11/03	0000224	000	Valor recebido de Prefeitura Mun. de Nova Ipxuna	1.1.1.0001	Caixa e bancos	2.000,00	
11/03	0000224	000	Valor recebido de Prefeitura Mun. de Nova Ipxuna	1.1.3.0001	Clientes		2.000,00
11/03	0000302	000	N/ pgto cfe DAS	2.1.1.0006	Simplex Nacional		2.000,00
11/03	0000302	000	N/ pgto cfe DAS	1.1.1.0001	Caixa e bancos	320,35	
11/03	0000303	000	N/ pgto cfe DAS	5.1.1.0008	Juros, multas e atualizacao monetaria		320,35
11/03	0000303	000	N/ pgto cfe DAS	2.1.1.0006	Simplex Nacional	70,60	
11/03	0000435	000	N/ pgto cfe comprovante	5.1.1.0013	Despesas diversas		70,60
11/03	0000435	000	N/ pgto cfe comprovante	1.1.1.0001	Caixa e bancos	1.398,22	
11/03	0000436	000	N/ pgto cfe comprovante	5.1.1.0010	Telefone		1.398,22
11/03	0000436	000	N/ pgto cfe comprovante	1.1.1.0001	Caixa e bancos	399,99	
19/03	0000017	000	Servicos prestados cfe NF: 264	1.1.3.0001	Clientes		399,99
19/03	0000017	000	Servicos prestados cfe NF: 264	3.1.1.0001	Servicos Prestados	25.000,00	
20/03	0000018	000	Servicos prestados cfe NF: 265	1.1.3.0001	Clientes		25.000,00
20/03	0000018	000	Servicos prestados cfe NF: 265	3.1.1.0001	Servicos Prestados	5.000,00	
21/03	0000019	000	Servicos prestados cfe NF: 267	1.1.3.0001	Clientes		5.000,00
21/03	0000019	000	Servicos prestados cfe NF: 267	3.1.1.0001	Servicos Prestados	45.000,00	
21/03	0000225	000	Valor recebido de Camara Mun. de Itupiranga	1.1.1.0001	Caixa e bancos		45.000,00
21/03	0000225	000	Valor recebido de Camara Mun. de Itupiranga	1.1.3.0001	Clientes	5.000,00	
22/03	0000226	000	Valor recebido de Prefeitura Mun. de Goianesia	1.1.1.0001	Caixa e bancos		5.000,00
22/03	0000226	000	Valor recebido de Prefeitura Mun. de Goianesia	1.1.3.0001	Clientes	25.000,00	
25/03	0000020	000	Servicos prestados cfe NF: 268	1.1.3.0001	Clientes		25.000,00
25/03	0000020	000	Servicos prestados cfe NF: 268	3.1.1.0001	Servicos Prestados	30.000,00	
26/03	0000227	000	Valor recebido de Camara Mun. de Vitoria do Xingu	1.1.1.0001	Caixa e bancos		30.000,00
26/03	0000227	000	Valor recebido de Camara Mun. de Vitoria do Xingu	1.1.3.0001	Clientes	45.000,00	
26/03	0000288	000	Valor recebido de Camara Mun. de Vitoria do Xingu	1.1.1.0001	Caixa e bancos		45.000,00
26/03	0000288	000	Valor recebido de Camara Mun. de Vitoria do Xingu	1.1.3.0001	Clientes	54.000,00	
26/03	0000437	000	N/ pgto cfe comprovante	5.1.1.0009	Energia eletrica		54.000,00
26/03	0000437	000	N/ pgto cfe comprovante	1.1.1.0001	Caixa e bancos	1.810,62	
29/03	0000021	000	Servicos prestados cfe NF: 269	1.1.3.0001	Clientes		1.810,62
29/03	0000021	000	Servicos prestados cfe NF: 269	3.1.1.0001	Servicos Prestados	30.000,00	
29/03	0000517	000	N/ pgto cfe comprovante / DELTA	5.3.1.0001	Custo dos servicos prestados	16.591,40	
29/03	0000517	000	N/ pgto cfe comprovante / DELTA	1.1.1.0001	Caixa e bancos		16.591,40
29/03	0000518	000	N/ pgto cfe comprovante / Imprensa Nacional	5.3.1.0001	Custo dos servicos prestados	27.000,00	
29/03	0000518	000	N/ pgto cfe comprovante / Imprensa Nacional	1.1.1.0001	Caixa e bancos		27.000,00
29/03	0000519	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	5.3.1.0001	Custo dos servicos prestados	38.480,23	
29/03	0000519	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	1.1.1.0001	Caixa e bancos		38.480,23
29/03	0000745	000	Valor das quotas de depreciacao do mes	5.1.1.0016	Quotas de depreciacao	3.390,00	
29/03	0000745	000	Valor das quotas de depreciacao do mes	1.3.1.0003	Depreciacao Acumulada		3.390,00
31/03	0000133	000	Valor do PIS faturado no mes	4.1.1.0002	PIS	877,50	
31/03	0000133	000	Valor do PIS faturado no mes	2.1.1.0002	PIS a recolher		877,50
31/03	0000134	000	Valor da Cofins faturado no mes	4.1.1.0003	COFINS	4.050,00	
31/03	0000134	000	Valor da Cofins faturado no mes	2.1.1.0003	COFINS a recolher		4.050,00
31/03	0000135	000	Valor do IRPJ referente ao trimestre	5.4.1.0001	Provisao para IPRJ	19.840,06	
31/03	0000135	000	Valor do IRPJ referente ao trimestre	2.1.1.0004	IRPJ a recolher		19.840,06
31/03	0000136	000	Valor da CSLL referente ao trimestre	5.4.2.0001	Provisao para CSLL	8.582,45	
31/03	0000136	000	Valor da CSLL referente ao trimestre	2.1.1.0005	CSLL a recolher		8.582,45
31/03	0000162	000	Valor do ISSQN faturado no mes	4.1.1.0001	ISSQN	6.750,00	
31/03	0000162	000	Valor do ISSQN faturado no mes	2.1.1.0001	ISSQN a recolher		6.750,00
31/03	0000178	000	Valor bruto do pro labore do mes	5.1.1.0001	Retirada pro-labore	3.500,00	
31/03	0000178	000	Valor bruto do pro labore do mes	2.1.3.0001	Pro-labore a pagar		3.500,00
31/03	0000179	000	Valor do INSS descontado cfe folha	2.1.3.0001	Pro-labore a pagar		3.500,00
31/03	0000179	000	Valor do INSS descontado cfe folha	2.1.2.0001	INSS a recolher	385,00	
31/03	0000180	000	Valor do IRRF cfe folha de pgto	2.1.3.0001	Pro-labore a pagar		385,00
31/03	0000180	000	Valor do IRRF cfe folha de pgto	2.1.2.0006	IRRF a recolher	112,45	
Totais Acumulados =====>						1.039.533,59	1.039.533,59

Comissão de Licitação  
Fls: 92  
Rúbrica

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=82aVi0Z4pXEaY0lb9Cp5L1-TBWSze M&chave2=K72jYYD1IDmUwX\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 31986269272-WANDERLEI VANZ1 51207770230-WANDERLEI DE SOUZA1 52555909249-HELIDYLENE DE CARVALHO GUIMARAES VANZ

*Handwritten signature*



WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ 21.756.037/0001-14  
DIÁRIO GERAL - Período : 01/04/2019 a 30/04/2019



Data	Registro	Lote	Histórico e Complemento	Conta	Descrição da Conta	Valor Débito	Valor Cré
Acumulados à partir de 01/01						1.039.533,89	1.039
01/04	0000022	000	Servicos prestados cfe NF: 271	1.1.3.0001	Clientes		
01/04	0000022	000	Servicos prestados cfe NF: 271	3.1.1.0001	Servicos Prestados	4.000,00	
01/04	0000023	000	Servicos prestados cfe NF: 272	1.1.3.0001	Clientes		4.000,00
01/04	0000023	000	Servicos prestados cfe NF: 272	3.1.1.0001	Servicos Prestados	8.000,00	
01/04	0000024	000	Servicos prestados cfe NF: 273	1.1.3.0001	Clientes		8.000,00
01/04	0000024	000	Servicos prestados cfe NF: 273	3.1.1.0001	Servicos Prestados	4.000,00	
01/04	0000025	000	Servicos prestados cfe NF: 275	1.1.3.0001	Clientes		4.000,00
01/04	0000025	000	Servicos prestados cfe NF: 275	3.1.1.0001	Servicos Prestados	2.000,00	
01/04	0000026	000	Servicos prestados cfe NF: 276	1.1.3.0001	Clientes		2.000,00
01/04	0000026	000	Servicos prestados cfe NF: 276	3.1.1.0001	Servicos Prestados	25.000,00	
01/04	0000228	000	Valor recebido de Prefeitura Mun. de Vit. do Xingu	1.1.1.0001	Caixa e bancos		25.000,00
01/04	0000228	000	Valor recebido de Prefeitura Mun. de Vit. do Xingu	1.1.3.0001	Clientes	60.000,00	
02/04	0000229	000	Valor recebido de Prefeitura Mun. de Vit. do Xingu	1.1.1.0001	Caixa e bancos		60.000,00
02/04	0000229	000	Valor recebido de Prefeitura Mun. de Vit. do Xingu	1.1.3.0001	Clientes	30.000,00	
03/04	0000438	000	N/ pgto cfe comprovante	5.1.1.0010	Telefone		30.000,00
03/04	0000438	000	N/ pgto cfe comprovante	1.1.1.0001	Caixa e bancos	226,58	
03/04	0000439	000	N/ pgto cfe comprovante	5.1.1.0010	Telefone		226,58
03/04	0000439	000	N/ pgto cfe comprovante	1.1.1.0001	Caixa e bancos	219,98	
03/04	0000520	000	N/ pgto cfe comprovante / DELTA	5.3.1.0001	Custo dos servicos prestados		219,98
03/04	0000520	000	N/ pgto cfe comprovante / DELTA	1.1.1.0001	Caixa e bancos	2.500,00	
03/04	0000521	000	N/ pgto cfe comprovante / Imprensa Nacional	5.3.1.0001	Custo dos servicos prestados		2.500,00
03/04	0000521	000	N/ pgto cfe comprovante / Imprensa Nacional	1.1.1.0001	Caixa e bancos	2.500,00	
03/04	0000522	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	5.3.1.0001	Custo dos servicos prestados		2.500,00
03/04	0000522	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	1.1.1.0001	Caixa e bancos	2.500,00	
03/04	0000523	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	5.3.1.0001	Custo dos servicos prestados		2.500,00
03/04	0000523	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	1.1.1.0001	Caixa e bancos	2.500,00	
05/04	0000711	000	N/ pgto Pro Labore cfe recibo	2.1.3.0001	Pro-labore a pagar		2.500,00
05/04	0000711	000	N/ pgto Pro Labore cfe recibo	1.1.1.0001	Caixa e bancos	3.500,00	
10/04	0000230	000	Valor recebido de Prefeitura Mun. de Nova Ipxuna	1.1.1.0001	Caixa e bancos		3.500,00
10/04	0000230	000	Valor recebido de Prefeitura Mun. de Nova Ipxuna	1.1.3.0001	Clientes	18.000,00	
11/04	0000524	000	N/ pgto cfe comprovante / Imprensa Nacional	5.3.1.0001	Custo dos servicos prestados		18.000,00
11/04	0000524	000	N/ pgto cfe comprovante / Imprensa Nacional	1.1.1.0001	Caixa e bancos	2.500,00	
15/04	0000027	000	Servicos prestados cfe NF: 277	1.1.3.0001	Clientes		2.500,00
15/04	0000027	000	Servicos prestados cfe NF: 277	3.1.1.0001	Servicos Prestados	5.000,00	
16/04	0000028	000	Servicos prestados cfe NF: 278	1.1.3.0001	Clientes		5.000,00
16/04	0000028	000	Servicos prestados cfe NF: 278	3.1.1.0001	Servicos Prestados	7.500,00	
16/04	0000029	000	Servicos prestados cfe NF: 279	1.1.3.0001	Clientes		7.500,00
16/04	0000029	000	Servicos prestados cfe NF: 279	3.1.1.0001	Servicos Prestados	7.500,00	
16/04	0000231	000	Valor recebido de Camara Mun. de Itupiranga	1.1.1.0001	Caixa e bancos		7.500,00
16/04	0000231	000	Valor recebido de Camara Mun. de Itupiranga	1.1.3.0001	Clientes	5.000,00	
16/04	0000232	000	Valor recebido de Prefeitura Mun. de Goianesia	1.1.1.0001	Caixa e bancos		5.000,00
16/04	0000232	000	Valor recebido de Prefeitura Mun. de Goianesia	1.1.3.0001	Clientes	25.000,00	
16/04	0000440	000	N/ pgto cfe comprovante	5.1.1.0009	Energia eletrica		25.000,00
16/04	0000440	000	N/ pgto cfe comprovante	1.1.1.0001	Caixa e bancos	1.748,97	
18/04	0000304	000	N/ pgto cfe DAS	2.1.1.0006	Simple Nacional		1.748,97
18/04	0000304	000	N/ pgto cfe DAS	1.1.1.0001	Caixa e bancos	321,76	
18/04	0000305	000	N/ pgto cfe DAS	5.1.1.0008	Juros, multas e atualizacao monetaria		321,76
18/04	0000305	000	N/ pgto cfe DAS	2.1.1.0006	Simple Nacional	71,81	
18/04	0000306	000	N/ pgto cfe DAS	2.1.1.0006	Simple Nacional		71,81
18/04	0000306	000	N/ pgto cfe DAS	1.1.1.0001	Caixa e bancos	321,76	
18/04	0000307	000	N/ pgto cfe DAS	5.1.1.0008	Juros, multas e atualizacao monetaria		321,76
18/04	0000307	000	N/ pgto cfe DAS	2.1.1.0006	Simple Nacional	71,80	
22/04	0000525	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	5.3.1.0001	Custo dos servicos prestados		71,80
22/04	0000525	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	1.1.1.0001	Caixa e bancos	27.461,28	
24/04	0000030	000	Servicos prestados cfe NF: 280	1.1.3.0001	Clientes		27.461,28
24/04	0000030	000	Servicos prestados cfe NF: 280	3.1.1.0001	Servicos Prestados	30.000,00	
26/04	0000031	000	Servicos prestados cfe NF: 281	1.1.3.0001	Clientes		30.000,00
26/04	0000031	000	Servicos prestados cfe NF: 281	3.1.1.0001	Servicos Prestados	8.000,00	
26/04	0000032	000	Servicos prestados cfe NF: 282	1.1.3.0001	Clientes		8.000,00
26/04	0000032	000	Servicos prestados cfe NF: 282	3.1.1.0001	Servicos Prestados	4.000,00	
26/04	0000033	000	Servicos prestados cfe NF: 283	1.1.3.0001	Clientes		4.000,00
26/04	0000033	000	Servicos prestados cfe NF: 283	3.1.1.0001	Servicos Prestados	4.000,00	
26/04	0000034	000	Servicos prestados cfe NF: 284	1.1.3.0001	Clientes		4.000,00
26/04	0000034	000	Servicos prestados cfe NF: 284	3.1.1.0001	Servicos Prestados	2.000,00	
28/04	0000233	000	Valor recebido de Prefeitura Mun. de Vit. do Xingu	1.1.1.0001	Caixa e bancos		2.000,00
28/04	0000233	000	Valor recebido de Prefeitura Mun. de Vit. do Xingu	1.1.3.0001	Clientes	30.000,00	
28/04	0000289	000	Valor recebido de Prefeitura Mun. de Jacunda	1.1.1.0001	Caixa e bancos		30.000,00
28/04	0000289	000	Valor recebido de Prefeitura Mun. de Jacunda	1.1.3.0001	Clientes	12.000,00	
29/04	0000035	000	Servicos prestados cfe NF: 285	1.1.3.0001	Clientes		12.000,00
29/04	0000035	000	Servicos prestados cfe NF: 285	3.1.1.0001	Servicos Prestados	45.000,00	
29/04	0000234	000	Valor recebido de Camara Mun. de Vit. do Xingu	1.1.1.0001	Caixa e bancos		45.000,00
29/04	0000234	000	Valor recebido de Camara Mun. de Vit. do Xingu	1.1.3.0001	Clientes	45.000,00	
29/04	0000526	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	5.3.1.0001	Custo dos servicos prestados		45.000,00
29/04	0000526	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	1.1.1.0001	Caixa e bancos	5.000,00	
29/04	0000720	000	N/ pgto cfe ISSQN	2.1.1.0001	ISSQN a recolher		5.000,00
29/04	0000720	000	N/ pgto cfe ISSQN	1.1.1.0001	Caixa e bancos	89,27	
30/04	0000036	000	Servicos prestados cfe NF: 286	1.1.3.0001	Clientes		89,27
30/04	0000036	000	Servicos prestados cfe NF: 286	3.1.1.0001	Servicos Prestados	30.000,00	
30/04	0000137	000	Valor do PIS faturado no mes	4.1.1.0002	PIS		30.000,00
30/04	0000137	000	Valor do PIS faturado no mes	2.1.1.0002	PIS a recolher	1.209,00	
30/04	0000138	000	Valor da Cofins faturado no mes	4.1.1.0003	COFINS		1.209,00
30/04	0000138	000	Valor da Cofins faturado no mes	2.1.1.0003	COFINS a recolher	5.580,00	



*Handwritten signature*

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=82aV10ZH4pXeaY0lb9cp5L1-TBMSze\_M&chave2=K72jYvYDlImUwX\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 31986269272-WANDERLEI VANZ151207770230-WANDERLEI DE SOUZA152555909249-HELIDYENE DE CARVALHO GUIMARAES VANZ



WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ 21.756.037/0001-14  
DIÁRIO GERAL - Período : 01/04/2019 a 30/04/2019



Data	Registro	Lote	Histórico e Complemento	Conta	Descrição da Conta	Valor Débito	Valor Crédito
30/04	0000163	000	Valor do ISSQN faturado no mes	4.1.1.0001	ISSQN	9.300,00	
30/04	0000163	000	Valor do ISSQN faturado no mes	2.1.1.0001	ISSQN a recolher		9.300,00
30/04	0000181	000	Valor bruto do pro labore do mes	5.1.1.0001	Retirada pro-labore	3.500,00	
30/04	0000181	000	Valor bruto do pro labore do mes	2.1.3.0001	Pro-labore a pagar		3.500,00
30/04	0000182	000	Valor do INSS descontado cfe folha	2.1.3.0001	Pro-labore a pagar	385,00	
30/04	0000182	000	Valor do INSS descontado cfe folha	2.1.2.0001	INSS a recolher		385,00
30/04	0000183	000	Valor do IRRF cfe folha de pgto	2.1.3.0001	Pro-labore a pagar	112,00	
30/04	0000183	000	Valor do IRRF cfe folha de pgto	2.1.2.0006	IRRF a recolher		112,00
30/04	0000441	000	N/ pgto cfe comprovante	5.1.1.0009	Energia elétrica	2.154,49	
30/04	0000441	000	N/ pgto cfe comprovante	1.1.1.0001	Caixa e bancos		2.154,49
30/04	0000442	000	N/ pgto cfe comprovante	5.1.1.0015	Despesas com internet	220,00	
30/04	0000442	000	N/ pgto cfe comprovante	1.1.1.0001	Caixa e bancos		220,00
30/04	0000443	000	N/ pgto cfe comprovante	5.1.1.0010	Telefone	233,46	
30/04	0000443	000	N/ pgto cfe comprovante	1.1.1.0001	Caixa e bancos		233,46
30/04	0000444	000	N/ pgto cfe comprovante	5.1.1.0010	Telefone	411,19	
30/04	0000444	000	N/ pgto cfe comprovante	1.1.1.0001	Caixa e bancos		411,19
30/04	0000527	000	N/ pgto cfe comprovante / DELTA	5.3.1.0001	Custo dos serviços prestados	23.475,20	
30/04	0000527	000	N/ pgto cfe comprovante / DELTA	1.1.1.0001	Caixa e bancos		23.475,20
30/04	0000528	000	N/ pgto cfe comprovante / Imprensa Nacional	5.3.1.0001	Custo dos serviços prestados	20.753,27	
30/04	0000528	000	N/ pgto cfe comprovante / Imprensa Nacional	1.1.1.0001	Caixa e bancos		20.753,27
30/04	0000529	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	5.3.1.0001	Custo dos serviços prestados	40.641,95	
30/04	0000529	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	1.1.1.0001	Caixa e bancos		40.641,95
30/04	0000746	000	Valor das quotas de depreciação do mes	5.1.1.0016	Quotas de depreciação	3.390,00	
30/04	0000746	000	Valor das quotas de depreciação do mes	1.3.1.0003	Depreciação Acumulada		3.390,00
<b>Totais Acumulados =====&gt;</b>						<b>1.613.432,36</b>	<b>1.613.432,36</b>



*Handwritten signature/initials*

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=82aV10ZH4pXFaY0Lb9Cp5Ll-TEWSze\_M&chave2=K72jyVYDI1DmUwx\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 31986269272-WANDERLEI VANZ | 51207770230-VANDERLEI DE SOUZA | 52555909249-HELDYLENE DE CARVALHO GUIMARAES VANZ



WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ 21.756.037/0001-14  
DIÁRIO GERAL - Período : 01/05/2019 a 31/05/2019



Data	Registro	Lote	Histórico e Complemento	Conta	Descrição da Conta	Valor Débito	Valor Crédito
Acumulados à partir de 01/01						1.613.432,36	1.613
02/05	0000037	000	Serviços prestados cfe NF: 287	1.1.3.0001	Clientes		
02/05	0000037	000	Serviços prestados cfe NF: 287	3.1.1.0001	Serviços Prestados	25.000,00	
02/05	0000530	000	N/ pgto cfe comprovante / DELTA	5.3.1.0001	Custo dos serviços prestados		25.000,00
02/05	0000530	000	N/ pgto cfe comprovante / DELTA	1.1.1.0001	Caixa e bancos	396,80	
02/05	0000531	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	5.3.1.0001	Custo dos serviços prestados		396,80
02/05	0000531	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	1.1.1.0001	Caixa e bancos	888,75	
02/05	0000721	000	N/ pgto cfe ISSQN	2.1.1.0001	ISSQN a recolher		888,75
02/05	0000721	000	N/ pgto cfe ISSQN	1.1.1.0001	Caixa e bancos	41,19	
03/05	0000532	000	N/ pgto cfe comprovante / Imprensa Nacional	5.3.1.0001	Custo dos serviços prestados		41,19
03/05	0000532	000	N/ pgto cfe comprovante / Imprensa Nacional	1.1.1.0001	Caixa e bancos	694,40	
03/05	0000533	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	5.3.1.0001	Custo dos serviços prestados		694,40
03/05	0000533	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	1.1.1.0001	Caixa e bancos	317,25	
03/05	0000534	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	5.3.1.0001	Custo dos serviços prestados		317,25
03/05	0000534	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	1.1.1.0001	Caixa e bancos	1.383,75	
03/05	0000712	000	N/ pgto Pro Labore cfe recibo	2.1.3.0001	Pro-labore a pagar		1.383,75
03/05	0000712	000	N/ pgto Pro Labore cfe recibo	1.1.1.0001	Caixa e bancos	3.500,00	
06/05	0000535	000	N/ pgto cfe comprovante / DELTA	5.3.1.0001	Custo dos serviços prestados		3.500,00
06/05	0000535	000	N/ pgto cfe comprovante / DELTA	1.1.1.0001	Caixa e bancos	3.362,50	
06/05	0000538	000	N/ pgto cfe comprovante / DELTA	5.3.1.0001	Custo dos serviços prestados		3.362,50
06/05	0000538	000	N/ pgto cfe comprovante / DELTA	1.1.1.0001	Caixa e bancos	892,80	
06/05	0000537	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	5.3.1.0001	Custo dos serviços prestados		892,80
06/05	0000537	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	1.1.1.0001	Caixa e bancos	3.382,50	
07/05	0000538	000	N/ pgto cfe comprovante / Imprensa Nacional	5.3.1.0001	Custo dos serviços prestados		3.382,50
07/05	0000538	000	N/ pgto cfe comprovante / Imprensa Nacional	1.1.1.0001	Caixa e bancos	4.000,00	
07/05	0000539	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	5.3.1.0001	Custo dos serviços prestados		4.000,00
07/05	0000539	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	1.1.1.0001	Caixa e bancos	431,25	
07/05	0000540	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	5.3.1.0001	Custo dos serviços prestados		431,25
07/05	0000540	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	1.1.1.0001	Caixa e bancos	2.025,75	
08/05	0000541	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	5.3.1.0001	Custo dos serviços prestados		2.025,75
08/05	0000541	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	1.1.1.0001	Caixa e bancos	2.970,75	
09/05	0000542	000	N/ pgto cfe comprovante / DELTA	5.3.1.0001	Custo dos serviços prestados		2.970,75
09/05	0000542	000	N/ pgto cfe comprovante / DELTA	1.1.1.0001	Caixa e bancos	932,70	
09/05	0000543	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	5.3.1.0001	Custo dos serviços prestados		932,70
09/05	0000543	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	1.1.1.0001	Caixa e bancos	3.849,00	
10/05	0000038	000	Serviços prestados cfe NF: 288	1.1.3.0001	Clientes		3.849,00
10/05	0000038	000	Serviços prestados cfe NF: 288	3.1.1.0001	Serviços Prestados	7.500,00	
10/05	0000039	000	Serviços prestados cfe NF: 289	1.1.3.0001	Clientes		7.500,00
10/05	0000039	000	Serviços prestados cfe NF: 289	3.1.1.0001	Serviços Prestados	7.500,00	
10/05	0000235	000	Valor recebido de Camara Mun. de Ourem	1.1.1.0001	Caixa e bancos	7.500,00	
10/05	0000235	000	Valor recebido de Camara Mun. de Ourem	1.1.3.0001	Clientes		7.500,00
10/05	0000236	000	Valor recebido de Camara Mun. de Ourem	1.1.1.0001	Caixa e bancos	7.500,00	
10/05	0000236	000	Valor recebido de Camara Mun. de Ourem	1.1.3.0001	Clientes		7.500,00
10/05	0000237	000	Valor recebido de Camara Mun. de Ourem	1.1.1.0001	Caixa e bancos	7.500,00	
10/05	0000237	000	Valor recebido de Camara Mun. de Ourem	1.1.3.0001	Clientes		7.500,00
10/05	0000238	000	Valor recebido de Prefeitura Mun. de Nova Ipxuna	1.1.1.0001	Caixa e bancos	18.000,00	
10/05	0000238	000	Valor recebido de Prefeitura Mun. de Nova Ipxuna	1.1.3.0001	Clientes		18.000,00
10/05	0000239	000	Valor recebido de Prefeitura Mun. de Goianesia	1.1.1.0001	Caixa e bancos	25.000,00	
10/05	0000239	000	Valor recebido de Prefeitura Mun. de Goianesia	1.1.3.0001	Clientes		25.000,00
10/05	0000544	000	N/ pgto cfe comprovante / DELTA	5.3.1.0001	Custo dos serviços prestados	694,40	
10/05	0000544	000	N/ pgto cfe comprovante / DELTA	1.1.1.0001	Caixa e bancos		694,40
10/05	0000545	000	N/ pgto cfe comprovante / DELTA	5.3.1.0001	Custo dos serviços prestados	545,60	
10/05	0000545	000	N/ pgto cfe comprovante / DELTA	1.1.1.0001	Caixa e bancos		545,60
10/05	0000546	000	N/ pgto cfe comprovante / Imprensa Nacional	5.3.1.0001	Custo dos serviços prestados	4.000,00	
10/05	0000546	000	N/ pgto cfe comprovante / Imprensa Nacional	1.1.1.0001	Caixa e bancos		4.000,00
10/05	0000547	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	5.3.1.0001	Custo dos serviços prestados	2.420,25	
10/05	0000547	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	1.1.1.0001	Caixa e bancos		2.420,25
13/05	0000445	000	N/ pgto cfe comprovante	5.1.1.0015	Despesas com internet	68,50	
13/05	0000445	000	N/ pgto cfe comprovante	1.1.1.0001	Caixa e bancos		68,50
13/05	0000448	000	N/ pgto cfe comprovante	5.1.1.0015	Despesas com internet	200,00	
13/05	0000448	000	N/ pgto cfe comprovante	1.1.1.0001	Caixa e bancos		200,00
13/05	0000447	000	N/ pgto cfe comprovante	5.1.1.0013	Despesas diversas	903,57	
13/05	0000447	000	N/ pgto cfe comprovante	1.1.1.0001	Caixa e bancos		903,57
13/05	0000548	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	5.3.1.0001	Custo dos serviços prestados	2.394,00	
13/05	0000548	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	1.1.1.0001	Caixa e bancos		2.394,00
14/05	0000549	000	N/ pgto cfe comprovante / DELTA	5.3.1.0001	Custo dos serviços prestados	744,00	
14/05	0000549	000	N/ pgto cfe comprovante / DELTA	1.1.1.0001	Caixa e bancos		744,00
14/05	0000550	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	5.3.1.0001	Custo dos serviços prestados	1.545,00	
14/05	0000550	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	1.1.1.0001	Caixa e bancos		1.545,00
15/05	0000308	000	N/ pgto cfe DAS	2.1.1.0006	Simplex Nacional	323,33	
15/05	0000308	000	N/ pgto cfe DAS	1.1.1.0001	Caixa e bancos		323,33
15/05	0000309	000	N/ pgto cfe DAS	5.1.1.0008	Juros, multas e atualizacao monetaria	73,17	
15/05	0000309	000	N/ pgto cfe DAS	2.1.1.0006	Simplex Nacional		73,17
15/05	0000310	000	N/ pgto cfe DAS	2.1.1.0006	Simplex Nacional	6.284,88	
15/05	0000310	000	N/ pgto cfe DAS	1.1.1.0001	Caixa e bancos		6.284,88
15/05	0000311	000	N/ pgto cfe DAS	5.1.1.0008	Juros, multas e atualizacao monetaria	1.132,91	
15/05	0000311	000	N/ pgto cfe DAS	2.1.1.0006	Simplex Nacional		1.132,91
15/05	0000551	000	N/ pgto cfe comprovante / DELTA	5.3.1.0001	Custo dos serviços prestados	1.638,80	
15/05	0000551	000	N/ pgto cfe comprovante / DELTA	1.1.1.0001	Caixa e bancos		1.638,80
15/05	0000552	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	5.3.1.0001	Custo dos serviços prestados	10.000,00	
15/05	0000552	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	1.1.1.0001	Caixa e bancos		10.000,00
15/05	0000553	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	5.3.1.0001	Custo dos serviços prestados	4.054,50	
15/05	0000553	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	1.1.1.0001	Caixa e bancos		4.054,50



*Handwritten signature/initials*

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=82aV10ZH4pXeaY0Lb9Cp5L1-TBMSze\_M4chave2=K72jyYD1DmUw\* BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 31986269272-WANDELEI VANZ|51207770230-WANDELEI DE SOUZA|52555909249-HELIDYLENE DE CARVALHO GUTMARAES VANZ



WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ 21.756.037/0001-14  
DIÁRIO GERAL - Período : 01/05/2019 a 31/05/2019



Data	Registro	Lota	Histórico e Complemento	Conta	Descrição da Conta	Valor Débito	Valor Cré
16/05	0000554	000	N/ pgto cfe comprovante / DELTA	5.3.1.0001	Custo dos serviços prestados	198,40	
16/05	0000554	000	N/ pgto cfe comprovante / DELTA	1.1.1.0001	Caixa e bancos		198,40
16/05	0000555	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	5.3.1.0001	Custo dos serviços prestados	1.362,75	
16/05	0000555	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	1.1.1.0001	Caixa e bancos		1.362,75
17/05	0000556	000	N/ pgto cfe comprovante / DELTA	5.3.1.0001	Custo dos serviços prestados	297,00	
17/05	0000556	000	N/ pgto cfe comprovante / DELTA	1.1.1.0001	Caixa e bancos		297,00
17/05	0000557	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	5.3.1.0001	Custo dos serviços prestados	1.703,25	
17/05	0000557	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	1.1.1.0001	Caixa e bancos		1.703,25
20/05	0000558	000	N/ pgto cfe comprovante / DELTA	5.3.1.0001	Custo dos serviços prestados	992,00	
20/05	0000558	000	N/ pgto cfe comprovante / DELTA	1.1.1.0001	Caixa e bancos		992,00
20/05	0000559	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	5.3.1.0001	Custo dos serviços prestados	431,25	
20/05	0000559	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	1.1.1.0001	Caixa e bancos		431,25
20/05	0000560	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	5.3.1.0001	Custo dos serviços prestados	2.652,75	
20/05	0000560	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	1.1.1.0001	Caixa e bancos		2.652,75
20/05	0000561	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	5.3.1.0001	Custo dos serviços prestados	138,75	
20/05	0000561	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	1.1.1.0001	Caixa e bancos		138,75
20/05	0000722	000	N/ pgto cfe ISSQN	2.1.1.0001	ISSQN a recolher	7.808,37	
20/05	0000722	000	N/ pgto cfe ISSQN	1.1.1.0001	Caixa e bancos		7.808,37
21/05	0000040	000	Servicos prestados cfe NF: 290	1.1.3.0001	Clientes	5.000,00	
21/05	0000040	000	Servicos prestados cfe NF: 290	3.1.1.0001	Servicos Prestados		5.000,00
21/05	0000312	000	N/ pgto cfe IRRF	2.1.2.0008	IRRF a recolher	112,00	
21/05	0000312	000	N/ pgto cfe IRRF	1.1.1.0001	Caixa e bancos		112,00
21/05	0000313	000	N/ pgto cfe INSS	2.1.2.0001	INSS a recolher	385,00	
21/05	0000313	000	N/ pgto cfe INSS	1.1.1.0001	Caixa e bancos		385,00
21/05	0000582	000	N/ pgto cfe comprovante / DELTA	5.3.1.0001	Custo dos serviços prestados	198,40	
21/05	0000582	000	N/ pgto cfe comprovante / DELTA	1.1.1.0001	Caixa e bancos		198,40
21/05	0000563	000	N/ pgto cfe comprovante / DELTA	5.3.1.0001	Custo dos serviços prestados	1.041,60	
21/05	0000563	000	N/ pgto cfe comprovante / DELTA	1.1.1.0001	Caixa e bancos		1.041,60
21/05	0000564	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	5.3.1.0001	Custo dos serviços prestados	1.859,25	
21/05	0000564	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	1.1.1.0001	Caixa e bancos		1.859,25
21/05	0000565	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	5.3.1.0001	Custo dos serviços prestados	408,75	
21/05	0000565	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	1.1.1.0001	Caixa e bancos		408,75
22/05	0000240	000	Valor recebido de Camara Mun. de Itupiranga	1.1.1.0001	Caixa e bancos	5.000,00	
22/05	0000240	000	Valor recebido de Camara Mun. de Itupiranga	1.1.3.0001	Clientes		5.000,00
22/05	0000448	000	N/ pgto cfe comprovante	5.1.1.0009	Energia elétrica	2.288,99	
22/05	0000448	000	N/ pgto cfe comprovante	1.1.1.0001	Caixa e bancos		2.288,99
22/05	0000566	000	N/ pgto cfe comprovante / DELTA	5.3.1.0001	Custo dos serviços prestados	694,40	
22/05	0000566	000	N/ pgto cfe comprovante / DELTA	1.1.1.0001	Caixa e bancos		694,40
22/05	0000567	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	5.3.1.0001	Custo dos serviços prestados	13.125,00	
22/05	0000567	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	1.1.1.0001	Caixa e bancos		13.125,00
22/05	0000568	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	5.3.1.0001	Custo dos serviços prestados	4.161,00	
22/05	0000568	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	1.1.1.0001	Caixa e bancos		4.161,00
23/05	0000569	000	N/ pgto cfe comprovante / DELTA	5.3.1.0001	Custo dos serviços prestados	1.289,80	
23/05	0000569	000	N/ pgto cfe comprovante / DELTA	1.1.1.0001	Caixa e bancos		1.289,80
23/05	0000570	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	5.3.1.0001	Custo dos serviços prestados	387,00	
23/05	0000570	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	1.1.1.0001	Caixa e bancos		387,00
23/05	0000571	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	5.3.1.0001	Custo dos serviços prestados	3.461,25	
23/05	0000571	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	1.1.1.0001	Caixa e bancos		3.461,25
24/05	0000572	000	N/ pgto cfe comprovante / DELTA	5.3.1.0001	Custo dos serviços prestados	992,00	
24/05	0000572	000	N/ pgto cfe comprovante / DELTA	1.1.1.0001	Caixa e bancos		992,00
24/05	0000573	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	5.3.1.0001	Custo dos serviços prestados	3.423,75	
24/05	0000573	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	1.1.1.0001	Caixa e bancos		3.423,75
24/05	0000574	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	5.3.1.0001	Custo dos serviços prestados	138,75	
24/05	0000574	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	1.1.1.0001	Caixa e bancos		138,75
27/05	0000575	000	N/ pgto cfe comprovante / DELTA	5.3.1.0001	Custo dos serviços prestados	248,00	
27/05	0000575	000	N/ pgto cfe comprovante / DELTA	1.1.1.0001	Caixa e bancos		248,00
27/05	0000576	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	5.3.1.0001	Custo dos serviços prestados	318,75	
27/05	0000576	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	1.1.1.0001	Caixa e bancos		318,75
28/05	0000041	000	Servicos prestados cfe NF: 291	1.1.3.0001	Clientes	45.000,00	
28/05	0000041	000	Servicos prestados cfe NF: 291	3.1.1.0001	Servicos Prestados		45.000,00
28/05	0000042	000	Servicos prestados cfe NF: 292	1.1.3.0001	Clientes	30.000,00	
28/05	0000042	000	Servicos prestados cfe NF: 292	3.1.1.0001	Servicos Prestados		30.000,00
28/05	0000043	000	Servicos prestados cfe NF: 293	1.1.3.0001	Clientes	10.000,00	
28/05	0000043	000	Servicos prestados cfe NF: 293	3.1.1.0001	Servicos Prestados		10.000,00
28/05	0000044	000	Servicos prestados cfe NF: 294	1.1.3.0001	Clientes	10.000,00	
28/05	0000044	000	Servicos prestados cfe NF: 294	3.1.1.0001	Servicos Prestados		10.000,00
28/05	0000241	000	Valor recebido de Camara Mun. de Vitoria do Xingu	1.1.1.0001	Caixa e bancos	45.000,00	
28/05	0000241	000	Valor recebido de Camara Mun. de Vitoria do Xingu	1.1.3.0001	Clientes		45.000,00
28/05	0000577	000	N/ pgto cfe comprovante / DELTA	5.3.1.0001	Custo dos serviços prestados	1.264,80	
28/05	0000577	000	N/ pgto cfe comprovante / DELTA	1.1.1.0001	Caixa e bancos		1.264,80
28/05	0000578	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	5.3.1.0001	Custo dos serviços prestados	387,00	
28/05	0000578	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	1.1.1.0001	Caixa e bancos		387,00
28/05	0000579	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	5.3.1.0001	Custo dos serviços prestados	3.986,25	
28/05	0000579	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	1.1.1.0001	Caixa e bancos		3.986,25
29/05	0000045	000	Servicos prestados cfe NF: 295	1.1.3.0001	Clientes	8.000,00	
29/05	0000045	000	Servicos prestados cfe NF: 295	3.1.1.0001	Servicos Prestados		8.000,00
29/05	0000046	000	Servicos prestados cfe NF: 296	1.1.3.0001	Clientes	4.000,00	
29/05	0000046	000	Servicos prestados cfe NF: 296	3.1.1.0001	Servicos Prestados		4.000,00
29/05	0000047	000	Servicos prestados cfe NF: 297	1.1.3.0001	Clientes	4.000,00	
29/05	0000047	000	Servicos prestados cfe NF: 297	3.1.1.0001	Servicos Prestados		4.000,00
29/05	0000048	000	Servicos prestados cfe NF: 298	1.1.3.0001	Clientes	2.000,00	
29/05	0000048	000	Servicos prestados cfe NF: 298	3.1.1.0001	Servicos Prestados		2.000,00
29/05	0000580	000	N/ pgto cfe comprovante / DELTA	5.3.1.0001	Custo dos serviços prestados	1.289,60	
29/05	0000580	000	N/ pgto cfe comprovante / DELTA	1.1.1.0001	Caixa e bancos		1.289,60



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=82aVt0ZH4pYFaY0Lb9cP5L1-TPMSZe\_Mchave2=K72jyVYD1IDmUwX\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 31986269272-VANDERLEI VANZI | 51207770230-VANDERLEI DE SOUZA | 52555909249-HELDIENE DE CARVALHO GUIMARAES VANZ

*Handwritten signature*



WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ 21.756.037/0001-14  
DIÁRIO GERAL - Período : 01/05/2019 a 31/05/2019

Data	Registro	Lote	Histórico e Complemento	Conta	Descrição da Conta	Valor Débito	Valor Crédito
29/05	0000581	000	N/ pgto cfe comprovante / DELTA	5.3.1.0001	Custo dos serviços prestados	1.041,60	
29/05	0000581	000	N/ pgto cfe comprovante / DELTA	1.1.1.0001	Caixa e bancos		1.041,60
29/05	0000582	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	5.3.1.0001	Custo dos serviços prestados	1.474,50	
29/05	0000582	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	1.1.1.0001	Caixa e bancos		1.474,50
29/05	0000583	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	5.3.1.0001	Custo dos serviços prestados	792,00	
29/05	0000583	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	1.1.1.0001	Caixa e bancos		792,00
30/05	0000584	000	N/ pgto cfe comprovante / DELTA	5.3.1.0001	Custo dos serviços prestados	1.388,80	
30/05	0000584	000	N/ pgto cfe comprovante / DELTA	1.1.1.0001	Caixa e bancos		1.388,80
30/05	0000585	000	N/ pgto cfe comprovante / DELTA	5.3.1.0001	Custo dos serviços prestados	99,30	
30/05	0000585	000	N/ pgto cfe comprovante / DELTA	1.1.1.0001	Caixa e bancos		99,30
30/05	0000586	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	5.3.1.0001	Custo dos serviços prestados	2.454,00	
30/05	0000586	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	1.1.1.0001	Caixa e bancos		2.454,00
31/05	0000139	000	Valor do PIS faturado no mes	4.1.1.0002	PIS	1.027,00	
31/05	0000139	000	Valor do PIS faturado no mes	2.1.1.0002	PIS a recolher		1.027,00
31/05	0000140	000	Valor da Cofins faturado no mes	4.1.1.0003	COFINS	4.740,00	
31/05	0000140	000	Valor da Cofins faturado no mes	2.1.1.0003	COFINS a recolher		4.740,00
31/05	0000164	000	Valor do ISSQN faturado no mes	4.1.1.0001	ISSQN	7.900,00	
31/05	0000164	000	Valor do ISSQN faturado no mes	2.1.1.0001	ISSQN a recolher		7.900,00
31/05	0000184	000	Valor bruto do pro labore do mes	5.1.1.0001	Retirada pro-labore	3.500,00	
31/05	0000184	000	Valor bruto do pro labore do mes	2.1.3.0001	Pro-labore a pagar		3.500,00
31/05	0000185	000	Valor do INSS descontado cfe folha	2.1.3.0001	Pro-labore a pagar	385,00	
31/05	0000185	000	Valor do INSS descontado cfe folha	2.1.2.0001	INSS a recolher		385,00
31/05	0000186	000	Valor do IRRF cfe folha de pgto	2.1.3.0001	Pro-labore a pagar	112,45	
31/05	0000186	000	Valor do IRRF cfe folha de pgto	2.1.2.0006	IRRF a recolher		112,45
31/05	0000242	000	Valor recebido de Prefeitura Mun. de Vil. do Xingu	1.1.1.0001	Caixa e bancos	30.000,00	
31/05	0000242	000	Valor recebido de Prefeitura Mun. de Vil. do Xingu	1.1.3.0001	Clientes		30.000,00
31/05	0000587	000	N/ pgto cfe comprovante / DELTA	5.3.1.0001	Custo dos serviços prestados	1.240,00	
31/05	0000587	000	N/ pgto cfe comprovante / DELTA	1.1.1.0001	Caixa e bancos		1.240,00
31/05	0000588	000	N/ pgto cfe comprovante / DELTA	5.3.1.0001	Custo dos serviços prestados	347,20	
31/05	0000588	000	N/ pgto cfe comprovante / DELTA	1.1.1.0001	Caixa e bancos		347,20
31/05	0000589	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	5.3.1.0001	Custo dos serviços prestados	2.196,00	
31/05	0000589	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	1.1.1.0001	Caixa e bancos		2.196,00
31/05	0000590	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	5.3.1.0001	Custo dos serviços prestados	387,00	
31/05	0000590	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	1.1.1.0001	Caixa e bancos		387,00
31/05	0000591	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	5.3.1.0001	Custo dos serviços prestados	412,50	
31/05	0000591	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	1.1.1.0001	Caixa e bancos		412,50
31/05	0000723	000	N/ pgto cfe ISSQN	2.1.1.0001	ISSQN a recolher	399,12	
31/05	0000723	000	N/ pgto cfe ISSQN	1.1.1.0001	Caixa e bancos		399,12
31/05	0000747	000	Valor das quotas de depreciação do mes	5.1.1.0016	Quotas de depreciação	3.390,00	
31/05	0000747	000	Valor das quotas de depreciação do mes	1.3.1.0003	Depreciação Acumulada		3.390,00
<b>Totais Acumulados =====&gt;</b>						<b>2.073.374,79</b>	<b>2.073.374,79</b>



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=82av102H4pXfay01b9Cp5L1-TBMSze Machave2=K72jYYD1IDmUwx\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 31986269272-WANDERLEI VANZ | 51207770230-VANDERLEI DE SOUZA | 52555909249-HELIDYENE DE CARVALHO GUIMARAES VANZ

*Handwritten signature in blue ink.*



WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ 21.756.037/0001-14  
DIÁRIO GERAL - Período : 01/06/2019 a 30/06/2019



Data	Registro	Lote	Histórico e Complemento	Conta	Descrição da Conta	Valor Débito	Valor Crédito
Acumulados à partir de 01/01 =====>						2.073.374,79	2.073
03/06	0000049	000	Servicos prestados cfe NF: 300	1.1.3.0001	Clientes		
03/06	0000049	000	Servicos prestados cfe NF: 300	3.1.1.0001	Servicos Prestados	25.000,00	
04/06	0000050	000	Servicos prestados cfe NF: 302	1.1.3.0001	Clientes		
04/06	0000050	000	Servicos prestados cfe NF: 302	3.1.1.0001	Servicos Prestados	30.000,00	25.000,00
04/06	0000449	000	N/ pgto cfe comprovante	5.1.1.0010	Telefone		30.000,00
04/06	0000449	000	N/ pgto cfe comprovante	1.1.1.0001	Caixa e bancos	225,34	
05/06	0000450	000	N/ pgto cfe comprovante	5.1.1.0013	Despesas diversas		225,34
05/06	0000450	000	N/ pgto cfe comprovante	1.1.1.0001	Caixa e bancos	79,33	
05/06	0000592	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	5.3.1.0001	Custo dos servicos prestados		79,33
05/06	0000592	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	1.1.1.0001	Caixa e bancos	8.334,75	
05/06	0000713	000	N/ pgto Pro Labore cfe recibo	2.1.3.0001	Pro-labore a pagar		8.334,75
05/06	0000713	000	N/ pgto Pro Labore cfe recibo	1.1.1.0001	Caixa e bancos	3.500,00	
06/06	0000243	000	Valor recebido de Prefeitura Mun. de Jacunda	1.1.1.0001	Caixa e bancos	30.000,00	3.500,00
06/06	0000243	000	Valor recebido de Prefeitura Mun. de Jacunda	1.1.3.0001	Clientes		30.000,00
06/06	0000451	000	N/ pgto cfe comprovante	5.1.1.0013	Despesas diversas	358,66	
06/06	0000451	000	N/ pgto cfe comprovante	1.1.1.0001	Caixa e bancos		358,66
06/06	0000593	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	5.3.1.0001	Custo dos servicos prestados	7.673,25	
06/06	0000593	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	1.1.1.0001	Caixa e bancos		7.673,25
07/06	0000594	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	5.3.1.0001	Custo dos servicos prestados	5.856,75	
07/06	0000594	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	1.1.1.0001	Caixa e bancos		5.856,75
10/06	0000244	000	Valor recebido de Prefeitura Mun. de Nova Ipxuna	1.1.1.0001	Caixa e bancos	4.000,00	
10/06	0000244	000	Valor recebido de Prefeitura Mun. de Nova Ipxuna	1.1.3.0001	Clientes		4.000,00
10/06	0000245	000	Valor recebido de Prefeitura Mun. de Nova Ipxuna	1.1.1.0001	Caixa e bancos	8.000,00	
10/06	0000245	000	Valor recebido de Prefeitura Mun. de Nova Ipxuna	1.1.3.0001	Clientes		8.000,00
10/06	0000246	000	Valor recebido de Prefeitura Mun. de Nova Ipxuna	1.1.1.0001	Caixa e bancos	4.000,00	
10/06	0000246	000	Valor recebido de Prefeitura Mun. de Nova Ipxuna	1.1.3.0001	Clientes		4.000,00
10/06	0000247	000	Valor recebido de Prefeitura Mun. de Nova Ipxuna	1.1.1.0001	Caixa e bancos	2.000,00	
10/06	0000247	000	Valor recebido de Prefeitura Mun. de Nova Ipxuna	1.1.3.0001	Clientes		2.000,00
10/06	0000248	000	Valor recebido de Prefeitura Mun. de Goianesia	1.1.1.0001	Caixa e bancos	25.000,00	
10/06	0000248	000	Valor recebido de Prefeitura Mun. de Goianesia	1.1.3.0001	Clientes		25.000,00
10/06	0000595	000	N/ pgto cfe comprovante / DELTA	5.3.1.0001	Custo dos servicos prestados	1.736,00	
10/06	0000595	000	N/ pgto cfe comprovante / DELTA	1.1.1.0001	Caixa e bancos		1.736,00
10/06	0000596	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	5.3.1.0001	Custo dos servicos prestados	5.000,00	
10/06	0000596	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	1.1.1.0001	Caixa e bancos		5.000,00
11/06	0000452	000	N/ pgto cfe comprovante	5.1.1.0010	Telefone	419,23	
11/06	0000452	000	N/ pgto cfe comprovante	1.1.1.0001	Caixa e bancos		419,23
14/06	0000453	000	N/ pgto cfe comprovante	5.1.1.0015	Despesas com internet	100,00	
14/06	0000453	000	N/ pgto cfe comprovante	1.1.1.0001	Caixa e bancos		100,00
14/06	0000597	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	5.3.1.0001	Custo dos servicos prestados	5.000,00	
14/06	0000597	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	1.1.1.0001	Caixa e bancos		5.000,00
14/06	0000724	000	N/ pgto cfe ISSQN	2.1.1.0001	ISSQN a recolher	2.255,40	
14/06	0000724	000	N/ pgto cfe ISSQN	1.1.1.0001	Caixa e bancos		2.255,40
14/06	0000725	000	N/ pgto cfe ISSQN	2.1.1.0001	ISSQN a recolher	1.505,40	
14/06	0000725	000	N/ pgto cfe ISSQN	1.1.1.0001	Caixa e bancos		1.505,40
14/06	0000726	000	N/ pgto cfe ISSQN	2.1.1.0001	ISSQN a recolher	505,40	
14/06	0000726	000	N/ pgto cfe ISSQN	1.1.1.0001	Caixa e bancos		505,40
14/06	0000727	000	N/ pgto cfe ISSQN	2.1.1.0001	ISSQN a recolher	405,40	
14/06	0000727	000	N/ pgto cfe ISSQN	1.1.1.0001	Caixa e bancos		405,40
14/06	0000728	000	N/ pgto cfe ISSQN	2.1.1.0001	ISSQN a recolher	205,40	
14/06	0000728	000	N/ pgto cfe ISSQN	1.1.1.0001	Caixa e bancos		205,40
14/06	0000729	000	N/ pgto cfe ISSQN	2.1.1.0001	ISSQN a recolher	205,40	
14/06	0000729	000	N/ pgto cfe ISSQN	1.1.1.0001	Caixa e bancos		205,40
14/06	0000730	000	N/ pgto cfe ISSQN	2.1.1.0001	ISSQN a recolher	105,40	
14/06	0000730	000	N/ pgto cfe ISSQN	1.1.1.0001	Caixa e bancos		105,40
14/06	0000731	000	N/ pgto cfe ISSQN	2.1.1.0001	ISSQN a recolher	1.255,40	
14/06	0000731	000	N/ pgto cfe ISSQN	1.1.1.0001	Caixa e bancos		1.255,40
14/06	0000732	000	N/ pgto cfe ISSQN	2.1.1.0001	ISSQN a recolher	255,40	
14/06	0000732	000	N/ pgto cfe ISSQN	1.1.1.0001	Caixa e bancos		255,40
17/06	0000314	000	N/ pgto cfe DAS	2.1.1.0006	Simplex Nacional	324,95	
17/06	0000314	000	N/ pgto cfe DAS	1.1.1.0001	Caixa e bancos		324,95
17/06	0000315	000	N/ pgto cfe DAS	5.1.1.0008	Juros, multas e atualizacao monetaria	74,61	
17/06	0000315	000	N/ pgto cfe DAS	2.1.1.0006	Simplex Nacional		74,61
17/06	0000316	000	N/ pgto cfe IRRF	2.1.2.0006	IRRF a recolher	112,45	
17/06	0000316	000	N/ pgto cfe IRRF	1.1.1.0001	Caixa e bancos		112,45
17/06	0000454	000	N/ pgto cfe comprovante	5.1.1.0015	Despesas com internet	150,00	
17/06	0000454	000	N/ pgto cfe comprovante	1.1.1.0001	Caixa e bancos		150,00
21/06	0000051	000	Servicos prestados cfe NF: 303	1.1.3.0001	Clientes		
21/06	0000051	000	Servicos prestados cfe NF: 303	3.1.1.0001	Servicos Prestados	7.500,00	
24/06	0000052	000	Servicos prestados cfe NF: 304	1.1.3.0001	Clientes		
24/06	0000052	000	Servicos prestados cfe NF: 304	3.1.1.0001	Servicos Prestados	5.000,00	7.500,00
24/06	0000598	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	5.3.1.0001	Custo dos servicos prestados	5.000,00	
24/06	0000598	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	1.1.1.0001	Caixa e bancos		5.000,00
25/06	0000053	000	Servicos prestados cfe NF: 305	1.1.3.0001	Clientes		
25/06	0000053	000	Servicos prestados cfe NF: 305	3.1.1.0001	Servicos Prestados	30.000,00	30.000,00
25/06	0000054	000	Servicos prestados cfe NF: 306	1.1.3.0001	Clientes		
25/06	0000054	000	Servicos prestados cfe NF: 306	3.1.1.0001	Servicos Prestados	45.000,00	30.000,00
25/06	0000055	000	Servicos prestados cfe NF: 307	1.1.3.0001	Clientes		
25/06	0000055	000	Servicos prestados cfe NF: 307	3.1.1.0001	Servicos Prestados	10.000,00	45.000,00
25/06	0000249	000	Valor recebido de Camara Mun. de Ourem	1.1.1.0001	Caixa e bancos	7.500,00	10.000,00
25/06	0000249	000	Valor recebido de Camara Mun. de Ourem	1.1.3.0001	Clientes		7.500,00
25/06	0000599	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	5.3.1.0001	Custo dos servicos prestados	8.854,72	
25/06	0000599	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	1.1.1.0001	Caixa e bancos		8.854,72



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=82a2av10zh4pXeay01b9c9p5L1-TBMSze\_M6chave2=K72jYVYD1IDmUwX\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 31986269272-WANDERLEI VANZ151207770230-WANDERLEI DE SOUZA152555909249-HELDYLENE DE CARVALHO GUIMARAES VANZ2

*Handwritten signature*



WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ 21.756.037/0001-14  
DIÁRIO GERAL - Período : 01/06/2019 a 30/06/2019



Data	Registro	Lote	Histórico e Complemento	Conta	Descrição da Conta	Valor Débito	Valor Crédito
26/06	0000056	000	Servicos prestados cfe NF: 308	1.1.3.0001	Cientes		
26/06	0000056	000	Servicos prestados cfe NF: 308	3.1.1.0001	Servicos Prestados	30.000,00	
26/06	0000250	000	Valor recebido de Camara Mun. de Vitoria do Xingu	1.1.1.0001	Caixa e bancos		30
26/06	0000250	000	Valor recebido de Camara Mun. de Vitoria do Xingu	1.1.3.0001	Cientes	45.000,00	
26/06	0000251	000	Valor recebido de Prefeitura Mun. de Vit. do Xingu	1.1.1.0001	Caixa e bancos		45.000,00
26/06	0000251	000	Valor recebido de Prefeitura Mun. de Vit. do Xingu	1.1.3.0001	Cientes	30.000,00	
26/06	0000455	000	N/ pgto cfe comprovante	5.1.1.0009	Energia elétrica		30.000,00
26/06	0000455	000	N/ pgto cfe comprovante	1.1.1.0001	Caixa e bancos	1.896,35	
26/06	0000600	000	N/ pgto cfe comprovante / Imprensa Nacional	5.3.1.0001	Custo dos servicos prestados		1.896,35
26/06	0000600	000	N/ pgto cfe comprovante / Imprensa Nacional	1.1.1.0001	Caixa e bancos	5.000,00	
26/06	0000601	000	N/ pgto cfe comprovante / Imprensa DELTA	5.3.1.0001	Custo dos servicos prestados		5.000,00
26/06	0000601	000	N/ pgto cfe comprovante / Imprensa DELTA	1.1.1.0001	Caixa e bancos	39.621,00	
26/06	0000602	000	N/ pgto cfe comprovante / Imprensa Nacional	5.3.1.0001	Custo dos servicos prestados		39.621,00
26/06	0000602	000	N/ pgto cfe comprovante / Imprensa Nacional	1.1.1.0001	Caixa e bancos	6.580,08	
26/06	0000603	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	5.3.1.0001	Custo dos servicos prestados		6.580,08
26/06	0000603	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	1.1.1.0001	Caixa e bancos	54.619,45	
30/06	0000141	000	Valor do PIS faturado no mes	4.1.1.0002	PIS		54.619,45
30/06	0000141	000	Valor do PIS faturado no mes	2.1.1.0002	PIS a recolher	1.186,25	
30/06	0000142	000	Valor da Cofins faturado no mes	4.1.1.0003	COFINS		1.186,25
30/06	0000142	000	Valor da Cofins faturado no mes	2.1.1.0003	COFINS a recolher	5.475,00	
30/06	0000143	000	Valor do IRPJ referente ao trimestre	5.4.1.0001	Provisao para IPRJ		5.475,00
30/06	0000143	000	Valor do IRPJ referente ao trimestre	2.1.1.0004	IRPJ a recolher	36.120,24	
30/06	0000144	000	Valor da CSLL referente ao trimestre	5.4.2.0001	Provisao para CSLL		36.120,24
30/06	0000144	000	Valor da CSLL referente ao trimestre	2.1.1.0005	CSLL a recolher	15.163,65	
30/06	0000185	000	Valor do ISSQN faturado no mes	4.1.1.0001	ISSQN		15.163,65
30/06	0000185	000	Valor do ISSQN faturado no mes	2.1.1.0001	ISSQN a recolher	9.125,00	
30/06	0000187	000	Valor bruto do pro labore do mes	5.1.1.0001	Retirada pro-labore		9.125,00
30/06	0000187	000	Valor bruto do pro labore do mes	2.1.3.0001	Pro-labore a pagar	3.500,00	
30/06	0000188	000	Valor do INSS descontado cfe folha	2.1.3.0001	Pro-labore a pagar		3.500,00
30/06	0000188	000	Valor do INSS descontado cfe folha	2.1.2.0001	INSS a recolher	385,00	
30/06	0000189	000	Valor do IRRF cfe folha de pgto	2.1.3.0001	Pro-labore a pagar		385,00
30/06	0000189	000	Valor do IRRF cfe folha de pgto	2.1.2.0006	IRRF a recolher	112,45	
30/06	0000748	000	Valor das quotas de depreciação do mes	5.1.1.0016	Quotas de depreciação		112,45
30/06	0000748	000	Valor das quotas de depreciação do mes	1.3.1.0003	Depreciação Acumulada	3.390,00	
Totais Acumulados =====>						2.653.047,90	2.653.047,90



*Handwritten signature*

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=82aVtOZH4pXEaY0Lb9Cp5L1-TBMSze M&chave2=K72jYVYDIIDmUwx BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 31986269272-WANDERLEI VANZ | 51207770230-WANDERLEI DE SOUZA | 52555909249-HELIDYLENE DE CARVALHO GUIMARAES VANZ



WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ 21.756.037/0001-14  
DIÁRIO GERAL - Período : 01/07/2019 a 31/07/2019



Data	Registro	Lote	Histórico e Complemento	Conta	Descrição da Conta	Valor Débito	Valor Cré
Acumulados à partir de 01/01						2.653.047,90	2.653
01/07	0000057	000	Servicos prestados cfe NF: 309	1.1.3.0001	Clientes		
01/07	0000057	000	Servicos prestados cfe NF: 309	3.1.1.0001	Servicos Prestados	8.000,00	
01/07	0000058	000	Servicos prestados cfe NF: 310	1.1.3.0001	Clientes		8.000,00
01/07	0000058	000	Servicos prestados cfe NF: 310	3.1.1.0001	Servicos Prestados	4.000,00	
01/07	0000059	000	Servicos prestados cfe NF: 311	1.1.3.0001	Clientes		4.000,00
01/07	0000059	000	Servicos prestados cfe NF: 311	3.1.1.0001	Servicos Prestados	4.000,00	
01/07	0000060	000	Servicos prestados cfe NF: 312	1.1.3.0001	Clientes		4.000,00
01/07	0000060	000	Servicos prestados cfe NF: 312	3.1.1.0001	Servicos Prestados	2.000,00	
01/07	0000061	000	Servicos prestados cfe NF: 313	1.1.3.0001	Clientes		2.000,00
01/07	0000061	000	Servicos prestados cfe NF: 313	3.1.1.0001	Servicos Prestados	25.000,00	
01/07	0000604	000	N/ pgto cfe comprovante / DELTA	5.3.1.0001	Custo dos servicos prestados	1.388,80	
01/07	0000604	000	N/ pgto cfe comprovante / DELTA	1.1.1.0001	Caixa e bancos		1.388,80
01/07	0000605	000	N/ pgto cfe comprovante / Imprensa Nacional	5.3.1.0001	Custo dos servicos prestados	3.000,00	
01/07	0000605	000	N/ pgto cfe comprovante / Imprensa Nacional	1.1.1.0001	Caixa e bancos		3.000,00
01/07	0000606	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	5.3.1.0001	Custo dos servicos prestados	3.863,75	
01/07	0000606	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	1.1.1.0001	Caixa e bancos		3.863,75
02/07	0000607	000	N/ pgto cfe comprovante / DELTA	5.3.1.0001	Custo dos servicos prestados	3.174,40	
02/07	0000607	000	N/ pgto cfe comprovante / DELTA	1.1.1.0001	Caixa e bancos		3.174,40
02/07	0000608	000	N/ pgto cfe comprovante / Imprensa Nacional	5.3.1.0001	Custo dos servicos prestados	2.690,30	
02/07	0000608	000	N/ pgto cfe comprovante / Imprensa Nacional	1.1.1.0001	Caixa e bancos		2.690,30
02/07	0000609	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	5.3.1.0001	Custo dos servicos prestados	5.000,00	
02/07	0000609	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	1.1.1.0001	Caixa e bancos		5.000,00
02/07	0000610	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	5.3.1.0001	Custo dos servicos prestados	4.096,50	
02/07	0000610	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	1.1.1.0001	Caixa e bancos		4.096,50
03/07	0000062	000	Servicos prestados cfe NF: 314	1.1.3.0001	Clientes		7.500,00
03/07	0000062	000	Servicos prestados cfe NF: 314	3.1.1.0001	Servicos Prestados	7.500,00	
03/07	0000252	000	Valor recebido de Camara Mun. de Ourem	1.1.1.0001	Caixa e bancos	7.500,00	
03/07	0000252	000	Valor recebido de Camara Mun. de Ourem	1.1.3.0001	Clientes		7.500,00
03/07	0000611	000	N/ pgto cfe comprovante / DELTA	5.3.1.0001	Custo dos servicos prestados	1.488,00	
03/07	0000611	000	N/ pgto cfe comprovante / DELTA	1.1.1.0001	Caixa e bancos		1.488,00
03/07	0000612	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	5.3.1.0001	Custo dos servicos prestados	385,50	
03/07	0000612	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	1.1.1.0001	Caixa e bancos		385,50
03/07	0000613	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	5.3.1.0001	Custo dos servicos prestados	3.329,25	
03/07	0000613	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	1.1.1.0001	Caixa e bancos		3.329,25
03/07	0000733	000	N/ pgto cfe ISSQN	2.1.1.0001	ISSQN a recolher	3.527,30	
03/07	0000733	000	N/ pgto cfe ISSQN	1.1.1.0001	Caixa e bancos		3.527,30
04/07	0000614	000	N/ pgto cfe comprovante / DELTA	5.3.1.0001	Custo dos servicos prestados	1.537,60	
04/07	0000614	000	N/ pgto cfe comprovante / DELTA	1.1.1.0001	Caixa e bancos		1.537,60
04/07	0000615	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	5.3.1.0001	Custo dos servicos prestados	3.220,50	
04/07	0000615	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	1.1.1.0001	Caixa e bancos		3.220,50
05/07	0000317	000	N/ pgto cfe IRRF	2.1.2.0006	IRRF a recolher	112,45	
05/07	0000317	000	N/ pgto cfe IRRF	1.1.1.0001	Caixa e bancos		112,45
05/07	0000616	000	N/ pgto cfe comprovante / DELTA	5.3.1.0001	Custo dos servicos prestados	814,40	
05/07	0000616	000	N/ pgto cfe comprovante / DELTA	1.1.1.0001	Caixa e bancos		814,40
05/07	0000617	000	N/ pgto cfe comprovante / DELTA	5.3.1.0001	Custo dos servicos prestados	793,60	
05/07	0000617	000	N/ pgto cfe comprovante / DELTA	1.1.1.0001	Caixa e bancos		793,60
05/07	0000618	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	5.3.1.0001	Custo dos servicos prestados	2.784,75	
05/07	0000618	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	1.1.1.0001	Caixa e bancos		2.784,75
05/07	0000619	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	5.3.1.0001	Custo dos servicos prestados	818,40	
05/07	0000619	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	1.1.1.0001	Caixa e bancos		818,40
05/07	0000714	000	N/ pgto Pro Labore cfe recibo	2.1.3.0001	Pro-labore a pagar	3.500,00	
05/07	0000714	000	N/ pgto Pro Labore cfe recibo	1.1.1.0001	Caixa e bancos		3.500,00
08/07	0000620	000	N/ pgto cfe comprovante / DELTA	5.3.1.0001	Custo dos servicos prestados	2.331,20	
08/07	0000620	000	N/ pgto cfe comprovante / DELTA	1.1.1.0001	Caixa e bancos		2.331,20
08/07	0000621	000	N/ pgto cfe comprovante / Imprensa Nacional	5.3.1.0001	Custo dos servicos prestados	5.000,00	
08/07	0000621	000	N/ pgto cfe comprovante / Imprensa Nacional	1.1.1.0001	Caixa e bancos		5.000,00
08/07	0000622	000	N/ pgto cfe comprovante / Imprensa Nacional	5.3.1.0001	Custo dos servicos prestados	115,86	
08/07	0000622	000	N/ pgto cfe comprovante / Imprensa Nacional	1.1.1.0001	Caixa e bancos		115,86
08/07	0000623	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	5.3.1.0001	Custo dos servicos prestados	375,09	
08/07	0000623	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	1.1.1.0001	Caixa e bancos		375,09
08/07	0000624	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	5.3.1.0001	Custo dos servicos prestados	5.443,50	
08/07	0000624	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	1.1.1.0001	Caixa e bancos		5.443,50
09/07	0000625	000	N/ pgto cfe comprovante / DELTA	5.3.1.0001	Custo dos servicos prestados	1.041,60	
09/07	0000625	000	N/ pgto cfe comprovante / DELTA	1.1.1.0001	Caixa e bancos		1.041,60
09/07	0000626	000	N/ pgto cfe comprovante / DELTA	5.3.1.0001	Custo dos servicos prestados	148,80	
09/07	0000626	000	N/ pgto cfe comprovante / DELTA	1.1.1.0001	Caixa e bancos		148,80
09/07	0000627	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	5.3.1.0001	Custo dos servicos prestados	251,25	
09/07	0000627	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	1.1.1.0001	Caixa e bancos		251,25
09/07	0000628	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	5.3.1.0001	Custo dos servicos prestados	2.555,85	
09/07	0000628	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	1.1.1.0001	Caixa e bancos		2.555,85
10/07	0000253	000	Valor recebido de Prefeitura Mun. de Nova Ipxuna	1.1.1.0001	Caixa e bancos	18.000,00	
10/07	0000253	000	Valor recebido de Prefeitura Mun. de Nova Ipxuna	1.1.3.0001	Clientes		18.000,00
10/07	0000254	000	Valor recebido de Prefeitura Mun. Goianesia	1.1.1.0001	Caixa e bancos	25.000,00	
10/07	0000254	000	Valor recebido de Prefeitura Mun. Goianesia	1.1.3.0001	Clientes		25.000,00
10/07	0000629	000	N/ pgto cfe comprovante / DELTA	5.3.1.0001	Custo dos servicos prestados	396,80	
10/07	0000629	000	N/ pgto cfe comprovante / DELTA	1.1.1.0001	Caixa e bancos		396,80
10/07	0000630	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	5.3.1.0001	Custo dos servicos prestados	614,25	
10/07	0000630	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	1.1.1.0001	Caixa e bancos		614,25
11/07	0000318	000	N/ pgto cfe DAS	2.1.1.0006	Simples Nacional	326,36	
11/07	0000318	000	N/ pgto cfe DAS	1.1.1.0001	Caixa e bancos		326,36
11/07	0000319	000	N/ pgto cfe DAS	5.1.1.0008	Juros, multas e atualizacao monetaria	75,83	
11/07	0000319	000	N/ pgto cfe DAS	2.1.1.0006	Simples Nacional		75,83



*Handwritten signature/initials*

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=82aV10Z4pXcEay0Ib9Cp5L1-TBWSze\_M&chave2=K72JyYD1IDmUw\_BDMXW  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 31986269272-WANDERLEI VANZ|51207770230-VANDERLEI DE SOUZA|52555909249-HELDYLENE DE CARVALHO GUTMARAES VANZ



WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ 21.756.037/0001-14  
DIÁRIO GERAL - Período : 01/07/2019 a 31/07/2019



Data	Registro	Lote	Histórico e Complemento	Conta	Descrição da Conta	Valor Débito	Valor Cré
11/07	0000456	000	N/ pgto cfe comprovante	5.1.1.0015	Despesas com Internet	125,00	
11/07	0000456	000	N/ pgto cfe comprovante	1.1.1.0001	Caixa e bancos		
11/07	0000457	000	N/ pgto cfe comprovante	5.1.1.0015	Despesas com Internet	150,00	
11/07	0000457	000	N/ pgto cfe comprovante	1.1.1.0001	Caixa e bancos		
11/07	0000458	000	N/ pgto cfe comprovante	5.1.1.0013	Despesas diversas	340,00	150,00
11/07	0000458	000	N/ pgto cfe comprovante	1.1.1.0001	Caixa e bancos		
11/07	0000459	000	N/ pgto cfe comprovante	5.1.1.0010	Telefone	408,12	340,00
11/07	0000459	000	N/ pgto cfe comprovante	1.1.1.0001	Caixa e bancos		
11/07	0000631	000	N/ pgto cfe comprovante / DELTA	5.3.1.0001	Custo dos serviços prestados	1.835,20	408,12
11/07	0000631	000	N/ pgto cfe comprovante / DELTA	1.1.1.0001	Caixa e bancos		
11/07	0000632	000	N/ pgto cfe comprovante / Imprensa Nacional	5.3.1.0001	Custo dos serviços prestados	1.128,90	1.835,20
11/07	0000632	000	N/ pgto cfe comprovante / Imprensa Nacional	1.1.1.0001	Caixa e bancos		
11/07	0000633	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	5.3.1.0001	Custo dos serviços prestados	1.151,25	1.128,90
11/07	0000633	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	1.1.1.0001	Caixa e bancos		
11/07	0000634	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	5.3.1.0001	Custo dos serviços prestados	2.341,50	1.151,25
11/07	0000634	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	1.1.1.0001	Caixa e bancos		
11/07	0000734	000	N/ pgto cfe ISSQN	2.1.1.0001	ISSQN a recolher	3.458,20	2.341,50
11/07	0000734	000	N/ pgto cfe ISSQN	1.1.1.0001	Caixa e bancos		
12/07	0000460	000	N/ pgto cfe comprovante	5.1.1.0010	Telefone	219,98	3.458,20
12/07	0000460	000	N/ pgto cfe comprovante	1.1.1.0001	Caixa e bancos		
12/07	0000461	000	N/ pgto cfe comprovante	5.1.1.0010	Telefone	248,90	219,98
12/07	0000461	000	N/ pgto cfe comprovante	1.1.1.0001	Caixa e bancos		
12/07	0000635	000	N/ pgto cfe comprovante / DELTA	5.3.1.0001	Custo dos serviços prestados	1.537,60	248,90
12/07	0000635	000	N/ pgto cfe comprovante / DELTA	1.1.1.0001	Caixa e bancos		
12/07	0000636	000	N/ pgto cfe comprovante / Imprensa Nacional	5.3.1.0001	Custo dos serviços prestados	5.000,00	1.537,60
12/07	0000636	000	N/ pgto cfe comprovante / Imprensa Nacional	1.1.1.0001	Caixa e bancos		
12/07	0000637	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	5.3.1.0001	Custo dos serviços prestados	432,00	5.000,00
12/07	0000637	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	1.1.1.0001	Caixa e bancos		
12/07	0000638	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	5.3.1.0001	Custo dos serviços prestados	2.295,75	432,00
12/07	0000638	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	1.1.1.0001	Caixa e bancos		
15/07	0000255	000	Valor recebido de Prefeitura Mun. de Jacunda	1.1.3.0001	Cientes	30.000,00	2.295,75
15/07	0000255	000	Valor recebido de Prefeitura Mun. de Jacunda	1.1.3.0001	Cientes		
15/07	0000639	000	N/ pgto cfe comprovante / DELTA	5.3.1.0001	Custo dos serviços prestados	496,00	30.000,00
15/07	0000639	000	N/ pgto cfe comprovante / DELTA	1.1.1.0001	Caixa e bancos		
15/07	0000640	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	5.3.1.0001	Custo dos serviços prestados	1.026,75	496,00
15/07	0000640	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	1.1.1.0001	Caixa e bancos		
15/07	0000641	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	5.3.1.0001	Custo dos serviços prestados	496,00	1.026,75
15/07	0000641	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	1.1.1.0001	Caixa e bancos		
18/07	0000642	000	N/ pgto cfe comprovante / DELTA	5.3.1.0001	Custo dos serviços prestados	1.537,60	496,00
18/07	0000642	000	N/ pgto cfe comprovante / DELTA	1.1.1.0001	Caixa e bancos		
18/07	0000643	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	5.3.1.0001	Custo dos serviços prestados	1.403,00	1.537,60
18/07	0000643	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	1.1.1.0001	Caixa e bancos		
18/07	0000644	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	5.3.1.0001	Custo dos serviços prestados	684,00	1.403,00
18/07	0000644	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	1.1.1.0001	Caixa e bancos		
18/07	0000645	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	5.3.1.0001	Custo dos serviços prestados	496,00	684,00
18/07	0000645	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	1.1.1.0001	Caixa e bancos		
17/07	0000063	000	Serviços prestados cfe NF: 315	1.1.3.0001	Cientes	5.000,00	496,00
17/07	0000063	000	Serviços prestados cfe NF: 315	3.1.1.0001	Serviços Prestados		
17/07	0000646	000	N/ pgto cfe comprovante / DELTA	5.3.1.0001	Custo dos serviços prestados	1.165,60	5.000,00
17/07	0000646	000	N/ pgto cfe comprovante / DELTA	1.1.1.0001	Caixa e bancos		
17/07	0000647	000	N/ pgto cfe comprovante / DELTA	5.3.1.0001	Custo dos serviços prestados	198,40	1.165,60
17/07	0000647	000	N/ pgto cfe comprovante / DELTA	1.1.1.0001	Caixa e bancos		
17/07	0000648	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	5.3.1.0001	Custo dos serviços prestados	4.728,00	198,40
17/07	0000648	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	1.1.1.0001	Caixa e bancos		
17/07	0000649	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	5.3.1.0001	Custo dos serviços prestados	3.258,75	4.728,00
17/07	0000649	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	1.1.1.0001	Caixa e bancos		
18/07	0000850	000	N/ pgto cfe comprovante / DELTA	5.3.1.0001	Custo dos serviços prestados	396,80	3.258,75
18/07	0000850	000	N/ pgto cfe comprovante / DELTA	1.1.1.0001	Caixa e bancos		
18/07	0000851	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	5.3.1.0001	Custo dos serviços prestados	1.791,00	396,80
18/07	0000851	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	1.1.1.0001	Caixa e bancos		
19/07	0000652	000	N/ pgto cfe comprovante / DELTA	5.3.1.0001	Custo dos serviços prestados	1.041,60	1.791,00
19/07	0000652	000	N/ pgto cfe comprovante / DELTA	1.1.1.0001	Caixa e bancos		
19/07	0000653	000	N/ pgto cfe comprovante / DELTA	5.3.1.0001	Custo dos serviços prestados	694,90	1.041,60
19/07	0000653	000	N/ pgto cfe comprovante / DELTA	1.1.1.0001	Caixa e bancos		
19/07	0000654	000	N/ pgto cfe comprovante / DELTA	5.3.1.0001	Custo dos serviços prestados	446,40	694,90
19/07	0000654	000	N/ pgto cfe comprovante / DELTA	1.1.1.0001	Caixa e bancos		
19/07	0000655	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	5.3.1.0001	Custo dos serviços prestados	2.109,00	446,40
19/07	0000655	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	1.1.1.0001	Caixa e bancos		
22/07	0000656	000	N/ pgto cfe comprovante / DELTA	5.3.1.0001	Custo dos serviços prestados	1.041,50	2.109,00
22/07	0000656	000	N/ pgto cfe comprovante / DELTA	1.1.1.0001	Caixa e bancos		
22/07	0000657	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	5.3.1.0001	Custo dos serviços prestados	4.970,25	1.041,50
22/07	0000657	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	1.1.1.0001	Caixa e bancos		
22/07	0000658	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	5.3.1.0001	Custo dos serviços prestados	566,00	4.970,25
22/07	0000658	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	1.1.1.0001	Caixa e bancos		
23/07	0000659	000	N/ pgto cfe comprovante / DELTA	5.3.1.0001	Custo dos serviços prestados	3.025,60	566,00
23/07	0000659	000	N/ pgto cfe comprovante / DELTA	1.1.1.0001	Caixa e bancos		
23/07	0000680	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	5.3.1.0001	Custo dos serviços prestados	1.994,25	3.025,60
23/07	0000680	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	1.1.1.0001	Caixa e bancos		
23/07	0000681	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	5.3.1.0001	Custo dos serviços prestados	2.253,00	1.994,25
23/07	0000681	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	1.1.1.0001	Caixa e bancos		
23/07	0000682	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	5.3.1.0001	Custo dos serviços prestados	408,75	2.253,00
23/07	0000682	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	1.1.1.0001	Caixa e bancos		
24/07	0000663	000	N/ pgto cfe comprovante / DELTA	5.3.1.0001	Custo dos serviços prestados	3.248,80	408,75
24/07	0000663	000	N/ pgto cfe comprovante / DELTA	1.1.1.0001	Caixa e bancos		



*Handwritten signature*

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=82av10ZHQpXEAy01b9Cp511-TBWSze M&chave2=K72jYYD1DmUwX\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 31986269272-MANDERLEI VANZ | 51207770230-VANDERLEI DE SOUZA | 52555905249-HELDTLENE DE CARVALHO GUIMARAES VANZ



WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ 21.756.037/0001-14  
DIÁRIO GERAL - Período : 01/08/2019 a 31/08/2019



Data	Registro	Lote	Histórico e Complemento	Conta	Descrição da Conta	Valor Débito	Valor Crédito
Acumulados à partir de 01/01 =====>						3.197.528,83	3.197
01/08	0000257	000	Valor recebido de Prefeitura Mun. de Vit. do Xingu	1.1.1.0001	Caixa e bancos		
01/08	0000257	000	Valor recebido de Prefeitura Mun. de Vit. do Xingu	1.1.3.0001	Clientes	30.000,00	
01/08	0000685	000	N/ pgto cfe comprovante / Imprensa Nacional	5.3.1.0001	Custo dos serviços prestados		30.000,00
01/08	0000685	000	N/ pgto cfe comprovante / Imprensa Nacional	1.1.1.0001	Caixa e bancos	5.000,00	
05/08	0000715	000	N/ pgto Pro Labore cfe recibo	2.1.3.0001	Pro-labore a pagar		5.000,00
05/08	0000715	000	N/ pgto Pro Labore cfe recibo	1.1.1.0001	Caixa e bancos	3.500,00	
09/08	0000686	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	5.3.1.0001	Custo dos serviços prestados		3.500,00
09/08	0000686	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	1.1.1.0001	Caixa e bancos	5.000,00	
09/08	0000687	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	5.3.1.0001	Custo dos serviços prestados		5.000,00
09/08	0000687	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	1.1.1.0001	Caixa e bancos	4.271,25	
12/08	0000258	000	Valor recebido de Prefeitura Mun. de Nova Ipixuna	1.1.1.0001	Caixa e bancos		4.271,25
12/08	0000258	000	Valor recebido de Prefeitura Mun. de Nova Ipixuna	1.1.3.0001	Clientes	18.000,00	
12/08	0000462	000	N/ pgto cfe comprovante	5.1.1.0009	Energia elétrica		18.000,00
12/08	0000462	000	N/ pgto cfe comprovante	1.1.1.0001	Caixa e bancos	2.249,38	
13/08	0000320	000	N/ pgto cfe DAS	2.1.1.0006	Simples Nacional		2.249,38
13/08	0000320	000	N/ pgto cfe DAS	1.1.1.0001	Caixa e bancos	328,07	
13/08	0000321	000	N/ pgto cfe DAS	5.1.1.0008	Juros, multas e atualizacao monetaria		328,07
13/08	0000321	000	N/ pgto cfe DAS	2.1.1.0006	Simples Nacional	77,32	
13/08	0000463	000	N/ pgto cfe comprovante	5.1.1.0015	Despesas com internet		77,32
13/08	0000463	000	N/ pgto cfe comprovante	1.1.1.0001	Caixa e bancos	125,00	
13/08	0000464	000	N/ pgto cfe comprovante	5.1.1.0015	Despesas com internet		125,00
13/08	0000464	000	N/ pgto cfe comprovante	1.1.1.0001	Caixa e bancos	150,00	
13/08	0000465	000	N/ pgto cfe comprovante	5.1.1.0010	Telefone		150,00
13/08	0000465	000	N/ pgto cfe comprovante	1.1.1.0001	Caixa e bancos	226,22	
13/08	0000466	000	N/ pgto cfe comprovante	5.1.1.0010	Telefone		226,22
13/08	0000466	000	N/ pgto cfe comprovante	1.1.1.0001	Caixa e bancos	408,12	
13/08	0000468	000	N/ pgto cfe comprovante	1.1.1.0001	Caixa e bancos		408,12
13/08	0000735	000	N/ pgto cfe ISSQN	2.1.1.0001	ISSQN a recolher		408,12
13/08	0000735	000	N/ pgto cfe ISSQN	1.1.1.0001	Caixa e bancos	6.705,41	
14/08	0000073	000	Servicos prestados cfe NF: 325	1.1.3.0001	Clientes		6.705,41
14/08	0000073	000	Servicos prestados cfe NF: 325	3.1.1.0001	Servicos Prestados	5.000,00	
19/08	0000259	000	Valor recebido de Prefeitura Mun. de Goianesia	1.1.1.0001	Caixa e bancos	25.000,00	
19/08	0000259	000	Valor recebido de Prefeitura Mun. de Goianesia	1.1.3.0001	Clientes		25.000,00
19/08	0000322	000	N/ pgto cfe PIS	2.1.1.0002	PIS a recolher	1.229,52	
19/08	0000322	000	N/ pgto cfe PIS	1.1.1.0001	Caixa e bancos		1.229,52
19/08	0000323	000	N/ pgto cfe PIS	5.1.1.0008	Juros, multas e atualizacao monetaria	202,52	
19/08	0000323	000	N/ pgto cfe PIS	2.1.1.0002	PIS a recolher		202,52
19/08	0000324	000	N/ pgto cfe COFINS	2.1.1.0003	COFINS a recolher	5.981,43	
19/08	0000324	000	N/ pgto cfe COFINS	1.1.1.0001	Caixa e bancos		5.981,43
19/08	0000325	000	N/ pgto cfe COFINS	5.1.1.0008	Juros, multas e atualizacao monetaria	506,43	
19/08	0000325	000	N/ pgto cfe COFINS	2.1.1.0003	COFINS a recolher		506,43
19/08	0000326	000	N/ pgto cfe COFINS	2.1.1.0003	COFINS a recolher	6.405,00	
19/08	0000326	000	N/ pgto cfe COFINS	1.1.1.0001	Caixa e bancos		6.405,00
19/08	0000327	000	N/ pgto cfe CSLL	2.1.1.0005	CSLL a recolher	5.422,01	
19/08	0000327	000	N/ pgto cfe CSLL	1.1.1.0001	Caixa e bancos		5.422,01
19/08	0000328	000	N/ pgto cfe CSLL	5.1.1.0008	Juros, multas e atualizacao monetaria	367,46	
19/08	0000328	000	N/ pgto cfe CSLL	2.1.1.0005	CSLL a recolher		367,46
19/08	0000329	000	N/ pgto cfe DARF IRPJ	2.1.1.0004	IRPJ a recolher	12.915,39	
19/08	0000329	000	N/ pgto cfe DARF IRPJ	1.1.1.0001	Caixa e bancos		12.915,39
19/08	0000330	000	N/ pgto cfe DARF IRPJ	5.1.1.0008	Juros, multas e atualizacao monetaria	875,31	
19/08	0000330	000	N/ pgto cfe DARF IRPJ	2.1.1.0004	IRPJ a recolher		875,31
19/08	0000331	000	N/ pgto cfe DARF PIS	2.1.1.0002	PIS a recolher	1.295,97	
19/08	0000331	000	N/ pgto cfe DARF PIS	1.1.1.0001	Caixa e bancos		1.295,97
19/08	0000332	000	N/ pgto cfe DARF PIS	5.1.1.0008	Juros, multas e atualizacao monetaria	109,72	
19/08	0000332	000	N/ pgto cfe DARF PIS	2.1.1.0002	PIS a recolher		109,72
19/08	0000333	000	N/ pgto cfe DARF PIS	2.1.1.0002	PIS a recolher	1.387,75	
19/08	0000333	000	N/ pgto cfe DARF PIS	1.1.1.0001	Caixa e bancos		1.387,75
19/08	0000334	000	N/ pgto cfe DARF IRRF	2.1.2.0006	IRRF a recolher	112,45	
19/08	0000334	000	N/ pgto cfe DARF IRRF	1.1.1.0001	Caixa e bancos		112,45
19/08	0000335	000	N/ pgto cfe DARF COFINS	2.1.1.0003	COFINS a recolher	5.674,72	
19/08	0000335	000	N/ pgto cfe DARF COFINS	1.1.1.0001	Caixa e bancos		5.674,72
19/08	0000336	000	N/ pgto cfe DARF COFINS	5.1.1.0008	Juros, multas e atualizacao monetaria	934,72	
19/08	0000336	000	N/ pgto cfe DARF COFINS	2.1.1.0003	COFINS a recolher		934,72
19/08	0000337	000	N/ pgto cfe INSS	2.1.2.0001	INSS a recolher	385,00	
19/08	0000337	000	N/ pgto cfe INSS	1.1.1.0001	Caixa e bancos		385,00
20/08	0000260	000	Valor recebido de Camara Mun. de Itupiranga	1.1.1.0001	Caixa e bancos	5.000,00	
20/08	0000260	000	Valor recebido de Camara Mun. de Itupiranga	1.1.3.0001	Clientes		5.000,00
22/08	0000467	000	N/ pgto cfe comprovante	5.1.1.0013	Despesas diversas	357,61	
22/08	0000467	000	N/ pgto cfe comprovante	1.1.1.0001	Caixa e bancos		357,61
26/08	0000074	000	Servicos prestados cfe NF: 326	1.1.3.0001	Clientes	30.000,00	
26/08	0000074	000	Servicos prestados cfe NF: 326	3.1.1.0001	Servicos Prestados		30.000,00
26/08	0000075	000	Servicos prestados cfe NF: 327	1.1.3.0001	Clientes	45.000,00	
26/08	0000075	000	Servicos prestados cfe NF: 327	3.1.1.0001	Servicos Prestados		45.000,00
26/08	0000076	000	Servicos prestados cfe NF: 328	1.1.3.0001	Clientes	10.000,00	
26/08	0000076	000	Servicos prestados cfe NF: 328	3.1.1.0001	Servicos Prestados		10.000,00
27/08	0000261	000	Valor recebido de Camara Mun. de Vitoria do Xingu	1.1.1.0001	Caixa e bancos	45.000,00	
27/08	0000261	000	Valor recebido de Camara Mun. de Vitoria do Xingu	1.1.3.0001	Clientes		45.000,00
27/08	0000291	000	N/ pgto cfe DARF IRPJ	2.1.1.0004	IRPJ a recolher	12.160,48	
27/08	0000291	000	N/ pgto cfe DARF IRPJ	1.1.1.0001	Caixa e bancos		12.160,48
27/08	0000292	000	N/ pgto cfe DARF IRPJ	5.1.1.0008	Juros, multas e atualizacao monetaria	120,40	
27/08	0000292	000	N/ pgto cfe DARF IRPJ	2.1.1.0004	IRPJ a recolher		120,40
27/08	0000338	000	N/ pgto cfe DARF COFINS	2.1.1.0003	COFINS a recolher	4.964,49	
27/08	0000338	000	N/ pgto cfe DARF COFINS	1.1.1.0001	Caixa e bancos		4.964,49



*Handwritten signature*

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=82aVt0Z4pxEay0Lb9C5Ll-TBmSze\_M6chave2=K72jYVYDlIDnuWx\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 31986269272-WANDELEI VANZ | 5120770230-WANDELEI DE SOUZA | 52555909249-HELDYLENE DE CARVALHO GUIMARAES VANZ



WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ 21.756.037/0001-14  
DIÁRIO GERAL - Período : 01/09/2019 a 30/09/2019



Data	Registro	Lote	Histórico e Complemento	Conta	Descrição da Conta	Valor Débito	Valor Cré
Acumulados à partir de 01/01 >>>>>						3.725.039,55	3.725
02/09	0000077	000	Serviços prestados cfe NF: 329	1.1.3.0001	Clientes		
02/09	0000077	000	Serviços prestados cfe NF: 329	3.1.1.0001	Serviços Prestados	8.000,00	
02/09	0000078	000	Serviços prestados cfe NF: 330	1.1.3.0001	Clientes		8.000,00
02/09	0000078	000	Serviços prestados cfe NF: 330	3.1.1.0001	Serviços Prestados	4.000,00	
02/09	0000079	000	Serviços prestados cfe NF: 331	1.1.3.0001	Clientes		4.000,00
02/09	0000079	000	Serviços prestados cfe NF: 331	3.1.1.0001	Serviços Prestados	4.000,00	
02/09	0000080	000	Serviços prestados cfe NF: 332	1.1.3.0001	Clientes		4.000,00
02/09	0000080	000	Serviços prestados cfe NF: 332	3.1.1.0001	Serviços Prestados	2.000,00	
02/09	0000081	000	Serviços prestados cfe NF: 333	1.1.3.0001	Clientes		2.000,00
02/09	0000081	000	Serviços prestados cfe NF: 333	3.1.1.0001	Serviços Prestados	30.000,00	
02/09	0000082	000	Serviços prestados cfe NF: 334	1.1.3.0001	Clientes		30.000,00
02/09	0000082	000	Serviços prestados cfe NF: 334	3.1.1.0001	Serviços Prestados	25.000,00	
02/09	0000691	000	N/ pgto cfe comprovante / Imprensa Nacional	5.3.1.0001	Custo dos serviços prestados	5.000,00	
02/09	0000691	000	N/ pgto cfe comprovante / Imprensa Nacional	1.1.1.0001	Caixa e bancos		5.000,00
02/09	0000692	000	N/ pgto cfe comprovante / Imprensa Nacional	5.3.1.0001	Custo dos serviços prestados	6.409,76	
02/09	0000692	000	N/ pgto cfe comprovante / Imprensa Nacional	1.1.1.0001	Caixa e bancos		6.409,76
03/09	0000083	000	Serviços prestados cfe NF: 335	1.1.3.0001	Clientes		7.500,00
03/09	0000083	000	Serviços prestados cfe NF: 335	3.1.1.0001	Serviços Prestados	7.500,00	
03/09	0000084	000	Serviços prestados cfe NF: 336	1.1.3.0001	Clientes		7.500,00
03/09	0000084	000	Serviços prestados cfe NF: 336	3.1.1.0001	Serviços Prestados	7.500,00	
03/09	0000736	000	N/ pgto cfe ISSQN	2.1.1.0001	ISSQN a recolher		7.500,00
03/09	0000736	000	N/ pgto cfe ISSQN	1.1.1.0001	Caixa e bancos	403,68	
04/09	0000472	000	N/ pgto cfe comprovante	5.1.1.0009	Energia elétrica	284,29	
04/09	0000472	000	N/ pgto cfe comprovante	1.1.1.0001	Caixa e bancos		284,29
05/09	0000716	000	N/ pgto Pro Labore cfe recibo	2.1.3.0001	Pro-labore a pagar	7.000,00	
05/09	0000716	000	N/ pgto Pro Labore cfe recibo	1.1.1.0001	Caixa e bancos		7.000,00
09/09	0000263	000	Valor recebido de Camara Mun. de Ourem	1.1.1.0001	Caixa e bancos	7.500,00	
09/09	0000263	000	Valor recebido de Camara Mun. de Ourem	1.1.3.0001	Clientes		7.500,00
10/09	0000264	000	Valor recebido de Prefeitura Mun. de Nova IPIXUNA	1.1.1.0001	Caixa e bancos	18.000,00	
10/09	0000264	000	Valor recebido de Prefeitura Mun. de Nova IPIXUNA	1.1.3.0001	Clientes		18.000,00
10/09	0000265	000	Valor recebido de Prefeitura Mun. Goianesia	1.1.1.0001	Caixa e bancos	25.000,00	
10/09	0000265	000	Valor recebido de Prefeitura Mun. Goianesia	1.1.3.0001	Clientes		25.000,00
10/09	0000360	000	N/ pgto cfe INSS	2.1.2.0001	INSS a recolher	477,66	
10/09	0000360	000	N/ pgto cfe INSS	1.1.1.0001	Caixa e bancos		477,66
10/09	0000361	000	N/ pgto cfe INSS	5.1.1.0008	Juros, multas e atualizacao monetaria	92,66	
10/09	0000361	000	N/ pgto cfe INSS	2.1.2.0001	INSS a recolher		92,66
10/09	0000362	000	N/ pgto cfe INSS	2.1.2.0001	INSS a recolher	485,40	
10/09	0000362	000	N/ pgto cfe INSS	1.1.1.0001	Caixa e bancos		485,40
10/09	0000363	000	N/ pgto cfe INSS	5.1.1.0008	Juros, multas e atualizacao monetaria	100,40	
10/09	0000363	000	N/ pgto cfe INSS	2.1.2.0001	INSS a recolher		100,40
10/09	0000364	000	N/ pgto cfe INSS	2.1.2.0001	INSS a recolher	487,48	
10/09	0000364	000	N/ pgto cfe INSS	1.1.1.0001	Caixa e bancos		487,48
10/09	0000365	000	N/ pgto cfe INSS	5.1.1.0008	Juros, multas e atualizacao monetaria	102,48	
10/09	0000365	000	N/ pgto cfe INSS	2.1.2.0001	INSS a recolher		102,48
10/09	0000366	000	N/ pgto cfe INSS	2.1.2.0001	INSS a recolher	489,29	
10/09	0000366	000	N/ pgto cfe INSS	1.1.1.0001	Caixa e bancos		489,29
10/09	0000367	000	N/ pgto cfe INSS	5.1.1.0008	Juros, multas e atualizacao monetaria	104,29	
10/09	0000367	000	N/ pgto cfe INSS	2.1.2.0001	INSS a recolher		104,29
10/09	0000368	000	N/ pgto cfe INSS	2.1.2.0001	INSS a recolher	491,49	
10/09	0000368	000	N/ pgto cfe INSS	1.1.1.0001	Caixa e bancos		491,49
10/09	0000369	000	N/ pgto cfe INSS	5.1.1.0008	Juros, multas e atualizacao monetaria	106,49	
10/09	0000369	000	N/ pgto cfe INSS	2.1.2.0001	INSS a recolher		106,49
10/09	0000370	000	N/ pgto cfe INSS	2.1.2.0001	INSS a recolher	493,57	
10/09	0000370	000	N/ pgto cfe INSS	1.1.1.0001	Caixa e bancos		493,57
10/09	0000371	000	N/ pgto cfe INSS	5.1.1.0008	Juros, multas e atualizacao monetaria	108,57	
10/09	0000371	000	N/ pgto cfe INSS	2.1.2.0001	INSS a recolher		108,57
10/09	0000372	000	N/ pgto cfe INSS	2.1.2.0001	INSS a recolher	495,57	
10/09	0000372	000	N/ pgto cfe INSS	1.1.1.0001	Caixa e bancos		495,57
10/09	0000373	000	N/ pgto cfe INSS	5.1.1.0008	Juros, multas e atualizacao monetaria	110,57	
10/09	0000373	000	N/ pgto cfe INSS	2.1.2.0001	INSS a recolher		110,57
10/09	0000374	000	N/ pgto cfe INSS	2.1.2.0001	INSS a recolher	497,57	
10/09	0000374	000	N/ pgto cfe INSS	1.1.1.0001	Caixa e bancos		497,57
10/09	0000375	000	N/ pgto cfe INSS	5.1.1.0008	Juros, multas e atualizacao monetaria	112,57	
10/09	0000375	000	N/ pgto cfe INSS	2.1.2.0001	INSS a recolher		112,57
10/09	0000376	000	N/ pgto cfe INSS	2.1.2.0001	INSS a recolher	499,57	
10/09	0000376	000	N/ pgto cfe INSS	1.1.1.0001	Caixa e bancos		499,57
10/09	0000377	000	N/ pgto cfe INSS	5.1.1.0008	Juros, multas e atualizacao monetaria	114,57	
10/09	0000377	000	N/ pgto cfe INSS	2.1.2.0001	INSS a recolher		114,57
10/09	0000378	000	N/ pgto cfe INSS	2.1.2.0001	INSS a recolher	501,61	
10/09	0000378	000	N/ pgto cfe INSS	1.1.1.0001	Caixa e bancos		501,61
10/09	0000379	000	N/ pgto cfe INSS	5.1.1.0008	Juros, multas e atualizacao monetaria	116,61	
10/09	0000379	000	N/ pgto cfe INSS	2.1.2.0001	INSS a recolher		116,61
10/09	0000380	000	N/ pgto cfe INSS	2.1.2.0001	INSS a recolher	755,51	
10/09	0000380	000	N/ pgto cfe INSS	1.1.1.0001	Caixa e bancos		755,51
10/09	0000381	000	N/ pgto cfe INSS	5.1.1.0008	Juros, multas e atualizacao monetaria	55,51	
10/09	0000381	000	N/ pgto cfe INSS	2.1.2.0001	INSS a recolher		55,51
10/09	0000382	000	N/ pgto cfe INSS	2.1.2.0001	INSS a recolher	828,31	
10/09	0000382	000	N/ pgto cfe INSS	1.1.1.0001	Caixa e bancos		828,31
10/09	0000383	000	N/ pgto cfe INSS	5.1.1.0008	Juros, multas e atualizacao monetaria	128,31	
10/09	0000383	000	N/ pgto cfe INSS	2.1.2.0001	INSS a recolher		128,31
10/09	0000384	000	N/ pgto cfe INSS	2.1.2.0001	INSS a recolher	854,49	
10/09	0000384	000	N/ pgto cfe INSS	1.1.1.0001	Caixa e bancos		854,49



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=82aVt0Z4pXEaY0Lb9Cp5L1-TBWSze M&chave2=K72JyVYD1IdmUwX BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 31986269272-WANDERLEI VANZI 51207770230-WANDERLEI DE SOUZA 152555909249-HELDIENE DE CARVALHO GUTMARAES VANZ

*Handwritten signature*



WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ 21.756.037/0001-14  
DIÁRIO GERAL - Período : 01/09/2019 a 30/09/2019

Data	Registro	Lote	Histórico e Complemento	Conta	Descrição da Conta	Valor Débito	Valor Cré
10/09	0000385	000	N/ pgto cfe INSS	5.1.1.0008	Juros, multas e atualizacao monetaria	154,49	
10/09	0000385	000	N/ pgto cfe INSS	2.1.2.0001	INSS a recolher		154,49
10/09	0000386	000	N/ pgto cfe INSS	2.1.2.0001	INSS a recolher		857,78
10/09	0000387	000	N/ pgto cfe INSS	1.1.1.0001	Caixa e bancos		857,78
10/09	0000387	000	N/ pgto cfe INSS	5.1.1.0008	Juros, multas e atualizacao monetaria	157,78	
10/09	0000388	000	N/ pgto cfe INSS	2.1.2.0001	INSS a recolher		157,78
10/09	0000388	000	N/ pgto cfe INSS	2.1.2.0001	INSS a recolher		861,56
10/09	0000389	000	N/ pgto cfe INSS	1.1.1.0001	Caixa e bancos		861,56
10/09	0000389	000	N/ pgto cfe INSS	5.1.1.0008	Juros, multas e atualizacao monetaria	161,56	
10/09	0000390	000	N/ pgto cfe INSS	2.1.2.0001	INSS a recolher		161,56
10/09	0000390	000	N/ pgto cfe INSS	1.1.1.0001	Caixa e bancos		865,20
10/09	0000391	000	N/ pgto cfe INSS	5.1.1.0008	Juros, multas e atualizacao monetaria	165,20	
10/09	0000391	000	N/ pgto cfe INSS	2.1.2.0001	INSS a recolher		165,20
10/09	0000392	000	N/ pgto cfe INSS	2.1.2.0001	INSS a recolher		2.170,00
10/09	0000392	000	N/ pgto cfe INSS	1.1.1.0001	Caixa e bancos		2.170,00
11/09	0000393	000	N/ pgto cfe DARF IRRF	2.1.2.0006	IRRF a recolher		224,90
11/09	0000393	000	N/ pgto cfe DARF IRRF	1.1.1.0001	Caixa e bancos		224,90
11/09	0000473	000	N/ pgto cfe comprovante	5.1.1.0015	Despesas com internet	125,00	
11/09	0000473	000	N/ pgto cfe comprovante	1.1.1.0001	Caixa e bancos		125,00
11/09	0000474	000	N/ pgto cfe comprovante	5.1.1.0013	Despesas diversas	340,00	
11/09	0000474	000	N/ pgto cfe comprovante	1.1.1.0001	Caixa e bancos		340,00
11/09	0000475	000	N/ pgto cfe comprovante	5.1.1.0010	Telefone	488,37	
11/09	0000475	000	N/ pgto cfe comprovante	1.1.1.0001	Caixa e bancos		488,37
16/09	0000394	000	N/ pgto cfe DARF COFINS	2.1.1.0003	COFINS a recolher	2.700,00	
16/09	0000394	000	N/ pgto cfe DARF COFINS	1.1.1.0001	Caixa e bancos		2.700,00
16/09	0000395	000	N/ pgto cfe DARF PIS	2.1.1.0002	PIS a recolher	585,00	
16/09	0000395	000	N/ pgto cfe DARF PIS	1.1.1.0001	Caixa e bancos		585,00
16/09	0000476	000	N/ pgto cfe comprovante	5.1.1.0015	Despesas com internet	217,00	
16/09	0000476	000	N/ pgto cfe comprovante	1.1.1.0001	Caixa e bancos		217,00
16/09	0000737	000	N/ pgto cfe ISSQN	2.1.1.0001	ISSQN a recolher	8.155,42	
16/09	0000737	000	N/ pgto cfe ISSQN	1.1.1.0001	Caixa e bancos		8.155,42
16/09	0000738	000	N/ pgto cfe ISSQN	2.1.1.0001	ISSQN a recolher	3.458,20	
16/09	0000738	000	N/ pgto cfe ISSQN	1.1.1.0001	Caixa e bancos		3.458,20
17/09	0000693	000	N/ pgto cfe comprovante / Imprensa Nacional	5.3.1.0001	Custo dos serviços prestados	17.020,00	
17/09	0000693	000	N/ pgto cfe comprovante / Imprensa Nacional	1.1.1.0001	Caixa e bancos		17.020,00
20/09	0000266	000	Valor recebido de Camara Mun. de Ourem	1.1.1.0001	Caixa e bancos	7.500,00	
20/09	0000266	000	Valor recebido de Camara Mun. de Ourem	1.1.3.0001	Clientes		7.500,00
20/09	0000396	000	N/ pgto cfe DARF IRRF	2.1.2.0006	IRRF a recolher	138,40	
20/09	0000396	000	N/ pgto cfe DARF IRRF	1.1.1.0001	Caixa e bancos		138,40
20/09	0000397	000	N/ pgto cfe DARF IRRF	5.1.1.0008	Juros, multas e atualizacao monetaria	25,95	
20/09	0000397	000	N/ pgto cfe DARF IRRF	2.1.2.0006	IRRF a recolher		25,95
20/09	0000398	000	N/ pgto cfe DARF IRRF	2.1.2.0006	IRRF a recolher	138,98	
20/09	0000398	000	N/ pgto cfe DARF IRRF	1.1.1.0001	Caixa e bancos		138,98
20/09	0000399	000	N/ pgto cfe DARF IRRF	5.1.1.0008	Juros, multas e atualizacao monetaria	26,53	
20/09	0000399	000	N/ pgto cfe DARF IRRF	2.1.2.0006	IRRF a recolher		26,53
20/09	0000400	000	N/ pgto cfe DARF IRRF	2.1.2.0006	IRRF a recolher	139,51	
20/09	0000400	000	N/ pgto cfe DARF IRRF	1.1.1.0001	Caixa e bancos		139,51
20/09	0000401	000	N/ pgto cfe DARF IRRF	5.1.1.0008	Juros, multas e atualizacao monetaria	27,06	
20/09	0000401	000	N/ pgto cfe DARF IRRF	2.1.2.0006	IRRF a recolher		27,06
20/09	0000477	000	N/ pgto cfe comprovante	5.1.1.0010	Telefone	248,11	
20/09	0000477	000	N/ pgto cfe comprovante	1.1.1.0001	Caixa e bancos		248,11
25/09	0000085	000	Servicos prestados cfe NF: 337	1.1.3.0001	Clientes	5.000,00	
25/09	0000085	000	Servicos prestados cfe NF: 337	3.1.1.0001	Servicos Prestados		5.000,00
25/09	0000086	000	Servicos prestados cfe NF: 338	1.1.3.0001	Clientes	45.000,00	
25/09	0000086	000	Servicos prestados cfe NF: 338	3.1.1.0001	Servicos Prestados		45.000,00
25/09	0000267	000	Valor recebido de Camara Mun. de Vitoria do Xingu	1.1.1.0001	Caixa e bancos	45.000,00	
25/09	0000267	000	Valor recebido de Camara Mun. de Vitoria do Xingu	1.1.3.0001	Clientes		45.000,00
26/09	0000087	000	Servicos prestados cfe NF: 339	1.1.3.0001	Clientes	25.000,00	
26/09	0000087	000	Servicos prestados cfe NF: 339	3.1.1.0001	Servicos Prestados		25.000,00
30/09	0000149	000	Valor do PIS faturado no mes	4.1.1.0002	PIS	1.059,50	
30/09	0000149	000	Valor do PIS faturado no mes	2.1.1.0002	PIS a recolher		1.059,50
30/09	0000150	000	Valor da Cofins faturado no mes	4.1.1.0003	COFINS	4.890,00	
30/09	0000150	000	Valor da Cofins faturado no mes	2.1.1.0003	COFINS a recolher		4.890,00
30/09	0000151	000	Valor do IRPJ referente ao trimestre	5.4.1.0001	Provisao para IRPJ	31.321,61	
30/09	0000151	000	Valor do IRPJ referente ao trimestre	2.1.1.0004	IRPJ a recolher		31.321,61
30/09	0000152	000	Valor da CSLL referente ao trimestre	5.4.2.0001	Provisao para CSLL	13.440,59	
30/09	0000152	000	Valor da CSLL referente ao trimestre	2.1.1.0005	CSLL a recolher		13.440,59
30/09	0000168	000	Valor do ISSQN faturado no mes	4.1.1.0001	ISSQN	8.150,00	
30/09	0000168	000	Valor do ISSQN faturado no mes	2.1.1.0001	ISSQN a recolher		8.150,00
30/09	0000196	000	Valor bruto do pro labore do mes	5.1.1.0001	Retirada pro-labore	7.000,00	
30/09	0000196	000	Valor bruto do pro labore do mes	2.1.3.0001	Pro-labore a pagar		7.000,00
30/09	0000197	000	Valor do INSS descontado cfe folha	2.1.3.0001	Pro-labore a pagar	770,00	
30/09	0000197	000	Valor do INSS descontado cfe folha	2.1.2.0001	INSS a recolher		770,00
30/09	0000198	000	Valor do IRRF cfe folha de pgto	2.1.3.0001	Pro-labore a pagar	224,90	
30/09	0000198	000	Valor do IRRF cfe folha de pgto	2.1.2.0006	IRRF a recolher		224,90
30/09	0000694	000	N/ pgto cfe comprovante / DELTA	5.3.1.0001	Custo dos serviços prestados	21.989,35	
30/09	0000694	000	N/ pgto cfe comprovante / DELTA	1.1.1.0001	Caixa e bancos		21.989,35
30/09	0000695	000	N/ pgto cfe comprovante / Imprensa Nacional	5.3.1.0001	Custo dos serviços prestados	21.892,40	
30/09	0000695	000	N/ pgto cfe comprovante / Imprensa Nacional	1.1.1.0001	Caixa e bancos		21.892,40
30/09	0000696	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	5.3.1.0001	Custo dos serviços prestados	65.300,25	
30/09	0000696	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	1.1.1.0001	Caixa e bancos		65.300,25
30/09	0000751	000	Valor das quotas de depreciação do mes	5.1.1.0016	Quotas de depreciação	3.390,00	
30/09	0000751	000	Valor das quotas de depreciação do mes	1.3.1.0003	Depreciação Acumulada		3.390,00



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=82aVtOzH4pXaY0Lb9Cp5L1-TBWSze\_M&chave2=K72jYyYD1IDmUwX\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 31986269272-WANDERLEI VANZ | 51207770230-WANDERLEI DE SOUZA | 52555909249-HELDTLENE DE CARVALHO GUIMARAES VANZ



Data	Registro	Lote	Histórico e Complemento	Conta	Descrição da Conta	Valor Débito	Valor Crédito
Totais Acumulados >>>>>>>						4.237.628,43	4.237



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=82aVioZH4pXaY0Ib9Cp5l1-TBMSze M&chave2=K72jyVYD1IdmUw\* BDMXow  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 31986269272-WANDERLEI VANZ|51207770230-WANDERLEI DE SOUZA|52555909249-HELDYLENE DE CARVALHO GUITARRAES VANZ

*Handwritten signature*



WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ 21.756.037/0001-14  
DIÁRIO GERAL - Período : 01/10/2019 a 31/10/2019

Data	Registro	Lote	Histórico e Complemento	Conta	Descrição da Conta	Valor Débito	Valor Crédito
Acumulados à partir de 01/10 >>>>>>						4.237.628,43	4.237
01/10	0000088	000	Servicos prestados cfe NF: 340	1.1.3.0001	Clientes	10.000,00	10.000,00
01/10	0000088	000	Servicos prestados cfe NF: 340	3.1.1.0001	Servicos Prestados	30.000,00	30.000,00
01/10	0000089	000	Servicos prestados cfe NF: 341	1.1.3.0001	Clientes	8.000,00	8.000,00
01/10	0000089	000	Servicos prestados cfe NF: 341	3.1.1.0001	Servicos Prestados	4.000,00	4.000,00
01/10	0000090	000	Servicos prestados cfe NF: 342	1.1.3.0001	Clientes	2.000,00	2.000,00
01/10	0000090	000	Servicos prestados cfe NF: 342	3.1.1.0001	Servicos Prestados	5.000,00	5.000,00
01/10	0000091	000	Servicos prestados cfe NF: 343	1.1.3.0001	Clientes	4.000,00	4.000,00
01/10	0000091	000	Servicos prestados cfe NF: 343	3.1.1.0001	Servicos Prestados	4.000,00	4.000,00
01/10	0000092	000	Servicos prestados cfe NF: 344	1.1.3.0001	Clientes	4.000,00	4.000,00
01/10	0000092	000	Servicos prestados cfe NF: 344	3.1.1.0001	Servicos Prestados	4.000,00	4.000,00
01/10	0000093	000	Servicos prestados cfe NF: 346	1.1.3.0001	Clientes	4.000,00	4.000,00
01/10	0000093	000	Servicos prestados cfe NF: 346	3.1.1.0001	Servicos Prestados	2.000,00	2.000,00
01/10	0000094	000	Servicos prestados cfe NF: 347	1.1.3.0001	Clientes	5.000,00	5.000,00
01/10	0000094	000	Servicos prestados cfe NF: 347	3.1.1.0001	Servicos Prestados	4.000,00	4.000,00
01/10	0000268	000	Valor recebido de Camara Mun. de Itupiranga	1.1.1.0001	Caixa e bancos	4.000,00	4.000,00
01/10	0000268	000	Valor recebido de Camara Mun. de Itupiranga	1.1.3.0001	Clientes	4.000,00	4.000,00
04/10	0000717	000	N/ pgto Pro Labore cfe recibo	2.1.3.0001	Pro-labore a pagar	4.000,00	4.000,00
04/10	0000717	000	N/ pgto Pro Labore cfe recibo	1.1.1.0001	Caixa e bancos	30.000,00	30.000,00
09/10	0000269	000	Valor recebido de Prefeitura Mun. de Vit. do Xingu	1.1.1.0001	Caixa e bancos	25.000,00	25.000,00
09/10	0000269	000	Valor recebido de Prefeitura Mun. de Vit. do Xingu	1.1.3.0001	Clientes	25.000,00	25.000,00
10/10	0000270	000	Valor recebido de Prefeitura Mun. de Golanesia	1.1.1.0001	Caixa e bancos	330,95	330,95
10/10	0000270	000	Valor recebido de Prefeitura Mun. de Golanesia	1.1.3.0001	Clientes	79,85	79,85
10/10	0000402	000	N/ pgto cfe DAS	2.1.1.0008	Simple Nacional	224,90	224,90
10/10	0000402	000	N/ pgto cfe DAS	1.1.1.0001	Caixa e bancos	2.170,00	2.170,00
10/10	0000403	000	N/ pgto cfe DAS	5.1.1.0008	Juros, multas e atualizacao monetaria	886,59	886,59
10/10	0000403	000	N/ pgto cfe DAS	2.1.1.0006	Simple Nacional	125,00	125,00
10/10	0000404	000	N/ pgto cfe DARF IRRF	2.1.2.0006	IRRF a recolher	3.390,56	3.390,56
10/10	0000404	000	N/ pgto cfe DARF IRRF	1.1.1.0001	Caixa e bancos	340,00	340,00
10/10	0000405	000	N/ pgto cfe INSS	2.1.2.0001	INSS a recolher	439,75	439,75
10/10	0000405	000	N/ pgto cfe INSS	1.1.1.0001	Caixa e bancos	4.890,00	4.890,00
10/10	0000478	000	N/ pgto cfe comprovante	5.1.1.0009	Energia eletrica	1.059,50	1.059,50
10/10	0000478	000	N/ pgto cfe comprovante	1.1.1.0001	Caixa e bancos	250,00	250,00
10/10	0000479	000	N/ pgto cfe comprovante	5.1.1.0015	Despesas com internet	1.255,42	1.255,42
10/10	0000479	000	N/ pgto cfe comprovante	1.1.1.0001	Caixa e bancos	4.405,42	4.405,42
10/10	0000480	000	N/ pgto cfe comprovante	5.1.1.0013	Despesas diversas	3.390,56	3.390,56
10/10	0000480	000	N/ pgto cfe comprovante	1.1.1.0001	Caixa e bancos	340,00	340,00
10/10	0000481	000	N/ pgto cfe comprovante	5.1.1.0013	Despesas diversas	439,75	439,75
10/10	0000481	000	N/ pgto cfe comprovante	1.1.1.0001	Caixa e bancos	4.890,00	4.890,00
10/10	0000482	000	N/ pgto cfe comprovante	5.1.1.0010	Telefone	1.059,50	1.059,50
10/10	0000482	000	N/ pgto cfe comprovante	1.1.1.0001	Caixa e bancos	250,00	250,00
15/10	0000406	000	N/ pgto cfe DARF COFINS	2.1.1.0003	COFINS a recolher	1.255,42	1.255,42
15/10	0000406	000	N/ pgto cfe DARF COFINS	1.1.1.0001	Caixa e bancos	4.405,42	4.405,42
15/10	0000407	000	N/ pgto cfe DARF PIS	2.1.1.0002	PIS a recolher	1.059,50	1.059,50
15/10	0000407	000	N/ pgto cfe DARF PIS	1.1.1.0001	Caixa e bancos	250,00	250,00
15/10	0000483	000	N/ pgto cfe comprovante	5.1.1.0015	Despesas com internet	1.255,42	1.255,42
15/10	0000483	000	N/ pgto cfe comprovante	1.1.1.0001	Caixa e bancos	4.405,42	4.405,42
15/10	0000739	000	N/ pgto cfe ISSQN	2.1.1.0001	ISSQN a recolher	1.255,42	1.255,42
15/10	0000739	000	N/ pgto cfe ISSQN	1.1.1.0001	Caixa e bancos	4.405,42	4.405,42
15/10	0000740	000	N/ pgto cfe ISSQN	2.1.1.0001	ISSQN a recolher	4.405,42	4.405,42
15/10	0000740	000	N/ pgto cfe ISSQN	1.1.1.0001	Caixa e bancos	30.000,00	30.000,00
16/10	0000271	000	Valor recebido de Prefeitura Mun. de Jacunda	1.1.1.0001	Caixa e bancos	1.750,30	1.750,30
16/10	0000271	000	Valor recebido de Prefeitura Mun. de Jacunda	1.1.3.0001	Clientes	20.000,00	20.000,00
16/10	0000697	000	N/ pgto cfe comprovante / Imprensa Nacional	5.3.1.0001	Custo dos servicos prestados	5.000,00	5.000,00
16/10	0000697	000	N/ pgto cfe comprovante / Imprensa Nacional	1.1.1.0001	Caixa e bancos	73,01	73,01
17/10	0000698	000	N/ pgto cfe comprovante / Imprensa Nacional	5.3.1.0001	Custo dos servicos prestados	73,01	73,01
17/10	0000698	000	N/ pgto cfe comprovante / Imprensa Nacional	1.1.1.0001	Caixa e bancos	5.000,00	5.000,00
18/10	0000095	000	Servicos prestados cfe NF: 348	1.1.3.0001	Clientes	5.000,00	5.000,00
18/10	0000095	000	Servicos prestados cfe NF: 348	3.1.1.0001	Servicos Prestados	52,57	52,57
18/10	0000484	000	N/ pgto cfe comprovante	5.1.1.0010	Telefone	73,01	73,01
18/10	0000484	000	N/ pgto cfe comprovante	1.1.1.0001	Caixa e bancos	5.000,00	5.000,00
18/10	0000485	000	N/ pgto cfe comprovante	5.1.1.0010	Telefone	73,01	73,01
18/10	0000485	000	N/ pgto cfe comprovante	1.1.1.0001	Caixa e bancos	5.000,00	5.000,00
21/10	0000272	000	Valor recebido de Camara Mun. de Itupiranga	1.1.1.0001	Caixa e bancos	5.000,00	5.000,00
21/10	0000272	000	Valor recebido de Camara Mun. de Itupiranga	1.1.3.0001	Clientes	7.500,00	7.500,00
23/10	0000096	000	Servicos prestados cfe NF: 349	1.1.3.0001	Clientes	7.500,00	7.500,00
23/10	0000096	000	Servicos prestados cfe NF: 349	3.1.1.0001	Servicos Prestados	45.000,00	45.000,00
23/10	0000097	000	Servicos prestados cfe NF: 350	1.1.3.0001	Clientes	45.000,00	45.000,00
23/10	0000097	000	Servicos prestados cfe NF: 350	3.1.1.0001	Servicos Prestados	45.000,00	45.000,00
24/10	0000273	000	Valor recebido de Camara Mun. de Vitoria do Xingu	1.1.1.0001	Caixa e bancos	45.000,00	45.000,00
24/10	0000273	000	Valor recebido de Camara Mun. de Vitoria do Xingu	1.1.3.0001	Clientes	45.000,00	45.000,00
29/10	0000274	000	Valor recebido de Camara Mun. de Ourem	1.1.1.0001	Caixa e bancos	7.500,00	7.500,00
29/10	0000274	000	Valor recebido de Camara Mun. de Ourem	1.1.3.0001	Clientes	7.500,00	7.500,00
30/10	0000098	000	Servicos prestados cfe NF: 351	1.1.3.0001	Clientes	30.000,00	30.000,00
30/10	0000098	000	Servicos prestados cfe NF: 351	3.1.1.0001	Servicos Prestados	10.000,00	10.000,00
30/10	0000099	000	Servicos prestados cfe NF: 352	1.1.3.0001	Clientes	14.888,38	14.888,38
30/10	0000099	000	Servicos prestados cfe NF: 352	3.1.1.0001	Servicos Prestados	14.300,00	14.300,00
30/10	0000699	000	N/ pgto cfe comprovante / DELTA	5.3.1.0001	Custo dos servicos prestados	69.150,75	69.150,75
30/10	0000699	000	N/ pgto cfe comprovante / DELTA	1.1.1.0001	Caixa e bancos		
30/10	0000700	000	N/ pgto cfe comprovante / Imprensa Nacional	5.3.1.0001	Custo dos servicos prestados		
30/10	0000700	000	N/ pgto cfe comprovante / Imprensa Nacional	1.1.1.0001	Caixa e bancos		
30/10	0000701	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	5.3.1.0001	Custo dos servicos prestados		
30/10	0000701	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	1.1.1.0001	Caixa e bancos		



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=82aV10ZH4pXBEy0Lb9Cp5l1-TBwSze\_M&chave2=K72jyVYD1IDmUwx\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 31986269272-WANDERLEI VANZ15120770230-WANDERLEI DE SOUZA152555909249-HELDYLENE DE CARVALHO GUTMARAES VANZ



WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ 21.756.037/0001-14  
DIÁRIO GERAL - Período : 01/10/2019 a 31/10/2019



Data	Registro	Lote	Histórico e Complemento	Conta	Descrição da Conta	Valor Débito	Valor Crédito
31/10	0000153	000	Valor do PIS faturado no mes	4.1.1.0002	PIS	1.205,75	
31/10	0000153	000	Valor do PIS faturado no mes	2.1.1.0002	PIS a recolher		1.205,75
31/10	0000154	000	Valor da Cofins faturado no mes	4.1.1.0003	COFINS	5.565,00	
31/10	0000154	000	Valor da Cofins faturado no mes	2.1.1.0003	COFINS a recolher		5.565,00
31/10	0000169	000	Valor do ISSQN faturado no mes	4.1.1.0001	ISSQN	9.275,00	
31/10	0000169	000	Valor do ISSQN faturado no mes	2.1.1.0001	ISSQN a recolher		9.275,00
31/10	0000199	000	Valor bruto do pro labore do mes	5.1.1.0001	Retirada pro-labore	7.000,00	
31/10	0000199	000	Valor bruto do pro labore do mes	2.1.3.0001	Pro-labore a pagar		7.000,00
31/10	0000200	000	Valor do INSS descontado cfe folha	2.1.3.0001	Pro-labore a pagar	770,00	
31/10	0000200	000	Valor do INSS descontado cfe folha	2.1.2.0001	INSS a recolher		770,00
31/10	0000201	000	Valor do IRRF cfe folha de pgto	2.1.3.0001	Pro-labore a pagar	224,90	
31/10	0000201	000	Valor do IRRF cfe folha de pgto	2.1.2.0006	IRRF a recolher		224,90
31/10	0000408	000	N/ pgto cfe DARF CSLL	2.1.1.0005	CSLL a recolher	5.670,69	
31/10	0000408	000	N/ pgto cfe DARF CSLL	1.1.1.0001	Caixa e bancos		5.670,69
31/10	0000409	000	N/ pgto cfe DARF CSLL	5.1.1.0008	Juros, multas e atualizacao monetaria	616,14	
31/10	0000409	000	N/ pgto cfe DARF CSLL	2.1.1.0005	CSLL a recolher		616,14
31/10	0000410	000	N/ pgto cfe DARF CSLL	2.1.1.0005	CSLL a recolher	13.440,59	
31/10	0000410	000	N/ pgto cfe DARF CSLL	1.1.1.0001	Caixa e bancos		13.440,59
31/10	0000411	000	N/ pgto cfe DARF IRPJ	2.1.1.0004	IRPJ a recolher	13.507,76	
31/10	0000411	000	N/ pgto cfe DARF IRPJ	1.1.1.0001	Caixa e bancos		13.507,76
31/10	0000412	000	N/ pgto cfe DARF IRPJ	5.1.1.0008	Juros, multas e atualizacao monetaria	1.467,68	
31/10	0000412	000	N/ pgto cfe DARF IRPJ	2.1.1.0004	IRPJ a recolher		1.467,68
31/10	0000413	000	N/ pgto cfe DARF IRPJ	2.1.1.0004	IRPJ a recolher	31.321,61	
31/10	0000413	000	N/ pgto cfe DARF IRPJ	1.1.1.0001	Caixa e bancos		31.321,61
31/10	0000752	000	Valor das quotas de depreciação do mes	5.1.1.0016	Quotas de depreciação	3.390,00	
31/10	0000752	000	Valor das quotas de depreciação do mes	1.3.1.0003	Depreciação Acumulada		3.390,00
Totais Acumulados =====>						4.808.146,50	4.808.146,50



*Handwritten signature*

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=82aV10ZH4pXRay0Lb9Cp5Ll-TWMSze\_Machave2=K72jYVYDlDmUwx\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 31986269272-WANDERLEI VANZ|51207770230-WANDERLEI DE SOUZA|52555909249-HELDYLENE DE CARVALHO GUIMARAES VANZ



WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ 21.756.037/0001-14  
DIÁRIO GERAL - Período : 01/11/2019 a 30/11/2019

Data	Registro	Lote	Histórico e Complemento	Conta	Descrição da Conta	Valor Débito	Valor Cré
Acumulados à partir de 01/01 >>>>>						4.808.146,50	4.808
04/11	0000100	000	Servicos prestados cfe NF: 353	1.1.3.0001	Clientes	8.000,00	8.000,00
04/11	0000100	000	Servicos prestados cfe NF: 353	3.1.1.0001	Servicos Prestados		
04/11	0000101	000	Servicos prestados cfe NF: 354	1.1.3.0001	Clientes	4.000,00	4.000,00
04/11	0000101	000	Servicos prestados cfe NF: 354	3.1.1.0001	Servicos Prestados		
04/11	0000102	000	Servicos prestados cfe NF: 355	1.1.3.0001	Clientes	4.000,00	4.000,00
04/11	0000102	000	Servicos prestados cfe NF: 355	3.1.1.0001	Servicos Prestados		
04/11	0000103	000	Servicos prestados cfe NF: 356	1.1.3.0001	Clientes	2.000,00	2.000,00
04/11	0000103	000	Servicos prestados cfe NF: 356	3.1.1.0001	Servicos Prestados		
04/11	0000104	000	Servicos prestados cfe NF: 358	1.1.3.0001	Clientes	25.000,00	25.000,00
04/11	0000104	000	Servicos prestados cfe NF: 358	3.1.1.0001	Servicos Prestados		
04/11	0000105	000	Servicos prestados cfe NF: 359	1.1.3.0001	Clientes	30.000,00	30.000,00
04/11	0000105	000	Servicos prestados cfe NF: 359	3.1.1.0001	Servicos Prestados		
04/11	0000106	000	Servicos prestados cfe NF: 360	1.1.3.0001	Clientes	7.500,00	7.500,00
04/11	0000106	000	Servicos prestados cfe NF: 360	3.1.1.0001	Servicos Prestados		
05/11	0000275	000	Valor recebido de Camara Mun. de Ourem	1.1.1.0001	Caixa e bancos	7.500,00	7.500,00
05/11	0000275	000	Valor recebido de Camara Mun. de Ourem	1.1.3.0001	Clientes		
05/11	0000718	000	N/ pgto Pro Labore cfe recibo	2.1.3.0001	Pro-labore a pagar	3.000,00	3.000,00
05/11	0000718	000	N/ pgto Pro Labore cfe recibo	1.1.1.0001	Caixa e bancos		
07/11	0000276	000	Valor recebido de Prefeitura Mun. de Jacunda	1.1.1.0001	Caixa e bancos	30.000,00	30.000,00
07/11	0000276	000	Valor recebido de Prefeitura Mun. de Jacunda	1.1.3.0001	Clientes		
07/11	0000414	000	N/ pgto cfe DARF IRRF	2.1.2.0008	IRRF a recolher	224,90	224,90
07/11	0000414	000	N/ pgto cfe DARF IRRF	1.1.1.0001	Caixa e bancos		
07/11	0000415	000	N/ pgto cfe INSS	2.1.2.0001	INSS a recolher	2.170,00	2.170,00
07/11	0000415	000	N/ pgto cfe INSS	1.1.1.0001	Caixa e bancos		
07/11	0000486	000	N/ pgto cfe comprovante	5.1.1.0015	Despesas com internet	125,00	125,00
07/11	0000486	000	N/ pgto cfe comprovante	1.1.1.0001	Caixa e bancos		
07/11	0000487	000	N/ pgto cfe comprovante	5.1.1.0013	Despesas diversas	3.390,57	3.390,57
07/11	0000487	000	N/ pgto cfe comprovante	1.1.1.0001	Caixa e bancos		
07/11	0000488	000	N/ pgto cfe comprovante	5.1.1.0010	Telefone	589,95	589,95
07/11	0000488	000	N/ pgto cfe comprovante	1.1.1.0001	Caixa e bancos		
07/11	0000488	000	N/ pgto cfe comprovante	1.1.1.0001	Caixa e bancos		
07/11	0000741	000	N/ pgto cfe ISSQN	2.1.1.0001	ISSQN a recolher	4.505,42	4.505,42
07/11	0000741	000	N/ pgto cfe ISSQN	1.1.1.0001	Caixa e bancos		
08/11	0000277	000	Valor recebido de Prefeitura Mun. de Nova Ipxuna	1.1.1.0001	Caixa e bancos	18.000,00	18.000,00
08/11	0000277	000	Valor recebido de Prefeitura Mun. de Nova Ipxuna	1.1.3.0001	Clientes		
11/11	0000489	000	N/ pgto cfe comprovante	5.1.1.0015	Despesas com internet	250,00	250,00
11/11	0000489	000	N/ pgto cfe comprovante	1.1.1.0001	Caixa e bancos		
11/11	0000490	000	N/ pgto cfe comprovante	5.1.1.0013	Despesas diversas	340,00	340,00
11/11	0000490	000	N/ pgto cfe comprovante	1.1.1.0001	Caixa e bancos		
11/11	0000491	000	N/ pgto cfe comprovante	5.1.1.0010	Telefone	490,14	490,14
11/11	0000491	000	N/ pgto cfe comprovante	1.1.1.0001	Caixa e bancos		
13/11	0000278	000	Valor recebido de Prefeitura Mun. de Goianesia	1.1.1.0001	Caixa e bancos	25.000,00	25.000,00
13/11	0000278	000	Valor recebido de Prefeitura Mun. de Goianesia	1.1.3.0001	Clientes		
19/11	0000107	000	Servicos prestados cfe NF: 361	1.1.3.0001	Clientes	5.000,00	5.000,00
19/11	0000107	000	Servicos prestados cfe NF: 361	3.1.1.0001	Servicos Prestados		
19/11	0000742	000	N/ pgto cfe ISSQN	2.1.1.0001	ISSQN a recolher	4.110,92	4.110,92
19/11	0000742	000	N/ pgto cfe ISSQN	1.1.1.0001	Caixa e bancos		
20/11	0000279	000	Valor recebido de Camara Mun. de Itupiranga	1.1.1.0001	Caixa e bancos	5.000,00	5.000,00
20/11	0000279	000	Valor recebido de Camara Mun. de Itupiranga	1.1.3.0001	Clientes		
21/11	0000108	000	Servicos prestados cfe NF: 362	1.1.3.0001	Clientes	30.000,00	30.000,00
21/11	0000108	000	Servicos prestados cfe NF: 362	3.1.1.0001	Servicos Prestados		
21/11	0000109	000	Servicos prestados cfe NF: 363	1.1.3.0001	Clientes	10.000,00	10.000,00
21/11	0000109	000	Servicos prestados cfe NF: 363	3.1.1.0001	Servicos Prestados		
21/11	0000110	000	Servicos prestados cfe NF: 364	1.1.3.0001	Clientes	45.000,00	45.000,00
21/11	0000110	000	Servicos prestados cfe NF: 364	3.1.1.0001	Servicos Prestados		
21/11	0000280	000	Valor recebido de Camara Mun. de Vitoria do Xingu	1.1.1.0001	Caixa e bancos	45.000,00	45.000,00
21/11	0000280	000	Valor recebido de Camara Mun. de Vitoria do Xingu	1.1.3.0001	Clientes		
21/11	0000416	000	N/ pgto cfe DARF COFINS	2.1.1.0003	COFINS a recolher	5.565,00	5.565,00
21/11	0000416	000	N/ pgto cfe DARF COFINS	1.1.1.0001	Caixa e bancos		
21/11	0000417	000	N/ pgto cfe DARF PIS	2.1.1.0002	PIS a recolher	1.205,75	1.205,75
21/11	0000417	000	N/ pgto cfe DARF PIS	1.1.1.0001	Caixa e bancos		
28/11	0000111	000	Servicos prestados cfe NF: 365	1.1.3.0001	Clientes	7.500,00	7.500,00
28/11	0000111	000	Servicos prestados cfe NF: 365	3.1.1.0001	Servicos Prestados		
28/11	0000281	000	Valor recebido de Camara Mun. de Ourem	1.1.1.0001	Caixa e bancos	7.500,00	7.500,00
28/11	0000281	000	Valor recebido de Camara Mun. de Ourem	1.1.3.0001	Clientes		
28/11	0000492	000	N/ pgto cfe comprovante	5.1.1.0009	Energia eletrica	902,08	902,08
28/11	0000492	000	N/ pgto cfe comprovante	1.1.1.0001	Caixa e bancos		
28/11	0000493	000	N/ pgto cfe comprovante	5.1.1.0010	Telefone	439,93	439,93
28/11	0000493	000	N/ pgto cfe comprovante	1.1.1.0001	Caixa e bancos		
28/11	0000494	000	N/ pgto cfe comprovante	5.1.1.0010	Telefone	54,99	54,99
28/11	0000494	000	N/ pgto cfe comprovante	1.1.1.0001	Caixa e bancos		
28/11	0000495	000	N/ pgto cfe comprovante	5.1.1.0010	Telefone	56,36	56,36
28/11	0000495	000	N/ pgto cfe comprovante	1.1.1.0001	Caixa e bancos		
28/11	0000702	000	N/ pgto cfe comprovante / Imprensa Nacional	5.3.1.0001	Custo dos servicos prestados	5.000,00	5.000,00
28/11	0000702	000	N/ pgto cfe comprovante / Imprensa Nacional	1.1.1.0001	Caixa e bancos		
29/11	0000703	000	N/ pgto cfe comprovante / DELTA	5.3.1.0001	Custo dos servicos prestados	22.618,50	22.618,50
29/11	0000703	000	N/ pgto cfe comprovante / DELTA	1.1.1.0001	Caixa e bancos		
29/11	0000704	000	N/ pgto cfe comprovante / Imprensa Nacional	5.3.1.0001	Custo dos servicos prestados	15.030,00	15.030,00
29/11	0000704	000	N/ pgto cfe comprovante / Imprensa Nacional	1.1.1.0001	Caixa e bancos		
29/11	0000705	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	5.3.1.0001	Custo dos servicos prestados	51.864,75	51.864,75
29/11	0000705	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	1.1.1.0001	Caixa e bancos		
29/11	0000753	000	Valor das quotas de depreciação do mes	5.1.1.0016	Quotas de depreciação	3.390,00	3.390,00
29/11	0000753	000	Valor das quotas de depreciação do mes	1.3.1.0003	Depreciação Acumulada		



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=82aV10Z4pXPaY0lb9Cp5Ll-TBMSze\_M&chave2=K72jYvYDl1DmUwx\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 31986269272-WANDERLEI VANZ|51207770230-WANDERLEI DE SOUZA|52555909249-HELIDYENE DE CARVALHO GUMARAES VANZ



WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ 21.756.037/0001-14  
DIÁRIO GERAL - Período : 01/11/2019 a 30/11/2019



Data	Registro	Lote	Histórico e Complemento	Conta	Descrição da Conta	Valor Débito	Valor Créd
30/11	0000155	000	Valor do PIS faturado no mes	4.1.1.0002	PIS	1.157,00	
30/11	0000155	000	Valor do PIS faturado no mes	2.1.1.0002	PIS a recolher		1
30/11	0000156	000	Valor da Cofins faturado no mes	4.1.1.0003	COFINS	5.340,00	
30/11	0000156	000	Valor da Cofins faturado no mes	2.1.1.0003	COFINS a recolher		5.340,00
30/11	0000170	000	Valor do ISSQN faturado no mes	4.1.1.0001	ISSQN	8.900,00	
30/11	0000170	000	Valor do ISSQN faturado no mes	2.1.1.0001	ISSQN a recolher		8.900,00
30/11	0000202	000	Valor bruto do pro labore do mes	5.1.1.0001	Retirada pro-labore	7.000,00	
30/11	0000202	000	Valor bruto do pro labore do mes	2.1.3.0001	Pro-labore a pagar		7.000,00
30/11	0000203	000	Valor do INSS descontado cfe folha	2.1.3.0001	Pro-labore a pagar		7.000,00
30/11	0000203	000	Valor do INSS descontado cfe folha	2.1.2.0001	INSS a recolher	770,00	
30/11	0000204	000	Valor do IRRF cfe folha de pgto	2.1.3.0001	Pro-labore a pagar		770,00
30/11	0000204	000	Valor do IRRF cfe folha de pgto	2.1.2.0006	IRRF a recolher	224,90	
Totais Acumulados =====>						5.272.862,66	5.272.862,66



*Handwritten signature*

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=82aVioZH4pXEay0Lb9Cp5l1-TBMSze\_M&chave2=K72jyVYD1IDmUwx\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 31986269272-WANDERLEI VANZ|51207770230-WANDERLEI DE SOUZA|52555909249-HELDYLENE DE CARVALHO GUMARAES VANZ



WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ 21.756.037/0001-14  
DIÁRIO GERAL - Período: 01/12/2019 a 31/12/2019



Data	Registro	Lote	Histórico e Complemento	Conta	Descrição da Conta	Valor Débito	Valor Cré
Acumulados à partir de 01/01						5.272.862,86	5.272
02/12	0000112	000	Servicos prestados cfe NF: 366	1.1.3.0001	Clientes		
02/12	0000112	000	Servicos prestados cfe NF: 366	3.1.1.0001	Servicos Prestados	8.000,00	
02/12	0000113	000	Servicos prestados cfe NF: 367	1.1.3.0001	Clientes		8.000,00
02/12	0000113	000	Servicos prestados cfe NF: 367	3.1.1.0001	Servicos Prestados	4.000,00	
02/12	0000114	000	Servicos prestados cfe NF: 368	1.1.3.0001	Clientes		4.000,00
02/12	0000114	000	Servicos prestados cfe NF: 368	3.1.1.0001	Servicos Prestados	4.000,00	
02/12	0000115	000	Servicos prestados cfe NF: 369	1.1.3.0001	Clientes		4.000,00
02/12	0000115	000	Servicos prestados cfe NF: 369	3.1.1.0001	Servicos Prestados	2.000,00	
02/12	0000116	000	Servicos prestados cfe NF: 370	1.1.3.0001	Clientes		2.000,00
02/12	0000116	000	Servicos prestados cfe NF: 370	3.1.1.0001	Servicos Prestados	30.000,00	
02/12	0000117	000	Servicos prestados cfe NF: 371	1.1.3.0001	Clientes		30.000,00
02/12	0000117	000	Servicos prestados cfe NF: 371	3.1.1.0001	Servicos Prestados	25.000,00	
05/12	0000418	000	N/ pgto cfe DAS	2.1.1.0006	Simple Nacional		25.000,00
05/12	0000418	000	N/ pgto cfe DAS	1.1.1.0001	Caixa e bancos	333,53	
05/12	0000419	000	N/ pgto cfe DAS	5.1.1.0008	Juros, multas e atualizacao monetaria	82,10	
05/12	0000419	000	N/ pgto cfe DAS	2.1.1.0006	Simple Nacional		82,10
05/12	0000420	000	N/ pgto cfe DAS	2.1.1.0006	Simple Nacional		
05/12	0000420	000	N/ pgto cfe DAS	1.1.1.0001	Caixa e bancos	333,53	
05/12	0000421	000	N/ pgto cfe DAS	5.1.1.0008	Juros, multas e atualizacao monetaria	82,07	
05/12	0000421	000	N/ pgto cfe DAS	2.1.1.0006	Simple Nacional		82,07
05/12	0000422	000	N/ pgto cfe DARF 1345	5.1.1.0008	Juros, multas e atualizacao monetaria	509,30	
05/12	0000422	000	N/ pgto cfe DARF 1345	1.1.1.0001	Caixa e bancos		509,30
05/12	0000423	000	N/ pgto cfe DARF 1345	5.1.1.0008	Juros, multas e atualizacao monetaria	509,30	
05/12	0000423	000	N/ pgto cfe DARF 1345	1.1.1.0001	Caixa e bancos		509,30
05/12	0000424	000	N/ pgto cfe DARF 1345	5.1.1.0008	Juros, multas e atualizacao monetaria	1.358,81	
05/12	0000424	000	N/ pgto cfe DARF 1345	1.1.1.0001	Caixa e bancos		1.358,81
05/12	0000425	000	N/ pgto cfe DARF 1345	5.1.1.0008	Juros, multas e atualizacao monetaria	509,30	
05/12	0000425	000	N/ pgto cfe DARF 1345	1.1.1.0001	Caixa e bancos		509,30
05/12	0000426	000	N/ pgto cfe DARF IRRF	2.1.2.0006	IRRF a recolher	224,90	
05/12	0000426	000	N/ pgto cfe DARF IRRF	1.1.1.0001	Caixa e bancos		224,90
05/12	0000427	000	N/ pgto cfe INSS	2.1.2.0001	INSS a recolher	2.170,00	
05/12	0000427	000	N/ pgto cfe INSS	1.1.1.0001	Caixa e bancos		2.170,00
05/12	0000496	000	N/ pgto cfe comprovante	5.1.1.0013	Despesas diversas	442,50	
05/12	0000496	000	N/ pgto cfe comprovante	1.1.1.0001	Caixa e bancos		442,50
05/12	0000497	000	N/ pgto cfe comprovante	5.1.1.0010	Telefone	429,99	
05/12	0000497	000	N/ pgto cfe comprovante	1.1.1.0001	Caixa e bancos		429,99
05/12	0000719	000	N/ pgto Pro Labore cfe recibo	2.1.3.0001	Pro-labore a pagar	5.543,80	
05/12	0000719	000	N/ pgto Pro Labore cfe recibo	1.1.1.0001	Caixa e bancos		5.543,80
05/12	0000743	000	N/ pgto cfe ISSQN	2.1.1.0001	ISSQN a recolher	4.880,43	
05/12	0000743	000	N/ pgto cfe ISSQN	1.1.1.0001	Caixa e bancos		4.880,43
10/12	0000282	000	Valor recebido de Prefeitura Mun. de Nova Ipxuna	1.1.1.0001	Caixa e bancos	18.000,00	
10/12	0000282	000	Valor recebido de Prefeitura Mun. de Nova Ipxuna	1.1.3.0001	Clientes		18.000,00
10/12	0000283	000	Valor recebido de Prefeitura Mun. de Goianesia	1.1.1.0001	Caixa e bancos	25.000,00	
10/12	0000283	000	Valor recebido de Prefeitura Mun. de Goianesia	1.1.3.0001	Clientes		25.000,00
10/12	0000498	000	N/ pgto cfe comprovante	5.1.1.0015	Despesas com internet	125,00	
10/12	0000498	000	N/ pgto cfe comprovante	1.1.1.0001	Caixa e bancos		125,00
11/12	0000284	000	Valor recebido de Prefeitura Mun. de Jacunda	1.1.1.0001	Caixa e bancos	30.000,00	
11/12	0000284	000	Valor recebido de Prefeitura Mun. de Jacunda	1.1.3.0001	Clientes		30.000,00
12/12	0000285	000	Valor recebido de Prefeitura Mun. de Jacunda	1.1.1.0001	Caixa e bancos	120.000,00	
12/12	0000285	000	Valor recebido de Prefeitura Mun. de Jacunda	1.1.3.0001	Clientes		120.000,00
16/12	0000499	000	N/ pgto cfe comprovante	5.1.1.0013	Despesas diversas	580,00	
16/12	0000499	000	N/ pgto cfe comprovante	1.1.1.0001	Caixa e bancos		580,00
17/12	0000118	000	Servicos prestados cfe NF: 372	1.1.3.0001	Clientes	5.000,00	
17/12	0000118	000	Servicos prestados cfe NF: 372	3.1.1.0001	Servicos Prestados		5.000,00
17/12	0000119	000	Servicos prestados cfe NF: 373	1.1.3.0001	Clientes	8.000,00	
17/12	0000119	000	Servicos prestados cfe NF: 373	3.1.1.0001	Servicos Prestados		8.000,00
17/12	0000120	000	Servicos prestados cfe NF: 374	1.1.3.0001	Clientes	4.000,00	
17/12	0000120	000	Servicos prestados cfe NF: 374	3.1.1.0001	Servicos Prestados		4.000,00
17/12	0000121	000	Servicos prestados cfe NF: 375	1.1.3.0001	Clientes	4.000,00	
17/12	0000121	000	Servicos prestados cfe NF: 375	3.1.1.0001	Servicos Prestados		4.000,00
17/12	0000122	000	Servicos prestados cfe NF: 376	1.1.3.0001	Clientes	2.000,00	
17/12	0000122	000	Servicos prestados cfe NF: 376	3.1.1.0001	Servicos Prestados		2.000,00
18/12	0000123	000	Servicos prestados cfe NF: 377	1.1.3.0001	Clientes	30.000,00	
18/12	0000123	000	Servicos prestados cfe NF: 377	3.1.1.0001	Servicos Prestados		30.000,00
18/12	0000500	000	N/ pgto cfe comprovante	5.1.1.0013	Despesas diversas	430,64	
18/12	0000500	000	N/ pgto cfe comprovante	1.1.1.0001	Caixa e bancos		430,64
19/12	0000124	000	Servicos prestados cfe NF: 378	1.1.3.0001	Clientes	45.000,00	
19/12	0000124	000	Servicos prestados cfe NF: 378	3.1.1.0001	Servicos Prestados		45.000,00
19/12	0000125	000	Servicos prestados cfe NF: 379	1.1.3.0001	Clientes	10.000,00	
19/12	0000125	000	Servicos prestados cfe NF: 379	3.1.1.0001	Servicos Prestados		10.000,00
19/12	0000126	000	Servicos prestados cfe NF: 380	1.1.3.0001	Clientes	30.000,00	
19/12	0000126	000	Servicos prestados cfe NF: 380	3.1.1.0001	Servicos Prestados		30.000,00
19/12	0000127	000	Servicos prestados cfe NF: 381	1.1.3.0001	Clientes	25.000,00	
19/12	0000127	000	Servicos prestados cfe NF: 381	3.1.1.0001	Servicos Prestados		25.000,00
23/12	0000128	000	Servicos prestados cfe NF: 382	1.1.3.0001	Clientes	7.500,00	
23/12	0000128	000	Servicos prestados cfe NF: 382	3.1.1.0001	Servicos Prestados		7.500,00
23/12	0000286	000	Valor recebido de Camara Mun. de Ourem	1.1.1.0001	Caixa e bancos	7.500,00	
23/12	0000286	000	Valor recebido de Camara Mun. de Ourem	1.1.3.0001	Clientes		7.500,00
24/12	0000501	000	N/ pgto cfe comprovante	5.1.1.0010	Telefone	58,20	
24/12	0000501	000	N/ pgto cfe comprovante	1.1.1.0001	Caixa e bancos		58,20
26/12	0000287	000	Valor recebido de Camara Mun. de Itupiranga	1.1.1.0001	Caixa e bancos	5.000,00	
26/12	0000287	000	Valor recebido de Camara Mun. de Itupiranga	1.1.3.0001	Clientes		5.000,00



*Handwritten signature*

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=82aV10Z4XPEAY0Lb9Cp5l1-TBWSze\_M&chave2=K72JYVYD1IDmUwx\_BDMXoW  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 31986269272-WANDERLEI VANZ | 5120770230-WANDERLEI DE SOUZA | 52555909249-HELDYLENE DE CARVALHO GUTMARAES VANZ



WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ 21.756.037/0001-14  
DIÁRIO GERAL - Período : 01/12/2019 a 31/12/2019



Data	Registro	Lote	Histórico e Complemento	Conta	Descrição da Conta	Valor Débito	Valor Crédito
30/12	0000706	000	N/ pgto cfe comprovante / DELTA	5.3.1.0001	Custo dos serviços prestados	22.666,40	
30/12	0000706	000	N/ pgto cfe comprovante / DELTA	1.1.1.0001	Caixa e bancos		22
30/12	0000707	000	N/ pgto cfe comprovante / Imprensa Nacional	5.3.1.0001	Custo dos serviços prestados	18.500,00	
30/12	0000707	000	N/ pgto cfe comprovante / Imprensa Nacional	1.1.1.0001	Caixa e bancos		18.500,00
30/12	0000708	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	5.3.1.0001	Custo dos serviços prestados	56.250,00	
30/12	0000708	000	N/ pgto cfe comprovante / IOEPA	1.1.1.0001	Caixa e bancos		56.250,00
31/12	0000157	000	Valor do PIS faturado no mes	4.1.1.0002	PIS	1.582,75	
31/12	0000157	000	Valor do PIS faturado no mes	2.1.1.0002	PIS a recolher		1.582,75
31/12	0000158	000	Valor da Cofins faturado no mes	4.1.1.0003	COFINS	7.305,00	
31/12	0000158	000	Valor da Cofins faturado no mes	2.1.1.0003	COFINS a recolher		7.305,00
31/12	0000159	000	Valor do IRPJ referente ao trimestre	5.4.1.0001	Provisao para IPRJ	42.562,52	
31/12	0000159	000	Valor do IRPJ referente ao trimestre	2.1.1.0004	IRPJ a recolher		42.562,52
31/12	0000160	000	Valor da CSLL referente ao trimestre	5.4.2.0001	Provisao para CSLL	17.488,95	
31/12	0000160	000	Valor da CSLL referente ao trimestre	2.1.1.0005	CSLL a recolher		17.488,95
31/12	0000171	000	Valor do ISSQN faturado no mes	4.1.1.0001	ISSQN	12.175,00	
31/12	0000171	000	Valor do ISSQN faturado no mes	2.1.1.0001	ISSQN a recolher		12.175,00
31/12	0000205	000	Valor bruto do pro labore do mes	5.1.1.0001	Retirada pro-labore	7.000,00	
31/12	0000205	000	Valor bruto do pro labore do mes	2.1.3.0001	Pro-labore a pagar		7.000,00
31/12	0000206	000	Valor do INSS descontado cfe folha	2.1.3.0001	Pro-labore a pagar	770,00	
31/12	0000206	000	Valor do INSS descontado cfe folha	2.1.2.0001	INSS a recolher		770,00
31/12	0000207	000	Valor do IRRF cfe folha de pgto	2.1.3.0001	Pro-labore a pagar	224,90	
31/12	0000207	000	Valor do IRRF cfe folha de pgto	2.1.2.0006	IRRF a recolher		224,90
31/12	0000754	000	Valor das quotas de depreciação do mes	5.1.1.0016	Quotas de depreciação	3.390,00	
31/12	0000754	000	Valor das quotas de depreciação do mes	1.3.1.0003	Depreciação Acumulada		3.390,00
<b>Totais Acumulados =====&gt;</b>						<b>5.930.381,58</b>	<b>5.930.381,58</b>



*Handwritten signature*

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=82aVioZH4pXEay0Lb9Cp5l1-7BMSze Machave2=k72jyYVD1IDmUw\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 31986269272-WANDERLEI VANZ | 51207770230-WANDERLEI DE SOUZA | 52555909249-HELDYLENE DE CARVALHO GUIMARAES VANZ



**WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**

Av. Tocantins, 1030 - 2º Andar - Sala 2 e 3, bairro Novo Horizonte, CEP: 68.503-660 - Marabá - PA

CNPJ: 21.756.037/0001-14 - NIRE: 15201391778 em 27/01/2015

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019**http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=822aV10ZH4pXRay01b9Cp5L1-TBWSze\_M6chave2=K72jYVYD1DmUw\_BDXKow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 31986269272-WANDERLEI VANZ | 51207770230-WANDERLEI DE SOUZA | 52555909249-HELDYLENE DE CARVALHO GUIMARAES VANZ**ATIVO****CIRCULANTE**

Caixa e equivalentes de caixa	667.531,04		
Clientes	202.500,00	870.031,04	

**NÃO CIRCULANTE**

Imobilizado			
Imóveis	218.125,00		
Veículos	339.000,00		
Depreciação Acumulada	- 81.360,00	475.765,00	1.345.796,04
<b>TOTAL DO ATIVO</b>			<b>1.345.796,04</b>

**PASSIVO****CIRCULANTE**

Tributos a recolher	110.433,85		
Encargos sociais a recolher	2.394,90		
Pró-labore a pagar	7.000,00	119.828,75	

**PATRIMONIO LIQUIDO**

Capital Social	400.000,00		
Lucros acumulados	825.967,29	1.225.967,29	1.345.796,04
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>			<b>1.345.796,04</b>

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Receita bruta da venda de serviços	1.991.000,00
(-) Impostos incidentes sobre vendas	169.328,97
(=) Receita líquida das vendas	1.821.671,03
(-) Custo dos serviços vendidos	1.282.886,03
(=) Lucro Bruto	538.785,00
(-) Despesas operacionais	164.475,08
(=) Lucro operacional	374.309,92
(-) IRPJ - Lucro Presumido	129.844,43
(-) CSLL - Lucro Presumido	54.675,64
(=) Lucro líquido do exercício	189.789,85

**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**

Saldo anterior de lucros acumulados	636.177,44
(+) Lucro líquido do exercício	189.789,85
(=) Saldo atual de lucros acumulados	825.967,29

WANDERLEI VANZ - sócio administrador  
CPF: 319.862.692-72 - CNH: 00451119110

HELDYLENE DE CARVALHO GUIMARAES VANZ - sócia administradora  
CPF: 525.559.092-49 - CNH: 04337297900

VANDERLEI DE SOUZA - Contador  
CPF: 512.077.702-30 - CRC-PR 020279 O/PA



**TERMO DE ENCERRAMENTO**

DIARIO

N° de Ordem 5



Contém este livro 27 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 27 e servirá de Diário n° 5, referente ao período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2019 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA  
 Endereço: AVENIDA TOCANTINS, 1030 - :2 ANDAR, SALA 2 E 3  
 Bairro: NOVO HORIZONTE  
 C.E.P.: 68503660  
 Cidade.: MARABÁ / PA

Registrada na JUCEPA sob n° 15201391778 e arquivado em 27/01/2015.  
 Inscrição Estadual n° ISENT0 e C.N.P.J. n° 21756037000114

MARABÁ/PA, 28 de Julho de 2020

\_\_\_\_\_  
 VANDERLEI DE SOUZA  
 CONTADOR  
 C.P.F.:51207770230  
 R.G.:32494773 SSPPR  
 C.R.C.:020279

\_\_\_\_\_  
 HELDYLENE DE CARVALHO GUIMARAES VANZ  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F.:52555909249  
 R.G.:04337297900 DETRAN

\_\_\_\_\_  
 WANDERLEI VANZ  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F.:31986269272  
 R.G.:00451119110 DETRAN





**WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**

Av. Tocantins, 1030 - 2º Andar - Sala 2 e 3, bairro Novo Horizonte, CEP: 68.503-660 - Marabá - PA

CNPJ: 21.756.037/0001-14 - NIRE: 15201391778 em 27/01/2015

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019**http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9FBwzK81AftsQ&chave2=K721yVVD1DmUwX\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 31986269272-WANDERLEI VANZ|51207770230-WANDERLEI DE SOUZA|52555909249-HELDYLENE DE CARVALHO GUIMARAES VANZ**ATIVO****CIRCULANTE**

Caixa e equivalentes de caixa	667.531,04	
Clientes	202.500,00	870.031,04

**NÃO CIRCULANTE**

Imobilizado			
Imóveis	218.125,00		
Veículos	339.000,00		
Depreciação Acumulada	- 81.360,00	475.765,00	1.345.796,04
<b>TOTAL DO ATIVO</b>			<b>1.345.796,04</b>

**PASSIVO****CIRCULANTE**

Tributos a recolher	110.433,85	
Encargos sociais a recolher	2.394,90	
Pró-labore a pagar	7.000,00	119.828,75

**PATRIMONIO LIQUIDO**

Capital Social	400.000,00		
Lucros acumulados	825.967,29	1.225.967,29	1.345.796,04
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>			<b>1.345.796,04</b>

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Receita bruta da venda de serviços	1.991.000,00
(-) Impostos incidentes sobre vendas	169.328,97
(=) Receita líquida das vendas	1.821.671,03
(-) Custo dos serviços vendidos	1.282.886,03
(=) Lucro Bruto	538.785,00
(-) Despesas operacionais	164.475,08
(=) Lucro operacional	374.309,92
(-) IRPJ - Lucro Presumido	129.844,43
(-) CSLL - Lucro Presumido	54.675,64
(=) Lucro líquido do exercício	189.789,85

**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**

Saldo anterior de lucros acumulados	636.177,44
(+) Lucro líquido do exercício	189.789,85
(=) Saldo atual de lucros acumulados	825.967,29

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;
- b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 à 27 do Livro Diário nº 5, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 209965827 em 28/07/2020;
- c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

WANDERLEI VANZ - sócio administrador  
CPF: 319.862.692-72 - CNH: 00451119110

HELDYLENE DE CARVALHO GUIMARAES VANZ - sócia administradora  
CPF: 525.559.092-49 - CNH: 04337297900

VANDERLEI DE SOUZA - Contador  
CPF: 512.077.702-30 - CRC-PR 020279 O/PA

29/07/2020



Certifico o Registro em 29/07/2020

Arquivamento 20000664271 de 29/07/2020 Protocolo 204087155 de 28/07/2020 NIRE 15201391778

Nome da empresa WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63865451928607







### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
PROTOCOLO	204087155 - 28/07/2020
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	223 - BALANÇO

MATRIZ

NIRE 15201391778  
CNPJ 21.756.037/0001-14  
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2020  
SOB N: 20000664271



#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 31986269272 - WANDERLEI VANZ

Cpf: 52555909249 - HELDYLENE DE CARVALHO GUIMARAES VANZ

Cpf: 51207770230 - VANDERLEI DE SOUZA

ESTE PROCESSO É 30 DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI N.º 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

  
Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos  
Secretária Geral

1

*Handwritten signature/initials*

29/07/2020



Certifico o Registro em 29/07/2020  
Arquivamento 20000664271 de 29/07/2020 Protocolo 204087155 de 28/07/2020 NIRE 15201391778  
Nome da empresa WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 63865451928607



**WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**

COEFICIENTES DE ANÁLISES  
Realizado em 31 Dezembro de 2019

**Índice de Liquidez Geral**

I.L.G. =  $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Não Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

I.L.G. =  $\frac{870.031,04 + 475.765,00}{119.828,75}$

I.L.G. =  $\frac{1.345.796,04}{119.828,75}$

I.L.G. = 11,23%



**Índice de Liquidez Corrente**

I.L.C. =  $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

I.L.C. =  $\frac{870.031,04}{119.828,75}$

I.L.C. = 7,26%

**Índice de Solvência Geral**

I.S.G. =  $\frac{\text{Total do Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

I.S.G. =  $\frac{1.345.796,04}{119.828,75}$

I.S.G. = 11,23%

Marabá - PA, 31 de dezembro de 2019.

WANDERLEI  
VANZ:3198626927  
2

Assinado de forma digital por  
WANDERLEI VANZ:31986269272  
Dados: 2020.07.29 10:14:28  
-03'00'

VANDERLEI DE  
SOUZA:51207770230

Assinado de forma digital por  
VANDERLEI DE  
SOUZA:51207770230  
Dados: 2020.07.29 10:18:17 -03'00'

WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA  
WANDERLEI VANZ  
Sócio Administrador

Vanderlei de Souza - Contador  
CPF: 512.077.702-30-CRC-PR 020279 O/PA

*Handwritten signature in blue ink.*



**ANEXO XX**  
**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR**

DECLARAMOS que a empresa WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, com sede na Rua Goiânia, Quadra 129, Lote 19 - Setor Belo Horizonte - Marabá - PA, CEP: 68.503.290, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o n° **21.756.031/0001-14**, em atendimento ao previsto referido instrumento de convocação, que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menores de 18 (dezoito anos) em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854, de 1999).

Marabá - PA, 12 de Janeiro de 2021.

WH ASSESSORIA E  
CONSULTORIA  
LTDA:2175603700011  
4

Assinado de forma digital por  
WH ASSESSORIA E CONSULTORIA  
LTDA:21756037000114  
Dados: 2021.01.12 18:28:32  
-03'00'

WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA  
WANDERLEI VANZ  
Sócio Diretor



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA - PA  
Exmo. Senhor  
Prefeito Municipal



Ref.: Proposta de Preços

1. OBJETO DOS SERVIÇOS – Assessoria e Consultoria Junto a CPL

O objeto da contratação é a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria junto à Comissão de Licitações e serviços no planejamento, integração, gerenciamento e controle dos processos no sistema Aspec, bem como, no Mural de Licitações do TCM, inclui-se ainda na prestação de serviços.

- I- Assessoria e Consultoria. Técnica Especializada junto a CPL na instrução dos processos licitatórios;
- II- Treinamento da Comissão de Licitação para utilização do Sistema Aspec;
- III- Treinamento da Comissão de Licitações para utilização e inclusão DIGITAL dos processos licitatórios no Portal do TCM;
- IV- Assessoria nas pesquisas e cotações de preços e Departamento de compras;
- V- Elaboração de termos de referências, minutas, editais e outros documentos necessários para a realização dos processos;
- VI- Acompanhamento de processos junto a Assessoria Jurídica e controle interno;
- VII- Treinamento de todos os membros da CPL quando for necessário.

2. LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços objeto da presente proposta serão realizados no município, junto à Comissão Permanente de Licitações e Pregões.

3. FORMA DE CONTRATAÇÃO

A presente contratação far-se-á por inexigibilidade de licitação – Notória Especialização – por tratar-se de profissional da área Assessoria e Consultoria com notória especialização na mesma, contando o profissional com o reconhecimento de diversos entes municipais, como especialista em Assessoria e Consultoria em Licitações a diversos Municípios conforme cópias de contratos e atestados, aliado à singularidade do objeto, consoante o estatuído no art. 25, inciso II e §1º c/c art. 13, incisos III e IV, todos da Lei 8.666/93, consolidada pela Lei nº 8.883/94.

*Handwritten signature in blue ink.*





4. PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período conforme entendimento entre as partes.

5. PROPOSTA DE PREÇO

ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA JUNTO A CPL				
Item	Órgão	Valor Mensal	Meses	Valor Anual
1	Assessoria Técnica Junto a CPL	30.000,00	12	360.000,00
TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS.....				360.000,00

As despesas com locomoção, hospedagens e alimentação ficarão por conta da contratada.

6. DA EQUIPE DE TRABALHO

A equipe será designada pelo representante legal da empresa conforme a necessidade.

7. VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta é válida pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Marabá – PA, 12 de janeiro de 2021.

WH ASSESSORIA E  
CONSULTORIA

LTDA:21756037000114

Assinado de forma digital por WH  
ASSESSORIA E CONSULTORIA  
LTDA:21756037000114

Dados: 2021.01.12 12:03:09 -03'00'

WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

Wanderlei Vanz

Representante Legal





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA



## PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de ITUPIRANGA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA - PA por ordem do Exmo. Sr. José da Aparecida Soares Menez, Prefeito Municipal Interino de Itupiranga - PA, na qualidade de ordenador de despesas, vem abrir o presente processo de inexigibilidade de licitação visando à contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de assessoria e consultoria de natureza singular técnica na instrução, realização e acompanhamento de processos licitatórios, bem como, treinamento de membros da CPL, inserção dos dados e controle no portal do TCM-PA, junto às diversas secretarias e fundos municipais da prefeitura municipal de Itupiranga.

### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso I e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação de empresa de serviços técnicos e profissionais de assessoria e consultoria na instrução, realização e acompanhamento de processos licitatórios, objetiva respectivamente oferecer a retaguarda e o suporte necessários para o aprimoramento na execução dos procedimentos licitatórios, garantindo o acompanhamento de processos administrativos de interesse da Administração Municipal e demais atividades necessárias ao adequado planejamento/execução de suas ações.

A contratação de empresa prestadora de serviços de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria técnica e na instrução, realização e acompanhamento de processos licitatórios, do Município de Itupiranga – Pará justifica-se também pelos vários motivos abaixo elencados:

A contratação de empresa qualificada e especializada na área para analisar e dar assessoria técnica no sentido de orientar os atos da Comissão de Licitação que forem demandados.

*Marcos*





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

A correta instrução de processos licitatórios, inclusão de processos no Portal do TCM, Confecção de Termos de Referência e minutas de editais, criação de Modelos de documentos e treinamento de funcionários.

O Administrador Público, a fim de encontrar o equilíbrio entre o atendimento das necessidades e as possibilidades financeiras, deve equacionar essa questão sob a ótica da priorização de ações;

**O MUNICÍPIO** não dispõe de corpo técnico especializado na execução de ações de modernização administrativa;

As diversas legislações que abordam a vida administrativa pública, com pertinência aos assuntos administrativos, os quais, pela ausência de pessoal técnico especializado, bem como pela ineficiência da estrutura administrativa local, carecem do necessário assessoramento de empresa especializada;

**JUSTIFICA-SE**, portanto, como imperiosa a presença efetiva de serviços de assessoramento para realizar o planejamento e a execução dos diversos serviços administrativos junto aos processos licitatórios.

Enfim, justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações acima citadas.

### RAZÕES DA ESCOLHA

A Constituição Federal de 1988 exige a realização de licitação para poder contratar com a administração pública, esta matéria é encontrada no art. 37, XXI da CF/88 e na Lei Federal nº 8666 de 1993, que trata também dos casos de inexigibilidade de licitação, situação na qual se enquadra o presente documento.

A contratação direta pode ser realizada mediante dispensa e inexigibilidade de licitação. A inexigibilidade é disciplinada no art. 25 da Lei de Licitações – 8666/93, e no presente caso, se amolda no inciso II – *in verbis*:

“Art. 25. É inexigível a licitação (...):

“II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;”

#### 1. Notória especialização:

*Marina*





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

Os serviços técnicos elencados no art. 13 da lei nº 8.666/1990, descrevem o que pode ser considerado como serviço especializado, que no presente caso é o expresso no inciso III:

*“Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:*

*(...)*

*III – assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).*

*(...)*

*V – patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;”*

A própria lei de licitações, Lei nº 8.666/1993, define o que é notória especialização, senão vejamos:

*“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: (...)*

- 1ª Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.”*

A complexidade da Administração Pública torna prudente a assessoria/consultoria de empresas especializadas em determinadas áreas, visando o melhor desempenho e eficácia dos órgãos públicos, de modo que cada tomada de decisão pode ser realizada com a menor margem de risco e maior margem de segurança, pautada em informações claras, concisas e tempestivas. Assim a contratação de uma empresa especializada que contribua com a efetividade na prestação dos serviços públicos, é necessária.

Parte da doutrina nacional entende que o profissional de *notória especialização* é aquele que se destaca, em um determinado território ou em uma determinada região, pela sua especialização ou dedicação em determinado ramo do direito, cuja atuação naquele assunto

*Marcos*





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

passou a ser conhecida, tornou-se notória naquele meio. Para comprovar esta notória especialização os sócios da empresa WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, são detentores do curso de *bacharel em Contabilidade*, e nomeado em inúmeros Municípios do estado do Pará como Secretario de Finanças, Diretor de Departamento de Tributação e Assessor Técnico, conforme documentos anexos a este processo. Inclusive, o sócio Wanderlei Vanz, participou de alguns cursos de capacitação na área de Licitações, pregoes presenciais e eletrônicos, a saber:

– Certificado de participação no curso: “Capacitação e Habilitação em Pregão Presencial e Eletrônico”, realizado no período de 17/02/2009, com carga horária de 17 (dezesete) horas, organizado pela empresa STAR TREINAMENTOS;

– Certificado de participação e conclusão no curso: “Licitação, contratos e convênios”, realizado no período de 30/08 a 03/09/1999, com carga horária de 40 (quarenta) horas, organizado pelo Ministério do Meio Ambiente – MMA- FNMA – SCA – Ciset/MMA;

– Certificado de participação e conclusão no curso: “Licitação”, realizado no período de 03 a 05/04/1995, organizado pelo SEBRAE.

– Certificado de participação e conclusão no curso: “Licitação”, realizado no período de 06 a 08/06/2011, organizado pelo tribunal de contas dos municípios do Estado do Pará.

Além disso, já prestou os mesmos serviços objeto desta inexigibilidade, com perfeita ordem, zelo e lisura, conforme comprovam Atestados de Capacidade Técnica e contratos, anexos neste processo, a esta própria Prefeitura – no período de 2013 a 2016. Podemos ressaltar ainda que a empresa em epígrafe durante a sua prestação de serviços às Prefeituras Municipais de Vitória do Xingu, Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna, Prefeitura Municipal de Jacundá, Prefeitura Municipal de Tucumã e Goianésia do Para, conseguiu junto às comissões permanentes de licitações (CPL) o selo verde de transparência do TCM (tribunal de contas dos municípios do Estado do Pará)

Ademais, nas lições de Hely Lopes Meirelles:

*“Os serviços técnicos profissionais especializados, no consenso doutrinário, são os prestadores por quem, além da habilitação técnica e profissional – exigida para serviços técnicos profissionais em geral -, aprofundou-se nos estudos, no exercício da profissão, na*

*Narain*





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

*pesquisa científica, ou através de cursos de pós-graduação ou de estágios de aperfeiçoamento.” (MEIRELLES, 2010, p. 288).*

Para o saudoso mestre, não há padrões objetivos para se identificar a notória especialização a que se refere a Lei, destacando que esta ...:

*“...deverá ser reconhecida por critérios subjetivos do conceito geral de que goza o profissional, aferido pelo bom desempenho anterior, aliado aos estudos, experiências e publicações técnicas ou científicas sobre a matéria de sua especialidade, atestando sua capacidade e idoneidade profissionais.” (in, Licitações e Contratos Administrativos, pág. 41, 2ª Edição, São Paulo).*

### 1. Singularidade:

Serviços de *natureza singular* caracterizam-se por não se revestirem de características semelhantes, são identificados sempre que o trabalho a ser produzido se defina pela marca pessoal de quem o realiza como ocorrem nas produções intelectuais. Em suma, são aqueles serviços que se singularizam por um estilo ou por uma orientação bastante pessoal. Sobre o tema, leciona Celso Antônio Bandeira de Mello:

*“Serviços singulares são os que se revestem de análogas características”. De modo geral são singulares todas as produções intelectuais, realizadas isolada ou conjuntamente – por equipe – sempre que o trabalho a ser produzido se defina pela marca pessoal (ou coletiva), expressada em características científicas, técnicas ou artísticas importantes para o preenchimento da necessidade administrativa a ser suprida. Neste quadro cabem os mais variados serviços: uma monografia escrita por experiente jurista; uma intervenção cirúrgica realizada por qualificado cirurgião; uma pesquisa sociológica empreendida por uma equipe de planejamento urbano; um ciclo de conferências efetuado por professores; uma exibição de orquestra sinfônica; uma perícia técnica sobre o estado de coisas ou das causa que o geraram. Todos esses serviços se singularizam por um estilo ou uma orientação pessoal.*

*Note-se que a singularidade mencionada não significa que outros não possam realizar o mesmo serviço. Isto é, são singulares, embora não sejam necessariamente únicos. (MELLO, Celso Antônio Bandeira de Curso de Direito Administrativo, 148 ed. São Paulo: Malheiros, 2002). Grifo nosso.*

*Marcos*





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA



Como exemplo, cita-se o objeto da proposta de serviços da empresa WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA: serviços continuados de assessoria e consultoria de natureza singular técnica na instrução, realização e acompanhamento de processos licitatórios, bem como, treinamento de membros da CPL, inserção dos dados e controle no portal do TCM-PA.

**iii. Confiança:**

No caso específico ainda podemos prevê o requisito da relação de confiança existente entre o gestor público e os patronos contratados, que *in casu*, se amolda perfeitamente, pois os sócios do escritório em questão são da confiança do ordenador desta administração. Inclusive, tais patronos já prestaram os serviços de assessoria e consultoria, abrangendo as atividades objeto desta Inexigibilidade para esta Casa, nos anos de 2013 a 2016.

Conforme leciona o ex-ministro do STF, Eros Grau há serviços profissionais técnicos especializados que a Administração deve contratar sem licitação e o profissional contratado deve ser escolhido de acordo com o grau de confiança que a própria Administração deposita nele, independentemente da existência de outros profissionais aptos a efetivarem o mesmo labor:

*“Impõe-se à Administração, isto é, ao agente público destinatário dessa atribuição, o dever de inferir qual o profissional ou empresa cujo trabalho é essencial e indiscutivelmente, o mais adequado àquele objeto. Note-se que embora o texto normativo use o tempo verbal presente (“é, essencial e indiscutivelmente, o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato), aqui há prognóstico, que não se funda senão no requisito da confiança. Há intensa margem de discricionariedade aqui, ainda que o agente público, no cumprimento daquele dever de inferir, deva considerar atributos de notória especialização do contratado ou contratada”.* (GRAU, Eros Roberto, Licitação e Contrato Administrativo – Estudos sobre a Interpretação da Lei, São Paulo: Malheiros, 1995).

Veja que a valoração da notória especialização do contratado é uma prerrogativa totalmente subjetiva da Administração Pública.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A aceitação da proposta foi decorrente de uma pesquisa de preços realizada no mercado,

*Marcos*





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA**


bem como, a análise em valores de contratos firmados com outros municípios, apresentados na documentação da empresa, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com **WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) mensal, sendo um total geral de 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) anual, levando-se em consideração a menor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

**CONCLUSÃO**

Neste sentido, é legítimo contratar uma empresa que se enquadre na legislação, conforme o art. 25, II, da Lei Federal nº 8666, de 1993, que trata da inexigibilidade de licitação em decorrência da contratação de assessoria e consultoria especializada e art. 13, III e V, da referida lei que definem os serviços técnicos profissionais especializados, conforme acervo probatório anexo a esse procedimento, e, ainda, preencha os requisitos necessitados por esta Prefeitura Municipal. Assim, em face do objeto singular (atividade de natureza intelectual, sendo necessário para sua execução habilitação específica, características próprias do executor) a ser contratado, escolhemos a empresa WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, pois a mesma, conforme documentos em anexo, possui *know how*, larga experiência e é da confiança do Prefeito Municipal.

Itupiranga- PA, 12 de Janeiro de 2021.

  
**MARCUS VINÍCIUS DE SOUZA CALDERARO**  
Presidente da CPL  
PORT. Nº 009/2021-PMI